SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 25 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 1991

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 111/ 2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER ao **VEREADOR** Sr. **ANDERSON MENDES** portador do CPF: 632.388.102-00, a quantia de 02 (Duas) diárias no valor total de **R$ 1.000,00 (Hum mil reais**) afim, de subsidiar as despesas da viagem para BELÉM -PA, com hospedagem, transporte e alimentação nos dias 23 e 24 de maio de 2018, onde irá participar de Reuniões na Assembleia Legislativa do Estado do Pará e Superintendência do Banco do Brasil, sobre a paralisação da agência em nosso município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, 22 de maio 2018.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente- Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente- Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente-
Secretário/Tesoureiro– Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM- Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS– Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP– Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN– Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT– Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém
COIMP– Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI– Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART– José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)
AMCBM (BELO MONTE)– Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ZILMAR COSTA AGUIAR JÚNIOR
Presidente/CMCC
Biênio: 2017 -2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:27AF57CA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 113/2018

O Presidente da Câmara municipal de Canaãdos Carajás Sr. Zilmar Costa Aguiar Junior, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória Pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei Geral das Licitações Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e Lei que Regulamenta a Modalidade Pregão Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais Legislações correlatas as Compras e Contratações Públicas.

Formação da Comissão de Pregão:

Pregoeiro:
WELLINGTON FERNANDO BONFIM DA SILVA, CPF: 989.579.372-34, nomeado pela Portaria Nº 009/2018, para ocupar o cargo de Chefe de Departamento de Licitação.

1º Membro:
RAYSSA CANDIDO DE SÁ, **CPF: 021.852.732-21**, nomeada pela Portaria Nº 111/2015, para ocupar o cargo de Agente Administrativo.

2º Membro:
JEANE GERTRUDE DA COSTA PEREIRA, CPF: 602.544.242-87, nomeada pela Portaria nº073/2015, para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais.

3º Membro:
ROSILENE MONTEIRO OLIVEIRA, CPF: 425.061.582-00, nomeada pelo Portaria Nº 002/2018, para ocupar o cargo de Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 2º - Os membros desta comissão procederam a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º- Compete a Comissão de Pregão entre outras atividades:

I – receber as impugnações ao edital e sanar as dúvidas do licitante, sempre por escrito.
II – examinar as impugnações e dúvidas dos licitantes, encaminhando ao pregoeiro para decisão, que, poderá, se achar conveniente, encaminhar a autoridade superior:
III – recepcionar os licitantes, inclusive com a sinalização do local onde será realizada a sessão, desde a portaria do edifício até a sala do pregão, isto, se necessário for:
IV – identificar os representantes dos licitantes, distinguindo os que possuem poderes para fazer lance e para recorrer, entregando crachás de identificação:
V – credenciar os licitantes:
VI – receber os envelopes de proposta e habilitação:
VII – receber as amostras, quando requeridas no edital:
VII – abrir os envelopes:
IX – analisar as propostas, quando o objeto e preços indicados, exame de conformidade da proposta, encaminhando ao pregoeiro para a

decisão: 04/07/2017 Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás http://www.diariomunicipal.com.br/famep/materia/A7073203 2/2.
X – preencher os mapas de preços e quadro de lances:
XI – auxiliar na organização da fase lances:
XII – analisar os documentos os documentos de habilitação, encaminhando ao pregoeiro para decisão:
XIII – disponibilizar o processo e fornecimento de cópias, se requeridas:
XIV – remeter os processos as autoridades competentes:
XV – juntar os documentos e prestação de informações em geral, ressalvadas aquelas de competência exclusiva do pregoeiro:
XVI – auxiliar nas informações em recursos em recursos administrativos e mandado de segurança impetrados contra ato do pregoeiro:
XVII – outras tarefas que forem determinadas pelo pregoeiro:
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás – PA, 24 de maio 2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR "JUNIOR GARRA."
Presidente Câmara Municipal
Poder Legislativo
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:DCFD9038

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 114/2018

O Presidente da Câmara municipal de Canaãdos Carajás Sr. Zilmar Costa Aguiar Junior, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização das modalidades licitatória, Dispensa de Licitação, Carta Convite, Tomada de Preço, Concorrência Pública, Processo Carona e Inexigibilidade, na forma presencial, de acordo com a Lei Geral das Licitações Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e demais Legislações correlatas as Compras e Contratações Públicas.

Formação da Comissão Permanente de Licitação:

Presidente:
WELLINGTON FERNANDO BONFIM DA SILVA, CPF: 989.579.372-34, nomeado pela Portaria Nº 009/2018, para ocupar o cargo de Chefe de Departamento de Licitação.

1º Membro:
ISRAEL SILVA MORAIS, inscrito no CPF: 639.837.532-72; Nomeado Pela Portaria Nº 154/2016 Para Ocupar o Cargo de Agente Legislativo.

2º Membro:
RAYSSA CANDIDO DE SÁ, **CPF: 021.852.732-21**, nomeada pela Portaria Nº 111/2015, para ocupar o cargo de Agente Administrativo.

3º Membro:
ELOÍSA KAROLLAINE SILVA SOUZA, CPF: 028.529.682-58, nomeada pelo Contrato Temporário nº 001/2018, para ocupar o cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º - Os membros desta comissão procederam a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º- Nas licitações em todas as modalidades para aquisição de bens e contratações de serviços comuns, compete a Comissão.

a) - Autuar os processos administrativos referentes a aquisições ou contratações desta casa;
b) - Elaborar as minutas dos instrumentos convocatórios obedecendo às legislações vigentes;
c) - Enviar as minutas de instrumentos convocatórios para o setor jurídico responsável;
d) - Publicar seus atos em conformidade com as exigências previstas nas legislações correlatas a seus atos;
e) - Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
f) - Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
g) - Instaurar a sessão única de licitação ou não, caso haja necessidade de instaurar outra sessão os motivos deveram ser justificados e examinados pelo setor jurídico desta casa, junto a decisão da autoridade competente, devendo estes atos serem publicados;
h) - Credenciar os licitantes interessados;
i) - Receber nos inícios dos certames os envelopes com proposta e habilitações dos licitantes que participarem e entregá-los na sessão;
j) - Promover a habilitação previa dos licitantes, mediante analise de declaração formal;
k) - Realizar a abertura dos envelopes proposta, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação as especificações do edital,
analise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação da 04/07/2017 Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás http://www.diariomunicipal.com.br/famep/materia/9F1D1D7F 2/2 seleção, conforme critérios legais e editalícios dos licitantes para a etapa de lances;
l) - Verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora;
m) - Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
n) - Analise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante quando for necessária abertura de seus envelopes de documentação;
o) - Elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
p) - Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
q) - Recebimento, deferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
r) - Envio do processo administrativo a autoridade superior para adjudicação e homologação;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus atos praticados desde o dia 03 de janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás – PA 24 de maio 2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR "JUNIOR GARRA"
Presidente Câmara Municipal – Poder Legislativo
Canaã dos Carajás – Pará
Biênio 2017/2018.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:AFAA093E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018

Às 09:00 (nove) horas do dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2018 (dois mil e dezoito), no Plenário da Câmara Municipal de Monte Alegre, sito a Rua Rui Barbosa, n° 401, bairro de Cidade Alta, em Monte Alegre, Estado do Pará, reuniram-se o Pregoeiro Joel Ribeiro de Lima, designado pela Portaria n° 005/2018 – CMMA, e a equipe de apoio composta pelos servidores: Renato Peres Mendonça e Silva e Izumi Iracema Takatani Melém, assistido pelo servidor Dennie Fabrizio Lima Moreira e Natan Douglas da Silva Batista, para realização de sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item. A presente licitação tem por objeto, a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades do Setor

Financeiro e Secretaria da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, conforme especificações descritas no Termo de Referência - ANEXO I do Edital. Dando início a sessão, o Pregoeiro informou sobre as condições para participação no Pregão Presencial e recebeu o credenciamento e os envelopes de documentação e proposta das empresas presentes. Foram credenciadas as empresas: JOÃO A B FERREIRA – EPP, CNPJ N° 83.581.959/0001-95, representada pelo Sr. Renan Calderaro Ferreira; A CLEITON SILVA COMERCIO – ME, CNPJ N° 10.837.016/0001-07, representada pela Sr. Waldiney Azevedo Macedo. Em continuidade, foi solicitado a todos os presentes que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Passou-se para a abertura das propostas de preços. No **ITEM 1**, os licitantes selecionados conforme art. 4° da Lei Federal n° 10.520/02, e respectiva proposta foram: a empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP ofertou o valor unitário de R$ 2.850,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS); a empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME ofertou o valor unitário de R$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). Todas as propostas foram classificadas. Passou-se para a fase de lances. A empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP ofereceu o valor unitário de R$ 2.395,00 (DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS); A empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME ofereceu o valor unitário de R$ 2.390,00 (DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS). A empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP declinou. Ato contínuo o Pregoeiro buscou redução de preço da proposta com a representante da empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME; o mesmo explicou que o valor ofertado já era o mínimo possível, assim não poderia reduzir o valor da proposta. No **ITEM 2**, os licitantes selecionados conforme art. 4° da Lei Federal n° 10.520/02, e respectiva proposta foram: a empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP ofertou o valor unitário de R$ 2.850,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS); a empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME ofertou o valor unitário de R$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS). Todas as propostas foram classificadas. Passou-se para a fase de lances. A empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP ofereceu o valor unitário de R$ 2.795,00 (DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS); A empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME ofereceu o valor unitário de R$ 2.790,00 (DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS). A empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP declinou. Ato contínuo o Pregoeiro buscou redução de preço da proposta com a representante da empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME; o mesmo explicou que o valor ofertado já era o mínimo possível, assim não poderia reduzir o valor da proposta. No **ITEM 3** os licitantes selecionados conforme art. 4° da Lei Federal n° 10.520/02, e respectiva proposta foram: as empresas e respectivas proposta foram: a empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP ofertou o valor unitário de R$ 165,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS); a empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME ofertou o valor unitário de R$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS). Todas as propostas foram classificadas. Passou-se para a fase de lances. A empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP declinou. Ato contínuo o Pregoeiro buscou redução de preço da proposta com a representante da empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME; o mesmo reduziu o valor da proposta para R$155,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS). No **ITEM 4,** os licitantes selecionados conforme art. 4° da Lei Federal n° 10.520/02, e respectiva proposta foram: as empresas e respectivas proposta foram: a empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP ofertou o valor unitário de R$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS); a empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME ofertou o valor unitário de R$ 170,00 (CENTO E SETENTA REAIS). Todas as propostas foram classificadas. Passou-se para a fase de lances. Passou-se para a fase de lances. A empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP ofertou o valor unitário de R$ 168,00 (CENTO E SESSENTA E OITO REAIS); A empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME declinou. Ato contínuo o Pregoeiro buscou redução de preço da proposta com a representante da empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP; o mesmo explicou que o valor ofertado já era o mínimo possível, assim não poderia reduzir o valor da proposta. No **ITEM 5**, os licitantes selecionados conforme art. 4° da Lei Federal n° 10.520/02, e respectiva proposta foram: a empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP ofertou o valor unitário de R$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS); a empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME ofertou o valor unitário de R$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS). Todas as propostas foram classificadas. Passou-se para a fase de lances. Passou-se para a fase de lances. A empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP declinou. Ato contínuo o Pregoeiro buscou redução de preço da proposta com a representante da empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME; o mesmo reduziu o valor da proposta para R$205,00 (DUZENTOS E CINCO REAIS). No **ITEM 6**, os licitantes selecionados conforme art. 4° da Lei Federal n° 10.520/02, e respectiva proposta foram: a empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP ofertou o valor unitário de R$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS); a empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME ofertou o valor unitário de R$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS). Todas as propostas foram classificadas. Passou-se para a fase de lances. A empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP ofereceu o valor unitário de R$ 2.690,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS); A empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME ofereceu o valor unitário de R$ 2.680,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS); A empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP ofereceu o valor unitário de R$ 2.675,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). A empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME declinou. Ato contínuo o Pregoeiro buscou redução de preço da proposta com a representante da empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP; o mesmo explicou que o valor ofertado já era o mínimo possível, assim não poderia reduzir o valor da proposta. No **ITEM 7**, os licitantes selecionados conforme art. 4° da Lei Federal n° 10.520/02, e respectiva proposta foram: a empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP ofertou o valor unitário de R$ 865,00 (OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS); a empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME ofertou o valor unitário de R$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). Todas as propostas foram classificadas. Passou-se para a fase de lances. A empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP ofereceu o valor unitário de R$ 845,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS); A empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME ofereceu o valor unitário de R$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS); A empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP declinou. Ato contínuo o Pregoeiro buscou redução de preço da proposta com a representante da empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME; o mesmo explicou que o valor ofertado já era o mínimo possível, assim não poderia reduzir o valor da proposta. No **ITEM 8**, os licitantes selecionados conforme art. 4° da Lei Federal n° 10.520/02, e respectiva proposta foram: a empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP ofertou o valor unitário de R$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS); a empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME ofertou o valor unitário de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). Todas as propostas foram classificadas. Passou-se para a fase de lances. A empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP ofereceu o valor unitário de R$ 745,00 (SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS); A empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME ofereceu o valor unitário de R$ 744,00 (SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS); A empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP ofereceu o valor unitário de R$ 740,00 (SETECENTOS E QUARENTA REAIS). A empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME declinou. Ato contínuo o Pregoeiro buscou redução de preço da proposta com a representante da empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP; o mesmo explicou que o valor ofertado já era o mínimo possível, assim não poderia reduzir o valor da proposta. No **ITEM 9**, os licitantes selecionados conforme art. 4° da Lei Federal n° 10.520/02, e respectiva proposta foram: a empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP ofertou o valor unitário de R$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS); a empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME ofertou o valor unitário de R$ 410,00 (QUATROCENTOS E DEZ REAIS). Todas as propostas foram classificadas. Passou-se para a fase de lances. A empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP ofereceu o valor unitário de R$ 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS); A empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME ofereceu o valor unitário de R$ 404,00 (QUATROCENTOS E QUATRO REAIS); A empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP ofereceu o valor unitário de R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS). A empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME declinou. Ato contínuo o Pregoeiro buscou redução de preço da proposta com a representante da empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP; o mesmo explicou que o valor ofertado já era o mínimo possível, assim não poderia reduzir o valor da proposta. No **ITEM 10**, os licitantes selecionados conforme art. 4° da Lei Federal

n° 10.520/02, e respectiva proposta foram: a empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP ofertou o valor unitário de R$ 570,00 (QUINHENTOS E SETENTA REAIS); a empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME ofertou o valor unitário de R$ 559,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS).
Todas as propostas foram classificadas. Passou-se para a fase de lances. A empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP ofereceu o valor unitário de R$ 558,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS); A empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME ofereceu o valor unitário de R$ 555,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS); A empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP declinou. Ato contínuo o Pregoeiro buscou redução de preço da proposta com a representante da empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME; o mesmo explicou que o valor ofertado já era o mínimo possível, assim não poderia reduzir o valor da proposta. No **ITEM 11**, os licitantes selecionados conforme art. 4° da Lei Federal n° 10.520/02, e respectiva proposta foram: A empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP ofereceu o valor unitário de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); A empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME ofereceu o valor unitário de R$ 230,00 (DUZENTOS E TRINTA REAIS); A empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP declinou. Ato contínuo o Pregoeiro buscou redução de preço da proposta com a representante da empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME; o mesmo explicou que o valor ofertado já era o mínimo possível, assim não poderia reduzir o valor da proposta. Após a fase de lances, passou-se para a abertura dos envelopes de habilitação das licitantes vencedoras na fase de lances. Após analise da documentação o Pregoeiro declarou vencedoras as empresas: **ITEM 1**, Empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME, CNPJ N° 10.837.016/0001-07, Menor Lance R$ 2.390,00. **ITEM 2**, Empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME, CNPJ N° 10.837.016/0001-07, Menor Lance R$ 2.790,00. **ITEM 3,** Empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME, CNPJ N° 10.837.016/0001-07, Menor Lance R$ 155,00. **ITEM 4**, Empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP, CNPJ N° 83.581.959/0001-95, Menor Lance R$ 168,00. **ITEM 5**, Empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME, CNPJ N° 10.837.016/0001-07, Menor Lance R$ 205,00. **ITEM 6**, Empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP, CNPJ N° 83.581.959/0001-95, Menor Lance R$ 2.675,00. **ITEM 7**, Empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME, CNPJ N° 10.837.016/0001-07, Menor Lance R$ 840,00. **ITEM 8**, Empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP, CNPJ N° 83.581.959/0001-95, Menor Lance R$ 740,00. **ITEM 9**, Empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP, CNPJ N° 83.581.959/0001-95, Menor Lance R$ 400,00. **ITEM 10**, Empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME, CNPJ N° 10.837.016/0001-07, Menor Lance R$ 555,00. **ITEM 11**, Empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME, CNPJ N° 10.837.016/0001-07, Menor Lance R$ 230,00. Após a classificação definitiva do(s) vencedor(s), o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer. Nada mais havendo a relatar eu NATAN DOUGLAS DA SILVA BATISTA, lavrei a presente ata que, após lida e em conformidade, segue assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio, representante da empresa e demais presentes.

JOEL RIBEIRO DE LIMA
Pregoeiro

RENATO PERES MENDONÇA E SILVA
Membro

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELEM
Membro

DENNIE FABRIZIO LIMA MOREIRA
Servidor da Câmara

NATAN DOUGLAS DA SILVA BATISTA
Servidor da Câmara

Empresas:

A Cleiton Silva Comercio – ME,
SR. WALDINEY AZEVEDO MACEDO
CNPJ N° 10.837.016/0001-07

João A B Ferreira – EPP,
SR. RENAN CALDERARO FERREIRA
CNPJ N° 83.581.959/0001-95

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:859B3DCB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº037/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Lazarin Vieira no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Juarez Civiero, há participar nos dias 02 a 05 de maio de 2018 em Itaituba - PÁ, para participar de reunião sobre a Flona Altamira e reunião com ICMBIO.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 04 diárias ao valor de R$ 1.440,00, 00 (um mil quatrocentos e quarenta reais) para suprir suas despesas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 02 de maio de 2018

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:3DA3C1D3

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 038/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Lazarin Vieira no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Francisco Gomes de Sousa, há participar nos dias 02 a 05 de maio de 2018 em Itaituba - PÁ, para participar de reunião sobre a Flona Altamira e reunião com ICMBIO.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 04 diárias ao valor de R$ 1.440,00, 00 (um mil quatrocentos e quarenta reais) para suprir suas despesas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 02 de maio de 2018

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:BFBF189B

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº039/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Lazarin Vieira no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Samuel de Oliveira Bortolin, a participar entre os dias 02 a 05 de maio de 2018, em Santarém - PÁ, para participar de assuntos de interesse da Secretaria de Saúde.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 04 diárias ao valor de R$ 1.440,000 (um mil quatrocentos e quarente reais) para suprir suas despesas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 02 de maio de 2018

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:F234C0E8

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 040/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Lazarin Vieira, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Denny Mychel de Lima Couto a se deslocar até a cidade de Sorriso- MT entre os dias 22 a 24 de maio de 2018, a serviço desta Câmara Municipal.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 diárias ao valor correspondente a R$ 600,00 (seiscentos reais) para suprir suas despesas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 22 de maio de 2018

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:A3A7C17D

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 041/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Lazarin Vieira no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Juarez Civiero, há participar nos dias 24 a 27 de maio de 2018, em Santarém de Reunião com ICMBIO e INCRA. E nos dias 28 a 30 de maio de 2018 em Itaituba - PÁ, do evento promovido pelo INTERLEGIS.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 07 diárias ao valor de R$ 2.520,00, 00 (dois mil quinhentos e vinte reais) para suprir suas despesas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 23 de maio de 2018

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:56AB6272

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 042/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Lazarin Vieira no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Francisco Gomes de Sousa há participar nos dias 24 a 27 de maio de 2018, em Santarém de Reunião com ICMBIO e INCRA. E nos dias 28 a 31 de maio e 01 de junho de 2018 em Itaituba - PÁ, do evento promovido pelo INTERLEGIS.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 09 diárias ao valor de R$ 3.240,00, 00 (três mil duzentos e quarenta reais) para suprir suas despesas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 23 de maio de 2018.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:903A682A

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 288/2018 – GAB/IPMB – IVONE DIAS DO AMARAL

PORTARIA Nº 288/2018 – GAB/IPMB – IVONE DIAS DO AMARAL

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições, que lhe compete o Art. 99, da Lei Municipal 1.601, de 09 de junho de 1992, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao servidor (a): ***IVONE DIAS DO AMARAL***, cargo/função Auxiliar de Secretaria, lotado no IPMB/ DAPP, período de 15.05.2018 a 15.06.2018, referente ao período aquisitivo de março/2017 à março/2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Breves (PA), 21 de maio de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves.

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:E6458FD3

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 289/2018 – GAB/IPMB – VALMIR PANTOJA NASCIMENTO

PORTARIA Nº 289/2018 – GAB/IPMB – VALMIR PANTOJA NASCIMENTO

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições, que lhe compete o Art. 99, da Lei Municipal 1.601, de 09 de junho de 1992, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao servidor (a): ***VALMIR PANTOJA NASCIMENTO***, cargo/função Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no IPMB/ DAPP, período de 21.05.2018 a 21.06.2018, referente ao período aquisitivo de março/2017 à março/2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Breves (PA), 21 de maio de 2018.

Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves.

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:3C03015C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 361/2018 – GAB/IPMB – LUCINDA DE OLIVEIRA E SOUSA

PORTARIA Nº 361/2018 – GAB/IPMB – LUCINDA DE OLIVEIRA E SOUSA

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - EXTINGUIR, Benefício de Aposentadoria, do (a) ex-segurado (a) LUCINDA DE OLIVEIRA E SOUSA, inativo (a) através de Portaria nº 091/2011 de 06 de outubro de 2011, em consequência do falecimento do inativo citado acima, conforme Certidão de Óbito nº 066787 01 552018 4 00031 067 0009624 01**.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04.05. 2018, revogados a disposição em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 24 de maio de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:C4849F94

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 362/ 2018 – GAB/IPMB – CENSO CADASTRAL PREVIDENCIARIO

PORTARIA Nº 362/ 2018 – GAB/IPMB – CENSO CADASTRAL PREVIDENCIARIO

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E REALIZAÇÃO CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, TITULARES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEMAIS SEGURADOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições, conforme o disposto do Artigo 59º , XII da Lei nº 2.211 de 25 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO o Decreto nº 037 de 18 maio de 2018, do Exmo. Sr. ANTÔNIO AUGUSTO BRASIL, Prefeito Municipal de Breves, que em atendimento ao Artigo 1º § I da Lei Federal de 9.717/1998, que dispôs sobre a regulamentação e realização do Censo Cadastral Previdenciário dos Servidores Públicos Municipais, titulares nos cargos de provimento efetivo, ativos, aposentados, pensionistas e demais segurados do Regime Próprio de Previdência do Social do Município de Breves.

CONSIDERANDO o Artigo 2º que indica o Instituto de Previdencia do Município de Breves - IPMB, como o responsável pela realização do referido **CENSO CADASTRAL PREVIDNENICIARIO.**

Considerando o disposto no Artigo 3º que define o período de 28/05/2018 a 31/10/18, para a realização do censo cadastral previdenciário resolve:

Art. 1º - CONVOCAR os segurados a comparecer a sede do Instituto de Previdencia do Município de Breves – IPMB, munidos dos documentos originais indicados no artigo 5º do supracitado decreto municipal, onde, por ordem de chegada serão encaminhados ao setor responsável pelo procedimento.

Art. 2º - Frente o disposto no Artigo 3º Parágrafo 1º deverão comparecer no período de 28/05/2018 a 31/07/2018 os aposentados e seus dependentes e pensionistas.

Art. 3º - Ficam os segurados públicos municipais ativos titulares de cargo de provimento efetivo, os aposentados e pensionistas todos segurados do RPPS de Breves cientes de que, a não realização do censo, nos prazos previstos, tipificará infração disciplinar por descumprimento de dever funcional, inclusive a suspensão de pagamento de salários e proventos ate a realização do censo.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Breves/PA, 24 de maio de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves.

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:8AE03549

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 6/2018-010501

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 6/2018-010501

Processo Administrativo N° 62018010501

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA SUPORTE E ASSESSORAMENTO TÉCNICO À ELABORAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES (IPMB), PELO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES.

Contratada: M. DA S. MARANHAO SERVIÇOS, inscrita no CNPJ 29881013000107.

Valor Total Contratado: R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais). Fundamento: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICO nos termos do Art. 26 e 61 da Lei Federal 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o Termo de Referência.

Breves/PA em 02 de Maio de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do IPMB

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:EC4F352F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 290/2018 – GAB/IPMB – FERNANDA MACHADO DA COSTA

PORTARIA Nº 290/2018 – GAB/IPMB – FERNANDA MACHADO DA COSTA

DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições, que lhe compete o Art. 74, II, da Lei Municipal 1.601, de 09 de junho de 1992, resolve:

Art. 1°CONCEDER Licença Maternidade prevista no artigo 74, II da Lei nº 1.601/92 pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 07/05/2018 a 02/11/2018, a servidora:**FERNANDA MACHADO DA COSTA,**matrícula 433-1, detentora do cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/05//2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Breves (PA), 23 de maio de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves.

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:9DDABCA7

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 291/2018 – GAB/IPMB – GLAUCIONE PINHEIRO DIAS

PORTARIA Nº 291/2018 – GAB/IPMB – GLAUCIONE PINHEIRO DIAS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 19/ 04/ 2018 até o dia 17/ 06/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **GLAUCIONE PINHEIRO DIAS**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 001191705-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de abril de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:FD6AF62D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 292/ 2018 – GAB/IPMB – TANIA MARA QUEIROZ REIS

PORTARIA Nº 292/ 2018 – GAB/IPMB – TANIA MARA QUEIROZ REIS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 22/ 05/ 2018 até o dia 20/ 06/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **TANIA MARA QUEIROZ REIS**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 001201705-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de abril de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:5B77905C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 293/ 2018 – GAB/IPMB – ROBERTA LUZ DO AMARAL

PORTARIA Nº 293/ 2018 – GAB/IPMB – ROBERTA LUZ DO AMARAL

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 02/ 05/ 2018 até o dia 30/ 07/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ROBERTA LUZ DO AMARAL**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 001221705-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de abril de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:6B68973F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 294/2018 – GAB/IPMB – MARIA SINAMOR LEAL LIMA

PORTARIA Nº 294/2018 – GAB/IPMB – MARIA SINAMOR LEAL LIMA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 18/ 04/ 2018 até o dia 16/ 06/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARIA SINAMOR LEAL LIMA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 001151705-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de abril de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:69B268B9

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 295/2018 – GAB/IPMB – JOANA DARC MORAES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 295/2018 – GAB/IPMB – JOANA DARC MORAES DOS SANTOS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do

Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 22/ 05/ 2018 até o dia 19/ 08/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **JOANA DARC MORAES DOS SANTOS**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 001161705-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de abril de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:28E8DD74

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 296/2018 – GAB/IPMB – IVANEIDE CHAGAS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 296/2018 – GAB/IPMB – IVANEIDE CHAGAS DE OLIVEIRA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 22/ 05/ 2018 até o dia 20/ 06/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **IVANEIDE CHAGAS DE OLIVEIRA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 001171705-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de abril de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:89FF46A1

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 297/ 2018 – GAB/IPMB – SILVIA MARA DO MONTE RODRIGUES

PORTARIA Nº 297/ 2018 – GAB/IPMB – SILVIA MARA DO MONTE RODRIGUES

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 09/ 05/ 2018 até o dia 06/ 08/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **SILVIA MARA DO MONTE RODRIGUES**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 001181705-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de abril de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:202478C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMADA PÚBLICA Nº 019/2018-000001 – RESULTADO FINAL

A C.P.L. do FMS de Água Azul do Norte – PA torna público para o conhecimento dos interessados que, cumpridas às formalidades legais e com base no relatório emitido pela Comissão Técnica do Fundo Municipal de Saúde, considera: a empresa IGESSPA – Instituto de Gestão de Saúde do Sul do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.836.319/0001-17 INABILITADA, por não apresentar Termo de Encerramento do Livro Diário, apresentando somente duas vias do Termo de Abertura.; a empresa URSA SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.157.800/0001-89, apta ao credenciamento por ter atendido as exigências documentais e técnicas relacionadas no edital de Chamada Pública nº 019/2018-000001,

objeto: Credenciamento de empresas prestadoras de Serviços na Área de Saúde, vinculados ou não ao Sistema Único de Saúde da rede pública, filantrópica sem fins lucrativos, bem como pessoa jurídica de direito privado, que tenham interesse em prestarem atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde em Média e Alta Complexidade, me procedimentos Ambulatoriais de Apoio Diagnostico e Terapêutico e Hospitalar junto à rede municipal de saúde de ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.

Água Azul do Norte – PA, 23 de Maio de 2018.

GLEUBER SOUSA COSTA
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:B4F6E724

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0107/SMS/AAN/2018

Água Azul do Norte-PA 22 de Maio de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **Railson Sousa da Silva**, Motorista, lotado no SAMU, que se deslocará da cidade de Água Azul do Norte – PA, para cidade de Redenção-PA, no dia 22 de Maio de 2018, para levar o paciente ALAN FLORENCIO DE BARROS, para o HRPA – HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, Redenção – PA, atribuindo-lhe ½ (Meia) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando valor de 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) conforme a lei N 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 22 de Maio de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:B4A12486

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 108/SMS/AAN/2018

Água Azul do Norte-PA 22 de Maio de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **Fabrizia Tenório Costa Pereira**, Técnica em Enfermagem, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, que se deslocará da cidade de Água Azul do Norte - PA, para a cidade de Redenção – PA, no dia 22 de Maio de 2018, para acompanhar o paciente SARA ALVES MORAIS, para o HRPA Hospital Regional Publico do Araguaia, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 22 de Maio de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:3445F042

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 109/SMS/AAN/2018

Água Azul do Norte-PA 22 de Maio de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal, **Rayana de Sousa Levandowiski**, Tec. em Enfermagem, que se deslocará da cidade de Água Azul do Norte – PA, para cidade de Redenção-PA, no dia 22 de Maio de 2018, para levar o paciente ALAN FLORENCIO DE BARROS, para o HRPA – HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, Redenção – PA, atribuindo-lhe ½ (Meia) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando valor de 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) conforme a lei N 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 22 de Maio de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:74958BA1

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO 088/2018

Nº Do Contrato: 088/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / Creso José da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 12/03/2018

SANDRO LÚCIO NOVATO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:CD7D0EBC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PREGÃO PRESENCIAL 023/2018-01 SRP

A Prefeitura Municipal de Anapú, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02, torna público que no dia 07/06/2018, às 09:00hs, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2018-01 SRP, do tipo Menor Preço por item Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para confecção e serviços de material gráficos, para atender Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Anapu-Pa. Os interessados poderão obter informações, na Prefeitura Municipal de Anapú, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Centro no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis.

Publicado por:
Renata Sandre Broechl
Código Identificador:743E2C70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20180048

Processo Administrativo n°. 291/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-023/2017. Carta Contrato n°. 20180048. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: V. S. da S. Brito Eireli - Me, CNPJ n°. 26.863.315/0001-56. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Hort-Fruit (Perecíveis e Não Perecíveis). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 363 dias. Valor Total: R$ 54.956,06. Dotação orçamentária:
10;
1014;
10.302.0061.2.098;
10.302.0061.2.097;
10.125.0063.2.092;
10.122.0074.2.091;
1015;
10.302.0061.2.115;
10.302.0059.2.111 - 3.3.90.30.00: material de consumo.
Assinatura: 02/01/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:30E534C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DO CONTRATO 20180152

Processo Administrativo nº 291/2017. Pregão Presencial nº. 9-023/2017. Contrato nº. 20180152. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: Pantoja & Barbosa Ltda - Epp, CNPJ n°. 21.239.832/0001-35. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Hort-Fruti (Perecíveis e não Perecíveis). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 363 dias. Valor Total: R$ 1.428.889,44. Dotação orçamentária:
02;
0208;
04.122.0074.2.027;
0221;
15.122.0074.2.076;
0210;
04.122.0074.2.035;
0220;
20.122.0074.2.058;
0217;
04.122.0074.2.042;
0222;
04.122.0074.2.082;
0218;
13.122.0074.2.046;
0206;
04.122.0074.2.016, 0209;
04.123.0074.2.033 - 3.3.90.30.00: Material de Consumo.
Assinatura: 02/01/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CA804AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20180324

Processo Administrativo nº 291/2017. Pregão Presencial nº. 9-023/2017. Carta Contrato nº. 20180324. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: Panificio Cabana e Comércio Ltda - Epp, CNPJ n°. 07.853.666/0001-31. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Hort-Fruti (Perecíveis e não Perecíveis). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 284 dias. Valor Total: R$ 23.384,30. Dotação orçamentária:
18;
1812;
12.122.0074.2.154;
3.3.90.30.00: Material de Consumo.
Assinatura: 22/03/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BBD53A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 201800325

Processo Administrativo nº 291/2017. Pregão Presencial nº. 9-023/2017. Carta Contrato nº. 201800325. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: Pantoja & Barbosa Ltda - Epp, CNPJ n°. 21.239.832/0001-35. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Hort-Fruti (Perecíveis e não Perecíveis). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 284 dias. Valor Total: R$ 67.055,50. Dotação orçamentária:
18;
1812;
12.122.0074.2.154;
3.3.90.30.00: Material de Consumo.
Assinatura: 22/03/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4FF33098

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20180328

Processo Administrativo nº 291/2017. Pregão Presencial nº. 9-023/2017. Carta Contrato nº. 20180328. Contratante: Prefeitura

Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: Comercial L Q Saldanha Eireli - Epp, CNPJ n°. 24.049.957/0001-90. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Hort-Fruti (Perecíveis e não Perecíveis). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 262 dias. Valor Total: R$ 6.301,50. Dotação orçamentária:
18;
1812;
12.122.0074.2.154;
3.3.90.30.00: Material de Consumo.
Assinatura: 13/04/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B351D347

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20180331

Processo Administrativo nº 291/2017. Pregão Presencial nº. 9-023/2017. Carta Contrato nº. 20180331. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: Amós Distribuidora Ltda - Me, CNPJ n°. 10.798.450/0001-25. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Hort-Fruti (Perecíveis e não Perecíveis). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 262 dias. Valor Total: R$ 4.845,00. Dotação orçamentária:
18;
1812;
12.122.0074.2.154;
3.3.90.30.00: Material de Consumo.
Assinatura: 13/04/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5470A7C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20180337

Processo Administrativo nº 291/2017. Pregão Presencial nº. 9-023/2017. Carta Contrato nº. 20180337. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: Amós Distribuidora Ltda - Me, CNPJ n°. 10.798.450/0001-25. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Hort-Fruti (Perecíveis e não Perecíveis). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 304 dias. Valor Total: R$ 27.632,00. Dotação orçamentária:
02;
0208;
04.122.0074.2.027;
0221;
15.122.0074.2.076;
0210;
04.122.0074.2.035;
0220;
20.122.0074.2.058;
0217;
04.122.0074.2.042;
0222;
04.122.0074.2.082;
0218;
13.122.0074.2.046;
0206;
04.122.0074.2.016;
0209;
04.123.0074.2.033;
3.3.90.30.00: Material de Consumo.
Assinatura: 02/03/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:163A5FFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20180340

Processo Administrativo nº 291/2017. Pregão Presencial nº. 9-023/2017. Carta Contrato nº. 20180340. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena - SEMAS. Contratado: Panificio Cabana e Comércio Ltda - Epp, CNPJ n°. 07.853.666/0001-31. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Hort-Fruti (Perecíveis e não Perecíveis). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 286 dias. Valor Total: R$ 89,10. Dotação orçamentária:
11;
11.17;
08.122.0074.2.135 - 3.3.90.30.00: Material de Consumo.
Assinatura: 20/03/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DCFEF178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL E RESOLUÇÃO Nº 09, DE 09 DE MAIO DE 2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Barcarena - PA, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social e Lei Municipal nº 1.902, de 02 de Junho de 1997.

FAZ SABER QUE:

Em cumprimento ao estabelecido pela Resolução nº 09/2018 deste Conselho, torna pública a aprovação em Assembleia Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2018, a aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social/2018.
Face ao Princípio da Publicidade preceituado no Art. 37 da Constituição Federal, e no Parágrafo 2º do Art. 84 da Lei Orgânica do Município determina-se que sejam afixados em locais públicos deste município.

Barcarena, 09 de maio de 2018.

SÔNIA MARIA BAHIA CARDOSO
Presidente do CMAS
.....

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 09 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2018 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso de suas atribuições legais, enquanto instância deliberativa do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil.

CONSIDERANDO o art. 16, da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social, no uso de sua competência que lhe confere o inciso V, artigo 15 da Lei nº 1.902 de 02 de junho de 1997 – Lei que dispõe sobre a Política de Assistência Social no município de Barcarena.
CONSIDERANDO que compete ao CMDCA elaborar o Plano de Ação, contendo as ações a serem implementadas no âmbito de sua competência.
CONSIDERANDO as deliberações ocorridas durante a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 08 de maio de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação CMAS para o exercício de 2018, em conformidade ao anexo I.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 09 de maio de 2018.

SÔNIA MARIA BAHIA CARDOSO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9441FAA1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
PREGÃO PRESENCIAL 019/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO , FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2018 - SEMAF

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA COMPOR A FROTA DA SEMOVI. Data da abertura: 11 de junho de 2018. Horário: 10:00 h. Local: Sala de Licitação – Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 24 de maio de 2018.

DÉBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:DC2042E3

SEMAF
PREGÃO PRESENCIAL 012/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO N° 012/2018 - SEMED

Objeto: Aquisição de oléo diesel para atender as ações da semed e os ônibus pertecentes ao programa caminho da escola. Data da abertura: 06 de junho de 2018. Horário: 14:00 h. Local: Sala de reunião de licitações e contratos- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 24 de abril de 2018.

DÉBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:DB462FD1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE BUJARU - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030-A/2017 – CPL/PMB

Objeto: REPETIÇÃO DE ITENS DESERTOS E/OU FRACASSADOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ODONTOLÓGICO DE CONSUMO E INSTRUMENTAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUJARU-PA. Vencedor(as): PPF. COM. E SERV. EIRELI ME (itens: 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 89, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 99, 100, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 117, 120, 121, 122, 124, 125, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, de acordo com os números registrados dentro do sistema do pregão eletrônico) valor total de R$ 48.879,25 (quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

JORGE SATÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Junior Cunha Lameira
Código Identificador:B93DDB1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 012/2018-FUNCEL

PARTES: **A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER**, e a **Srª** CRUZILENE MENDES CORREA**, CPF N.º** 025.128.842-01**.**

OBJETO: Contratação para o Cargo **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

JUSTIFICATIVA: Desempenhar atividades de premente interesse público, junto aos programas Cultura ao alcance de todos, Juventude, Esporte e Lazer com a Inclusão Social, desenvolvendo trabalhos na Zona Rural e Urbana do Município.

VIGÊNCIA: 11/05/2018 e o término no dia 31/12/2018 observando o excepcional interesse público.

VALOR: R$ 944,69 (Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás-PA.

Canaã dos Carajás; 11 de Maio de 2018.

GIDALTON CLOVES RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria nº 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:A18FE2FB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0038/2018 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará; Srº. Francisco Jander Fonteles, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação ccontida no **MEMORANDO: 00289/2018** - FUNCEL de 18 de Maio de 2018, constante no processo administrativo **0031/2018** - FUNCEL, Lei Municípal n° 226/2010 de 06 de Janeiro 2010. Considerando a portaria nº 259/2007, de 08 de outubro de 2007.

RESOLVE:

1. Designar o servidor deste município, **Sr. ALLAYLSON DA LUZ MONTEIRO** (Agente de Serviços Condutor de Veículos Pesados)**,** lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF:** 611.185.832-72 **RG:** 3331621**. Mat:** 0200462, objetivando realizar o transporte de pessoas para participarem de evento de Religioso, desenvolvidos pela Igreja ASSEMBLÉIA DEUS, no qual venho informar a justificativa e objetivo do deslocamento que será para

atender a comunidade, em específico a igreja ASSEMBLÉIA DE DEUS, onde os mesmos participarão da programação de tres (3) dias de evento, de interesse desta municipalidade e cultura Local de Canaã.

2. Conseder ao referido servidor **03 (Tres)** Diárias, no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação economica: 3.3.90.14.00.

3. Ao final do evento(viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA; 18 de Maio de 2018.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:0BF3AFE4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0039/2018 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará; Srº. Francisco Jander Fonteles, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação ccontida no **MEMORANDO: 00290/2018** - FUNCEL de 18 de Maio de 2018, constante no processo administrativo **0032/2018** - FUNCEL, Lei Municípal n° 226/2010 de 06 de Janeiro 2010. Considerando a portaria nº 259/2007, de 08 de outubro de 2007.

RESOLVE:

1. Designar o servidor deste município, **Sr. ALLAYLSON DA LUZ MONTEIRO** (Agente de Serviços Condutor de Veículos Pesados)**,** lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF:** 611.185.832-72 **RG:** 3331621**. Mat:** 0200462, objetivando realizar o transporte de pessoas de uma familia canaense ILUTADA para participar de VELORIO, na cidade de Curionopolis-PA, no qual venho informar a justificativa e objetivo do deslocamento que será para atender a comunidade, em específico FAMILIA ILUTADA e pesames pela perca familiar; onde os mesmos participarão da programação de Dois (2) dias de LUTO, de interesse desta municipalidade e cultura Local de Canaã.

2. Conseder ao referido servidor **01 (Uma)** Diáriaa, no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação economica: 3.3.90.14.00.

3. Ao final do evento(viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA; 23 de Maio de 2018.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:DA518666

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0040/2018-FUNCEL

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER (FUNCEL); No uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art 116, II "a" da Lei Organica Municípal de 07 de Março de 2012, c/c o disposto no inciso II, Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, Srª **CLEIDES PIMENTA DA SILVA**, CPF: 368.799.672-72, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás-PA; 23 de Maio de 2018.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:5F9C2E07

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO/CARTE DIEN COMERCIO /FMAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0000001016/2018
ORIGEM: PREGÃO Nº 033/2017/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): CARTE DIEN COMERCIO EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de artigos de enxoval para recém- nascidos, para atender gestantes que se encontram em situação de vulnerabilidade social, cadastradas no programa de fortalecimento de vínculos e rouparia , calçados , colchões e banhos para atender os programas sociais , junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA
VALOR TOTAL: R$ 40.940,20 (quarenta mil, novecentos e quarenta reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2018 - Atividade 2.114 2.108 Classificação Econômica 3.3.90.30.00 , Fonte de Recurso – 012400
VIGÊNCIA: 21 de maio de 2018 a 31 de agosto de 2018
DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:54CAA6F4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE DE PROVA DE EXEQUIBILIDADE/FME

ANÁLISE DE PROVA DE EXEQUIBILIDADE

Ementa: Processo de Licitação n.° 337/2018-FME-CPL. Pregão Presencial n.° 019/2018/SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

No julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe, após a conclusão da fase de lances, a Comissão do Pregão determinou que a licitante SUPERMERCADO E PANIFICADORA KIPÃO EIRELI vencedora dos itens 70, 71, 72 e 73 apresentassem a comprovação de exequibilidade dos preços apresentados tendo em vista que os valores ficaram a margem do desconto acima de 50% (cinquenta por cento).

A empresa vencedora SUPERMERCADO E PANIFICADORA KIPÃO EIRELI apresentou suas respectivas comprovações de exequibilidade (fls. 921 a 928), instruídas com notas fiscais de aquisição, bem como demonstrativo dos custos de produção para 1.400 unidades, a empresa ainda declarou que possui sede própria e que todos os seus equipamentos também são próprios, não sendo necessário terceirizar os serviços.

Dessa forma, resta demonstrado que os valores propostos poderão ser executados e preenchem a finalidade da prova de exequibilidade.

Ademais, conforme atesta a Recomendação n.° 01/2017 da 2ª PJCC, de 17 de maio de 2017, expedida pelo Ministério Público do Estado do Pará (doc. junto), há entendimento pacífico de que as exigências de exequibilidade, em especial para entrega futura de bens, como é o caso, devem ser as mínimas possíveis, não sendo sequer permitido que se avance tal análise sobre os impactos tributários passíveis aos produtos.

Pelo apresentado, segundo apurado nos autos, restou efetivamente provada a exequibilidade dos valores propostos pela empresa na ata de julgamento de preços, em relação aos itens 70, 71, 72 e 73 do termo de referência.

Canaã dos Carajás – PA, 24 de Maio de 2018.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8D207ABD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2018/LEITES E SUBSTANCIAS/FMS

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2018

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato Nº 149/2018.

CONTRATANTE: O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na Rua: Av. JK, n° 80, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.903.351/0001-29, representado pelo(a) Sr.(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde portadora do CPF nº 020.549.485-43.

CONTRATADA: C. C. VIEIRA E MORAIS NETO LTDA ME, inscrita no CNPJ(MF) 17.033.801/0001-56, estabelecida na RUA ANGELIM N° 90, CENTRO, CEP 68.537.000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por LUIZ ANTONIO DE MORAIS NETO, portador do(a) CPF 015.502.951-79.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório 185/2017/FMS, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 049/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES E SUBSTANCIAS ESPECIAIS, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES QUE APRESENTAM PROBLEMAS ALÉRGICOS, DISTÚRBIOS OU OUTRAS CONDIÇÕES CLINICAS DESFAVORÁVEIS.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 01/2018, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, alterando dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **Inserindo no presente ato a fonte de recurso 012400, ficando a partir de agora a divisão por fontes do contrato da seguinte forma:**

FONTE DE RECURSO: 010000, com valor de R$ 242.766,00 (duzentos e quarenta e dois mil setecentos e sessenta e seis reais)

FONTE DE RECURSO: 012400, no total de R$ 152.918,60 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e dezoito reais e sessenta centavos).

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 08 de maio de 2018

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretária de Saúde
Port. 076/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:446EF24A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2018 /FRÉDSON DA SILVA/FMS

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2018

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato Nº 210/2018.

CONTRATANTE: O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.903.351/0001-29, representado pelo(a) Sr.(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, Secretária de Saúde portadora do CPF nº 020.549.485-43.

CONTRATADA: FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) 02.891.731/0001-08, estabelecida na RUA BRASIL, S/N, CENTRO, SAPUCAIA, CEP 68.548-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por NILSON JOSE DE SOUTO JUNIOR, portador do(a) CPF 369.549.588-08.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório 015/2018/FMS, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 07/2018/SRP.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás oxigênio medicinal e ar medicinal, reguladores de pressão com fluxômetro e umidificadores com mascaras, visando o abastecimento dos cilindros das ambulâncias, Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais unidades de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 01/2018, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula – FONTE DE RECURSO, prevista no instrumento inicial, alterando a fonte orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente;

INSERINDO NO PRESENTE ATO A FONTE DE RECURSO 012400, FICANDO A PARTIR DE AGORA A DIVISÃO POR FONTES DO CONTRATO DA SEGUINTE FORMA:

FONTE DE RECURSO: 010000, com o valor de R$ 56.471,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais)

FONTE DE RECURSO: 012400, no valor total de R$ 312.905,00 (trezentos e doze mil, novecentos e cinco reais)

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 08 de maio de 2018.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria n° 076/2018-GP
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CE0CA747

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 0337/2018 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 383/2013-GP,de 01 de janeiro de 2013;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 04 de maio de 2018, solicitando Retorno Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular ao servidor (a), **Ezequiel de Sousa Silva**, portador do **CPF:041.086.543-58, RG:0216986120024 SSP/MA, MAT.:0100882,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo Agente de Serviços de Segurança Patrimonial, lotado(a) na **SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a **04 de maio de 2018**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 24 de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6C435B53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO/UNIFORMES/PMCC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 615/2018-PMCC
PREGÃO PRESENCIAL Nº039/2018/SRP
A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio do Presidente, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº** 615/2018-PMCC, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº039/2018/SRP, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (uniformes e acessórios de uso) em geral para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA
Vencedoras do Certame: MINAS TECIDOS CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ: 04.958.725/0001-92, PRIMICIAS DISTRIBUIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 19.295.538/0001-07.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. 912/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1939A684

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20173169/MONTEIRO E PEREIRA /PMCC

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20173169

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20173169, proveniente do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº146/2017-PMCC-CPL, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE CNPJ 01.613.321/0001-24, e MONTEIRO E PEREIRA CONSTRUTORA LTDA-EPP, inscrito (a) no CNPJ 10.614.595/0001-29, Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em obras de construção civil para excursão de uma praça de uso coletivo dotada de espaço multiuso, pista de caminhada , banheiros, placo, lanchonetes, academia a céu aberto , espaço infantil e demais acessórios a ser construída na av. rio branco, bairro novo horizonte, no município de Canaã dos Carajás-PA. O Presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de julho de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fonte de recurso 010000.

Canaã dos Carajás - PA, 07 de maio de 2018.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:60DF99A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160357/CONSTRUED/PMCC

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160357

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160357, proveniente do Processo Licitatório CONCORRENCIA Nº003/2015-PMCC-CPL, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE CNPJ 01.613.321/0001-24, e CONSTRUED LTDA-EPP, inscrito (a) no CNPJ 02.432.861/0001-74, Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para excursão de obra de engenharia na construção de uma praça poliesportiva , dotada de quadra sintética coberta, quadra poliesportiva , vestiários , pista de caminhada , pista de skate e demais acessórios, localizada na rua do campo , s/nº, no Município de Canaã dos Carajás-PA. O Presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de julho de 2018, nos termos do art. 57, parágrafo 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fonte de recurso 010000.

Canaã dos Carajás - PA, 18 de abril de 2018.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:08F5C4AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ANÁLISE DE PROVA DE EXEQUIBILIDADE/PMCC

ANÁLISE DE PROVA DE EXEQUIBILIDADE

Ementa: Processo de Licitação n.° 038/2018-PMCC-CPL. Pregão Presencial n.° 010/2018/SRP

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para a realização de eventos (palco, com, iluminação, tenda e outros) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

1 – Análise fática e de mérito.

No julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe, após a conclusão da fase de lances, a Comissão do Pregão determinou que os licitantes vencedores apresentassem a comprovação de exequibilidade dos preços apresentados tendo em vista que os valores ficaram muito abaixo do estimado dentro do procedimento em questão consoante estabelece o item 47.1 do edital.

Visto que algumas empresas não conseguiram apresentar suas exequibilidades, outras não compareceram à sessão de renegociação do dia 21/05/2018, o item 25 do termo de referência ficou para quinta

colocada pela ordem de classificação, qual seja a empresa P. KAREN EVENTOS E BUFFET EIRELI.

Solicitado à licitante exequibilidade do preço proposta para o item 25 do termo de referência, a mesma apresentou a comprovação tempestivamente, declarando assim os custos necessários para o fornecimento. Dessa forma, resta demonstrado que os valores propostos poderão ser executados e preenchem a finalidade da prova de exequibilidade.

Ademais, conforme atesta a Recomendação n.° 01/2017 da 2ª PJCC, de 17 de maio de 2017, expedida pelo Ministério Público do Estado do Pará, há entendimento pacífico de que as exigências de exequibilidade, em especial para entrega futura de bens, como é o caso, devem ser as mínimas possíveis, não sendo sequer permitido que se avance tal análise sobre os impactos tributários passíveis aos produtos.

Pelo apresentado, segundo apurado nos autos, restou efetivamente provada a exequibilidade dos valores propostos pela empresa vencedora P. KAREN EVENTOS E BUFFET EIRELI – EPP na ata de renegociação de preços para o item 25 do termo de referência.

Canaã dos Carajás, 23 de maio de 2018.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2901A8DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 036/2018

FIXA OS VALORES DE DIÁRIAS PARA PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA.

CONSIDERANDO as atribuições da Municipalidade e em observância aos princípios que regem a administração pública, em especial, da legalidade, da eficiência e da transparência;

CONSIDERANDO os instrumentos cabíveis ao Gestor Municipal, que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 6.371/2016, especialmente em seu artigo 7o, o qual autoriza*, in verbis* "o Poder Executivo a fixar e atualizar os valores das diárias através de decreto, desde que observado os parâmetros e valores orientados periodicamente pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º – Os servidores públicos municipais e os agentes políticos da administração direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Municipal que se deslocarem da sede onde têm exercício para outro ponto do território estadual ou nacional, em caráter eventual ou transitório, e no interesse do serviço, farão jus à percepção de diárias, para atender às despesas com alimentação, locomoção urbana (no local de destino) e/ou pousada (hospedagem), de acordo com as disposições deste Decreto.

I – Hipótese autorizativas:

Serão devidas quando o servidor ou agente político se afastar por período igual ou superior a seis horas e inferior a doze horas, na proporção de meia diária, tomando os termos inicial e final para a contagem do período;

Serão devidas a cada período de vinte e quatro horas de afastamento, tomando os termos inicial e final para a contagem do período.

II – Hipótese não autorizativas:

Período de trânsito, ao servidor ou agente político que, por motivo de remoção ou transferência, tiver que mudar de sede;

Deslocamento do servidor ou agente político com duração inferior a seis horas;

Quando fornecidos alojamentos, ou outra forma de pousada, e alimentação pela Administração Pública ou pelo evento para o qual esteja inscrito;

Cumulativamente com outra retribuição de caráter indenizatório de despesas com alimentação e pousada;

Art. 2° - O valor da diária a ser paga ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Servidores Públicos do Executivo Municipal, no caso dos dois últimos somente quando em viagem devidamente autorizada, tendo como referência o local de deslocamento, será fixada mediante os seguintes critérios:

BENEFICIÁRIO	DESTINO			
	CAPITAL FEDERAL BRASÍLIA - DF	CAPITAIS E MUNICÍPIOS DE OUTROS ESTADOS	MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (ACIMA DE 150 KM)	MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (ATÉ 150 KM)
PREFEITO E VICE-PREFEITO	R$ 1.230,00	R$ 1.000,00	R$ 615,00	R$ 300,00
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	R$ 600,00	R$ 500,00	R$ 250,00	R$ 200,00
DEMAIS SERVIDORES	R$ 350,00	R$ 300,00	$150,00	R$ 100,00

Art. 3o – São documentos aptos para comprovação da realização da atividade/deslocamento, exemplificativamente, os seguintes:

I – Relatório de atividades assinado pela chefia imediata;

II – Certificado de curso ou congresso;

III – Declaração de servidor do órgão onde se realizou a visita técnica;

IV – Comprovantes de passagem aéreas, despesas com combustível, taxi (quando for o caso) e hospedagem;

V – Outros capazes de comprovar a atividade ou deslocamento.

Art. 4° - Para compor o processo administrativo para concessão de diárias, será necessário, cronologicamente:

I – Memorando ou documento equivalente, de solicitação da concessão de diária pelo servidor, juntamente com a aprovação da cheia imediata;

II – Despacho ou documento equivalente de autorização do ordenador de despesas;

III – Portaria assinada, com indicação da data de publicação;

IV – Nota de empenho e ordem de pagamento, para confirmação do valor pago;

V – Relatório de viagem, apresentado pelo servidor, com os documentos comprobatórios;

VI – Parecer do controle interno.

Art. 5° - Para a concessão de diárias, deverá ser observado, ainda, todos os parâmetros mínimos exigidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 6° - Os conselheiros, dentro do orçamento previsto no Município, no estrito interesse público e no desempenho de suas atribuições, farão *jus* a diária em casos de deslocamento para participação em reuniões técnicas de trabalho, participação em eventos, estudos e treinamentos de interesse do respectivo Conselho Municipal, nos mesmos parâmetros e limites atribuídos aos servidores municipais, conforme tabela acima.

Art. 7° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, em 18 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado

Em 18 / 01 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/SNSN

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:7E1C10F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO:720/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Raimundo de Jesus Xavier Pereira
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA:3 de março de 2018 a 30 de junho de 2018,
VALOR:R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:04.122.0010.2-056 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
FONTE DE RECURSO:001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 3 de março de 2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Durbiratan de Almeida Barbosa

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:9C426A08

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO:725/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Aucione Antônio Pereira Malafaia
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 24 de março de 2018 a 30 de junho de 2018,
VALOR:R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:04.122.0010.2-070 – Manutenção da SEMITSU
FONTE DE RECURSO:001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Durbiratan de Almeida Barbosa

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:9CE0928A

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 734/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Basílio Martins Pantoja
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0010.2-070 – Manutenção da SEMITSU
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 1º de março de 2018

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:C5A57EDB

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 735/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Heleno Carvalho Martins
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0010.2-070 – Manutenção da SEMITSU
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 1º de março de 2018

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:BA9DB8BC

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO:724/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Aucione Carvalho Dias da Fonseca
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA:1º de abril de 2018 a 30 de junho de 2018,
VALOR:R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO:001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA:01 de abril de 2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria de Belém Ribeiro Barbosa

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:7A1B75F2

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO:726/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e José Roberto da Silva Pantoja
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA:1º de abril de 2018 a 30 de junho de 2018,
VALOR:R$ 1.149,40 (um mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO:001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA:01 de abril de 2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria de Belém Ribeiro Barbosa

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:E0A0C6A4

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO:727/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Maria Raimunda Pelaes Braga
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA:1º de abril de 2018 a 30 de junho de 2018,
VALOR:R$ 1.149,40 (um mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO:001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA:01 de abril de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:6524D6DD

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO:728/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Nelbdéia Lopes da Costa
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA:1º de abril de 2018 a 30 de junho de 2018,
VALOR:R$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO:001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA:01 de abril de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:54BE796C

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO:729/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Delhildo Silva de Paula
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA:1º de maio de 2018 e termo final em 30 de junho de 2018
VALOR:R$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO:001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA:01 de abril de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:76A90A9D

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO:730/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Grimoaldo Oliveira Rodrigues
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA:1º de maio de 2018 e termo final em 30 de junho de 2018
VALOR:R$ 1.724,10 (um mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO:001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:CBC74505

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 732/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Andreia Xisto de Oliveira
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 10 de abril de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:583800B0

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 736/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Carlos Alberto Dias Lobato
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 05 de fevereiro de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:31606462

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 565/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Renilda de Oliveira Brito
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:8D4C67DA

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 566/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Waldelice Dias Almeida
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 1.149,40 (um mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria de Belém Ribeiro Barbosa

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:7484F6BA

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 567/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Waldilene Dias de Almeida
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 1.149,40 (um mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:5982E7BF

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 568/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Esmerina Vilhena Rodrigues
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 1.724,10 (um mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:353F6284

SECRETARIA DA SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO:719/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Amaury Nunes de Souza
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA:1º de abril de 2018 e termo final em 30 de junho de 2018,
VALOR:R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.301.0200.2-032 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
FONTE DE RECURSO:001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA:01 de abril de 2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria Augusta de Moraes Bittencourt Saboia

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:6D0CC57A

SECRETARIA DA SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO:717/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Roberta Milene Caridade Maciel
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA:1º de abril de 2018 e termo final em 30 de junho de 2018,
VALOR:R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.301.0200.2-032 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
FONTE DE RECURSO:001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA:01 de abril de 2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria Augusta de Moraes Bittencourt Saboia

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:5778D5E6

SECRETARIA DA SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO:718/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Mayara Brito Costa
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA:1º de abril de 2018 e termo final em 30 de junho de 2018,
VALOR:R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.301.0200.2-032 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
FONTE DE RECURSO:001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA:01 de abril de 2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria Augusta de Moraes Bittencourt Saboia

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:F4D2DC15

SECRETARIA DA SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO:721/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Cleide do Socorro Ferreira de Jesus
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA:1º de abril de 2018 e termo final em 30 de junho de 2018,
VALOR:R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.301.0200.2-032 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
FONTE DE RECURSO:001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA:01 de abril de 2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria Augusta de Moraes Bittencourt Saboia

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:1FA4CFDC

SECRETARIA DA SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO:722/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Katiacilene Sousa Andrade
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA:1º de abril de 2018 e termo final em 30 de junho de 2018,
VALOR:R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.301.0200.2-032 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
FONTE DE RECURSO:001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA:01 de abril de 2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria Augusta de Moraes Bittencourt Saboia

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:873D093D

SECRETARIA DA SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO:723/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Roberto Barbosa de Almeida
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA:1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018,
VALOR:R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.301.0200.2-032 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
FONTE DE RECURSO:001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA:01 de março de 2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria Augusta de Moraes Bittencourt Saboia

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:7C618050

SECRETARIA DA SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO:731/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Ana Brites Cardoso de Figueiredo
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA:1º de fevereiro de 2018 e termo final em 30 de junho de 2018,
VALOR:R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.301.0200.2-032 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
FONTE DE RECURSO:001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA:01 de fevereiro de 2018

MARIA AUGUSTA DE MORAES BITTENCOURT SABOIA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:894360F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO:657/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Simone Almeida
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA:1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018,
VALOR:R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:08.122.0010.2-037 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
FONTE DE RECURSO:001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA:01 de março de 2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Vânia Ferreira Cavalheiro Brito

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:7EF716A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 063/18, DE 22 DE MAIO DE 2018

Regulamenta a instituição do Gerenciamento Eletrônico de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), a emissão de notas fiscais de serviço, a escrituração econômico-fiscal e a emissão de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), por meios eletrônicos, estabelece obrigações

acessórias relativas ao ISSQN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 141/2017, que disciplina a atividade tributária do Município de Conceição do Araguaia/PA e estabelece normas complementares de direito tributário a ela relativas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar sobre o regime tributário municipal, que estabelece a obrigação dos contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) de emitir documentos fiscais e manter escrituração contábil e fiscal destinadas ao registro das operações de serviços prestados;

CONSIDERANDO que a instituição do Projeto GESTÃO ELETRÔNICA DO ISS trará substancial melhoria no controle e arrecadação do tributo, além de aperfeiçoar o atendimento ao contribuinte;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, neste Município, o Sistema Eletrônico de Gestão de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Art. 2º - As Pessoas Jurídicas de Direito Público e Privado, inclusive da Administração Indireta da União, dos Estados e do Município, nelas incluídas as Empresas, as Fundações, os Institutos e as Associações instituídas ou não pelo Poder Público, estabelecidas ou sediadas neste território municipal, devem obrigatoriamente adotar o programa de Gerenciamento Eletrônico, para emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, declaração das operações de serviços tributáveis ou não tributáveis, apresentando, mensalmente, suas declarações e emitindo, para recolhimento do imposto devido nos serviços tomados e/ou prestados, o DAM – Documento de Arrecadação Municipal.

Parágrafo único. Incluem-se, nesta obrigação, o estabelecimento equiparado à pessoa jurídica e os contribuintes prestadores de serviço sob regime por homologação, inclusive aqueles de apuração por estimativa e os contribuintes por substituição tributária e, ainda, os responsáveis tributários por serviços tomados.

Art. 3º - Uma vez realizado o cadastramento e a adesão ao Sistema de Gerenciamento Eletrônico, não poderá o contribuinte utilizar outros modelos de documentos fiscais que não a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFeA para comunicação de suas operações à Fazenda Municipal, sob pena de multa pecuniária e responsabilização civil e criminal, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. A adesão ao Sistema de Gerenciamento Eletrônico é irrevogável e irretratável.

Art. 4º - São requisitos mínimos necessários para o cadastramento e utilização do sistema:

I – nome, endereço e números de inscrição no CNPJ/CPF;

II – estar com sua inscrição ativa junto ao cadastro da Fazenda Municipal;

III – cadastrar a(s) máquina(s) decartão de créditoe outro(s) terminal(is) eletrônico(s) de vendas com cartão de crédito/débito existente(s) no estabelecimento, que deverá ser comprovado para efeitos de auditoria, através da apresentação do(s) comprovante(s) individual(is) de cadastramento emitido(s) pelo sistema.

Parágrafo único. O cadastramento realizado no sistema deverá ser validado pela autoridade fiscal após a entrega para arquivo de cópia autenticada dos atos constitutivos, declarações, estatutos e/ou contrato social em vigor, cópia da carteira de identidade e CPF dos sócios e administradores, se houver.

Art. 5º - As declarações fiscais de serviço e o DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL deverão ser gerados por programa específico, disponibilizado gratuitamente:

I – via Internet, no endereço eletrônico deste Município (www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br);

II – nos terminais destinados para esse fim, posicionados nos postos de atendimento da Prefeitura Municipal.

Art. 6º - A apuração do imposto será feita, salvo disposição em contrário, ao final de cada mês, sob a responsabilidade individual do contribuinte ou responsável pelo imposto, mediante lançamentos contábeis de suas operações tributáveis, os quais estarão sujeitos a posterior homologação pela autoridade fiscal.

§ 1° - O prestador ou tomador que realizar a escrituração eletrônica deverá obrigatoriamente possuir, e apresentar, sempre que solicitado pelo Município, todos os documentos necessários à comprovação das informações, incluindo:

I – comprovante de descontos devido ao uso de materiais de construção;

II – documento que comprove o percentual da alíquota diferenciada do Simples Nacional e MEI, conforme Lei Complementar n° 139/2011;

III – relatório de fiscalização, contendo o demonstrativo de apuração financeira e cronograma de pagamento por estimativa para o exercício.

§ 2° - A fiscalização poderá auditar a base de dados declarados no programa de gerenciamento eletrônico, sendo que as divergências encontradas serão alvo de auditoria, competindo ao contribuinte prestar as informações necessárias à comprovação das declarações realizadas e, não sendo possível a comprovação da veracidade das informações, o contribuinte será tributado na forma da legislação vigente.

§ 3° - A autoridade fiscal procederá, mensalmente, à importação e ao cruzamento de dados entre o arquivo-texto de retorno DAF 607, enviado pela Receita Federal do Brasil, e os dados declarados à Fazenda Municipal e, em havendo divergências, o contribuinte será notificado para prestar as informações pertinentes, no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação, sob pena de tributação na forma da legislação vigente.

§ 4° - No ato da escrituração, o contribuinte deverá, obrigatoriamente, informar, até o dia 05 da competência subsequente, prorrogando-se, para o próximo dia útil subsequente em caso de recair em dia não útil, em campo próprio, a despesa realizada no período de apuração (competência anterior), com matérias-primas, combustíveis, energia elétrica, água, telefone, fixo e móvel, contabilidade, folha de salários pagos na competência adicionada de todos os rendimentos pagos, inclusive honorários de diretores e retiradas de proprietários, sócios ou gerentes, bem como das respectivas obrigações trabalhistas e sociais.

§ 5° - O descumprimento da obrigação acessória prevista no § 4º deste Artigo sujeita o infrator às penas previstas na Lei Complementar Municipal nº 141/2017.

Art. 7° - O prestador de serviço e o responsável tomador dos serviços sujeitos ao ISS deverão escriturar, por meio eletrônico, disponibilizado via *internet*, mensalmente, as notas fiscais emitidas, os recibos provisórios dos serviços tomados, tributados ou não tributados, bem como os demais documentos fiscais, com seus respectivos valores, emitindo, ao final do processamento eletrônico, o DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, para recolhimento do valor correspondente às retenções legais de ISS e/ou pagamento do imposto devido.

Parágrafo único. Ao incluir os dados do tomador na escrituração de serviço prestado, a ferramenta gerará uma solicitação de aceite para o tomador, competindo ao tomador conferir as informações declaradas pelo prestador, antes de confirmar a aceitação da mesma.

I – constituirá obrigação do tomador identificar e corrigir as informações erroneamente declaradas pelo prestador, por meio do relançamento dos dados escriturados;

II – o tomador que aceitar a escrituração não poderá questionar seus dados posteriormente, exceto se as informações declaradas causarem danos ou prejuízos ao Município.

Art. 8°- Haverá um modelo de Recibo Provisório de Serviço – RPS, que será disponibilizado pela Administração Pública deste Município de Conceição do Araguaia/PA.

Parágrafo único. O contribuinte deverá utilizar este modelo de documento somente nos casos em que não houver possibilidade de acessar o Sistema, devendo o contribuinte transformar o RPS em NFeA no prazo máximo de 10 (dez) dias, sendo que, após este período, o RPS se torna sem qualquer efeito tributário.

Art. 9º - Os prestadores de serviço não-sujeitos ao ISS e os tomadores que não adquirirem serviços tributados ou não-tributados deverão informar, mensalmente, na escrituração fiscal eletrônica, a ausência de movimentação econômica, através de declaração "SEM MOVIMENTO".

Art. 10 - Em substituição aos livros fiscais previstos na legislação vigente, o tomador de serviços e o contribuinte emitente de nota fiscal de serviço tributado ou não-tributado ficarão obrigados a manter, em cada um dos estabelecimentos sujeitos à inscrição, o LIVRO FISCAL de registro das prestações de serviços efetuadas ou contratadas, ainda que emitido eletronicamente.

Parágrafo único. O LIVRO FISCAL das prestações de serviços deverá ser escriturado pelo contribuinte, constando todos os serviços prestados ou tomados, tributados ou não-tributados pelo ISS, inclusive os serviços sujeitos a substituição tributária, e apresentados ao fisco municipal, sempre que solicitado pela autoridade fazendária.

Art. 11 - Somente nas seguintes hipóteses não haverá substituição tributária ou obrigação de recolhimento do imposto por parte do tomador do serviço:

I – estar enquadrado no regime de tributação de ISS fixo anual, com inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários;

II – estar enquadrado como sociedade uniprofissional, com tributação pelo regime de ISS FIXO;

III – gozar de isenção concedida pelo Município;

IV – ter imunidade tributária reconhecida;

V – estar enquadrado no regime de lançamento de ISS por Estimativa, desde que estabelecido ou domiciliado neste Município.

Parágrafo único. O pagamento realizado por qualquer um dos responsáveis/solidários elide o pagamento referente ao serviço ou parcela do serviço correspondente.

Art. 12 - As instituições financeiras estão dispensadas da emissão de notas fiscais de serviços, ficando, porém, obrigadas a apresentar a lista de todas as suas atividades, de suas descrições e codificações, de acordo com o Banco Central (COSIF); e, ainda, a informar sua receita bruta, detalhada por meio de Balancete e do Plano Geral de Contas (PGC), conforme *layout* (modelo) disponibilizado no próprio sistema.

§ 1º - As obrigações constantes do "*caput*" deste artigo deverão ser apresentadas, mensalmente, até o dia 20 da competência seguinte, sob as penas da Lei.

§ 2º - Os estabelecimentos mencionados no "*caput*" deste artigo deverão manter arquivados na agência local, para exibição ao Fisco, os mapas analíticos das receitas tributáveis e os balancetes analíticos padronizados pelo Banco Central.

§ 3º - Os mapas analíticos deverão conter o nome do estabelecimento, o número de ordem, o mês e o ano de competência, o número de inscrição municipal, a codificação contábil, a discriminação dos serviços e os valores mensais de receitas correspondentes.

Art. 13 - Fica instituída a substituição tributária obrigatória por parte do tomador nos casos de serviço realizado por construtores, empreiteiros, carpinteiros, ferreiros ou subempreiteiros sediados ou domiciliados em outro Município, para a atividade de construção civil, nos casos em de que o serviço tenha sido realizado neste território.

§ 1º - Serão solidariamente responsáveis pelo cadastramento e escrituração dos dados referentes à obra de construção civil:

I – o proprietário do imóvel;

II – o dono da obra;

III – o incorporador;

IV – a construtora, quando contratada para execução de obra por empreitada total;

V – a construtora ou o responsável pela obra contratada pela modalidade de "administração"

VI – os subempreiteiros, pelas obras subcontratadas.

§ 2º - Os responsáveis de que trata o § 1º deste artigo deverão providenciar o cadastro, junto à Fazenda local, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do início da obra ou da expedição da licença ou autorização para construir, através do programa de Gerenciamento Eletrônico de ISS, sujeito à homologação, quando da aprovação do projeto ou durante a ação fiscal.

§ 3º - Ocorrendo omissão por parte do responsável pela execução da obra, a fiscalização fará a inscrição da obra de ofício, com base nas informações dos documentos examinados, ficando o responsável sujeito às sanções aplicáveis na forma da legislação vigente.

Art. 14 - O recolhimento do imposto retido na fonte, previsto na legislação vigente, far-se-á em nome do responsável pela retenção, observado o prazo regulamentar de pagamento.

Art. 15 - Ficam substituídos as guias de recolhimento mensal e os carnês de recolhimento do ISS, regime de faturamento e estimativa, pelo DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, o qual poderá ser emitido após o cadastramento do contribuinte na ferramenta eletrônica.

Art. 16 - A obrigação tributária de escrituração dos documentos fiscais das operações de serviço somente será considerada satisfeita com o encerramento da escrituração fiscal e geração do DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL.

Art. 17 - A autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica deverá ser solicitada através de canal exclusivo da ferramenta e somente será concedida após observância dos seguintes critérios:

I - para a solicitação inicial, será concedida autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica pelo prazo máximo de 06 (seis) meses;

II – para as demais solicitações, será concedida autorização para emissão de notas fiscais pelo período de 06 (seis) meses ou mais, segundo critério do fiscal responsável pela solicitação.

Art. 18 - Fica instituído o controle de autenticidade de documentos fiscais, disponibilizado através de consulta no endereço eletrônico www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, através da sequência alfanumérica ou através da leitura do código de barras impresso nos documentos.

Art. 19 - São requisitos mínimos necessários para a emissão das notas fiscais de serviço e dos demais documentos fiscais no Sistema:

I – nome, endereço e números de inscrição no CNPJ/CPF;

II – estar com sua inscrição ativa junto à Fazenda Municipal;

III – código de serviço prestado, conforme classificação na lista de serviços do Município;

IV - a informação da forma de pagamento do serviço contratado;

V – a identificação da máquina ou terminal eletrônicos de venda utilizado para pagamento eletrônico, caso o pagamento pelo serviço prestado seja realizado comcartão de crédito/débito;

VI – outros campos de interesse da autoridade fazendária.

Art. 20 - A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFeA será emitida pelo contribuinte através de sistema próprio, a qual será recepcionada e validada no Sistema de Gerenciamento do ISSQN do Município, podendo ser consultada por meio da Internet, no endereço eletrônico disponível em www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Parágrafo único. É facultativa a assinatura eletrônica através de certificação digital dos documentos fiscais emitidos no Sistema de Gerenciamento do ISSQN.

Art. 21 - A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFeA poderá ser emitida via *web service* a partir do Sistema Informatizado de Gestão Comercial utilizado pelo contribuinte, observadas as regras de integração e segurança de dados e informações disponibilizadas no Manual de Integração do Sistema de Gerenciamento Eletrônico.

Parágrafo único. Os serviços disponíveis no âmbito do acesso via *web service* serão:

I - recepção e processamento de lote de RPS;

II - consulta de situação de Lote de RPS;

III - consulta de NFeA por RPS;

IV - consulta de Lote de RPS;

V - consulta de NFeA;

VI - cancelamento de NFeA;

Art. 22 - A Nota Fiscal de Serviço Eletrônica avulsa destina-se aos seguintes contribuintes:

I - prestadores de serviço não cadastrados no Município;

II – prestadores cadastrados no regime de ISS FIXO em que a legislação não autoriza talonário de Notas fiscais;

III – prestadores de serviço cadastrados que não estejam enquadrados com código de serviço em suas atividades.

Parágrafo único. A Nota Fiscal de Serviço Eletrônica avulsa (NFeA):

I – poderá ser fornecida de ofício pela autoridade administrativa, mediante solicitação presencial do interessado;

II - obedecerá a uma numeração geral e sequencial crescente estabelecida pelo Município;

III - será automaticamente gravada na escrituração do prestador de serviço.

Art. 23 - A Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFeA) destina-se aos prestadores de serviços que estejam enquadrados com código de serviço em suas atividades, obedecidas as seguintes condições:

I - sua numeração será em ordem crescente sequencial para cada um dos contribuintes;

II - será automaticamente gravada na escrituração do prestador de serviço;

III - não poderá ser cancelada após o encerramento da escrituração no LIVRO FISCAL eletrônico da competência;

IV - as que forem escrituradas no LIVRO FISCAL eletrônico somente poderão ser canceladas mediante processo administrativo.

Art. 24 - Será facultado ao contribuinte a compensação total ou parcial das quantias recolhidas indevidamente aos cofres públicos municipais com pagamentos de tributos ou multas da mesma espécie.

§ 1º - A compensação total ou parcial entre indébitos fiscais e tributos ou multas da mesma espécie, relativos aos débitos em cobrança amigável, far-se-á a pedido do interessado, mediante processo administrativo.

§ 2º - Quando ocorrer pagamento maior do que o ISS devido, este poderá ser compensado, mediante requerimento do interessado e por decisão do Secretário da Fazenda em processo administrativo, de acordo com as seguintes condições:

I – a compensação será realizada diretamente com o imposto a pagar na escrituração do mês corrente, após deferimento do pedido, conforme legislação atinente;

II – havendo saldo remanescente a compensar, a operação poderá prosseguir nos meses subsequentes, até que o crédito seja extinto pela compensação.

Art. 25 - O contribuinte ou tomador do serviço deverá efetuar o recolhimento do ISS até o dia 10 (dez) do mês seguinte à competência de referência.

Art. 26 - O descumprimento das normas deste Decreto regulamentar sujeitará o infrator às penalidades formais e materiais previstas no Código Tributário Municipal.

Art. 27 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:48CB651B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 064/18, DE 24 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre impedimento de autorização para novos empreendimentos de loteamento e microparcelamento de solo urbano, de pessoas físicas e jurídicas que possuam pendências junto ao fisco municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as irregularidades existentes no cadastro de controle fiscal do Município, as quais apontam inadimplências fiscais de obrigação principal e acessória, de pessoas físicas e jurídicas;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de pessoas físicas e jurídicas com o Fisco Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir eficiência e celeridade na arrecadação municipal.
DECRETA:
Art. 1º - Ficam impedidas de receberem a autorização para novos empreendimentos de loteamento e microparcelamento de solo urbano, as pessoas físicas e jurídicas que possuam quaisquer pendências no cadastro municipal de arrecadação, que configurem obrigações fiscais de natureza acessória ou principal.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:97EE9613

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº209/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 10 de Maio de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor ANTONIO ELINALDO SILVA DOS SANTOS, E dá outras Providências.

Art. 1º - Designar a Servidor ANTONIO ELINALDO SILVA DOS SANTOS, no valor total de R$ 200,00 (Duzentos Reais) para levar o carro par revisão e resolver assuntos desta secretaria, em Redenção-PA, no período 10 a 12 de Maio de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 02 (Duzentos) diárias, no valor total de **R$ 200,00 (Duzentos Reais)** na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00;

Secretaria de Assistência Social,
Em 10 de Maio de 2018

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AC5C61D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº215/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 17 de Maio de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA SIMÕES, E dá outras Providências.

Art. 1º - Designar o Servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA**, no valor total de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) para transportar paciente para consulta no HRCA, em Conceição do Araguaia-PA, no período 17 a 18 de Maio de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 01 (Uma) diárias, no valor total de **R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)** na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Saúde,
Em 17 de Maio de 2018

EDILANE FRANCISCA AMERICANO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:22C815FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº212/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 16 de Maio de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para a Servidora CRISLAINE DA COSTA SILVA E Dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no
Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CRISLAINE DA COSTA SILVA**, no valor total de R$ 100,00 (Cem reais), para resolver assuntos de interesse destra secretaria, em Redenção-PA, no período 16 a 17 de Maio de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 01 (Uma) diárias, no valor total de R$ 10**0,00 (**Cem reais**)**, na rubrica orçamentaria Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretario Municipal de Administração,
Em 16 de Maio de 2018

Cherlis Regino Silva Neto
Secretaria Municipal de Administração**.**
Decreto 006/2017

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:33BC0BC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº218/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 21 de Maio de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor, DERIVAN ROSA DE JESUS.E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no
Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **DERIVAN ROSA DE JESUS**, no valor total de R$ 200,00 (Duzentos Reais), para resolver assuntos desta secretaria, em Redenção-PA, no período 20 a 22 de Maio de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 02 (Duas) diárias, no valor total de R$ **200,00 (Duzentos Reais)**, na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos,

Em 21 de Maio de 2018.

CHERLIS REGINO SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humano.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7D4B4C55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº218/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 21 de Maio de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor, DERIVAN ROSA DE JESUS. E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no
Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DERIVAN ROSA DE JESUS**, no valor total de R$ 200,00 (Duzentos Reais), para resolver assuntos desta secretaria, em Redenção-PA, no período 20 a 22 de Maio de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 02 (Duas) diárias, no valor total de R$ **200,00 (Duzentos Reais)**, na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos,

Em 21 de Maio de 2018.

CHERLIS REGINO SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humano.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:39823DE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº213/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 16 de Maio de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor DHEYME SOUSA DE ARAUJO, E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no
Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DHEYME SOUSA DE ARAUJO**, no valor total de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para transportar paciente para uma consulta no HRCA, em Conceição do Araguaia-PA, no período de 16 a 17 de Maio de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 01 (Uma) diárias, no valor total de R$ **150,00 (Cento e cinquenta reais)**, na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde,

Em 16 de Maio de 2018.

EDILANE FRANCISCA AMERICANO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:54D31E09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº201/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 07 de Maio de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor DHEYME SOUSA DE ARAUJO, E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no
Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DHEYME SOUSA DE ARAUJO**, no valor total de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para transportar paciente para uma consulta no HRCA, em Conceição do Araguaia-PA, no período de 07 a 08 de Maio de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 01 (Uma) diárias, no valor total de R$ **150,00 (Cento e cinquenta reais)**, na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde,

Em 07 de Maio de 2018.

EDILANE FRANCISCA AMERICANO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:03D2496A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº214/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 18 de Maio de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor, EDVAN RODRIGUES DA SILVA. E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no
Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **EDVAN RODRIGUES DA SILVA**, no valor total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), para participar de uma reunião para contratação e participação da escolinha de futebol de base, nas cidade: Redenção, Canaã, Rio Maria e Conceição do Araguaia-PA, no período 20 a 24 de Maio de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 04 (Quatro) diárias, no valor total de R$ **600,00 (Seiscentos Reais)**, na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos,

Em 18 de Maio de 2018.

CHERLIS REGINO SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humano.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:211BEA18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 205/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 15 de Maio de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor, ELDIMAR NUNES DE FRANÇA. OLIVEIRA. E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor ELDIMAR NUNES DE FRANÇA OLIVEIRA, no valor total de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), para participar da oficina de capacitação sobre o financiamento no SUS, em Redenção-PA, no período de 15 a 19 de Abril de Maio de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 04 (Quatro) diárias, no valor total de R$ **400,00 (Quatrocentos reais)**, na rubrica orçamentaria Natureza da Despesa: 3.190.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Em 15 de Maio de 2018

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária Municipal da Assistência e Promoção Social.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4840E8B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº200/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 06 de Maio de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor FABIO LUIZ BOLDRINE SPANHOLO, E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no
Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FABIO LUIZ BOLDRINE SPANHOLO**, no valor total de R$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais), para participar da oficina para implantação do Programa Nacional de Imunização WEB, em Conceição do Araguaia-PA, no período 06 a 13 Maio de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 07 (Sete) diárias, no valor total de R$ **1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais)**, na rubrica orçamentaria, Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde,

Em 06 de Maio de 2018.

EDILANE FRANCISCA AMERICANO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EDAE31DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº204/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 15 de Maio de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidora FERNANDA OLIVEIRA AGUIAR SIMÕES, E dá outras Providências.

Art. 1º - Designar a Servidora **FERNANDA OLIVEIRA AGUIAR**, no valor total de R$ 100,00 (Cem Reais) para fazer atendimento domiciliar, nas agrovilas Estrela do Pará, Estrela do Maceió, 490, Romaria e Brilhante, no período de 15 a 16 de Abril de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 01 (Uma) diárias, no valor total de **R$ 100,00 (Cem Reais)** na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Saúde,
Em 15 de Maio de 2018.

EDILANE FRANCISCO AMERICANO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D21CB2F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº199/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 11 de Abril de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidora FERNANDA OLIVEIRA AGUIAR SIMÕES, E dá outras Providências.

Art. 1º - Designar a Servidora **FERNANDA OLIVEIRA AGUIAR**, no valor total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) para participar da capacitação sobre T.F.D., em Marabá-PA, no período de 10 a 14 de Abril de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 04 (Quatro) diárias, no valor total de **R$ 600,00 (Seiscentos Reais)** na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Saúde,

Em 15 de Maio de 2018.

EDILANE FRANCISCO AMERICANO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CCEFBF03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº217/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 18 de Maio de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para a Servidor FLAVIO HERMES AGUIAR E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no
Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FLAVIO HERMES AGUIAR**, no valor total de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para acompanhar manutenção de veiculo escolar, na Agrovila Estrela do Maceió, no período 18 a 19 de Maio de2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 01 (Uma) diárias, no valor total de R$ **150,00 (Cento e Cinquenta Reais)**, na rubrica orçamentaria Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

Em 18 de Maio de 2018

ESTER BENICIO TÁVORA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.**
Decreto 003/2017

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FC094CFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº216/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 18 de Maio de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor, FRANCISCO JOCIEL DE MACEDO. E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no
Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **FRANCISCO JOCIEL DE MACEDO**, no valor total de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para acompanhar manutenção de veiculo, na Agrovila Estrela do Pará, no período 18 a 19 de Maio de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 01 (Uma) diárias, no valor total de R$ **150,00 (Cento e Cinquenta Reais)**, na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos,
Em 18 de Maio de 2018.

CHERLIS REGINO SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humano.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B0C7EEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº206/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 07 de Maio de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor HENRIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR, E dá outras Providências.

Art. 1º - Designar o Servidor **HENRIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR**, no valor total de R$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais) para oficina para implantação do sistema de informações do Programa Municipal de Imunização (SIPMI WEB), em Conceição do Araguaia-PA, no período de 07 a 14 de Maio de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 07 (Sete) diárias, no valor total de **R$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais)** na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Saúde,

Em 07 de Maio de 2018

EDILANE FRANCISCA AMERICANO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FFF8F35B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 211/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 11 de Maio de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor, JACIARA SANTOS SILVA. E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no
Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JACIARA SANTOS SILVA, no valor total de R$ 1.050,00 (Hum Mil e Cinquenta Reais), para participar do treinamento de capacitação da escola de contas públicas do Tribunal de Contas dos Municípios-TCM do Estado do Pará, em Marabá-PA, no período 13 a 20 Maio de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 07 (Sete) diárias, no valor total de R$ **1.050,00 (Hum Mil e Cinquenta Reais)**, na rubrica orçamentaria Natureza da Despesa: 3.190.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Em 11 de Maio de 2018

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária Municipal da Assistência e Promoção Social.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C5C48408

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 208/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 09 de Maio de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor, JACIARA SANTOS SILVA. E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no
Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor JACIARA SANTOS SILVA, no valor total de R$ 200,00 (Duzentos Reais), para resolver assuntos desta secretaria, em Redenção-PA, no período 10 a 12 de Abril de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 02 (Duas) diárias, no valor total de R$ **200,00 (Duzentos reais)**, na rubrica orçamentaria Natureza da Despesa: 3.190.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social Em 09 de Maio de 2018

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária Municipal da Assistência e Promoção Social.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:513192E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº203/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 15 de Maio de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor, JOSE CARLOS PEREIRA LIMA. E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no
Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSE CARLOS PEREIRA LIMA**, no valor total de R$ 300,00 (Trezentos Reais), para resolver assuntos de interesse desta secretaria, em Conceição do Araguaia-PA, no período de 15 a 17 Maio de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 02 (Duas) diárias, no valor total de R$ **300,00 (Trezentos Reais)**, na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos,

Em 15 de Maio de 2018.

CHERLIS REGINO SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humano.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D2C2FCA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº202/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 15 de Maio de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA, E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no
Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA**, no valor total de R$ 100,00 (Cem Reais), para acompanhar entrega de insumo na zona rural, nas agrovilas Estrela do Pará, Estrela do Maceió, Romaria, Brilhante e 490, no período 15 a 16 de Maio de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 01 (Uma) diárias, no valor total de R$ **100,00 (Cem Reais)**, na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde,

Em 15 de Maio de 2018.

EDILANE FRANCISCA AMERICANO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:95C99D5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 210/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 15 de Maio de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor, MARCIA ALVES MARINHO. OLIVEIRA. E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no
Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor MARCIA ALVES MARINHO OLIVEIRA, no valor total de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), para participar de 1ª oficina de capacitação de financiamento do Suas, em Redenção-PA, no período de 15 a 19 de maio de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 04 (Quatro) diárias, no valor total de R$ **400,00 (Quatrocentos reais)**, na rubrica orçamentaria Natureza da Despesa: 3.190.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social Em 15 de Maio de 2018

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária Municipal da Assistência e Promoção Social.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C364156B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 00017/IPSEMDE – PENSAO/2018

Dom Eliseu, 24 de Maio de 2018.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Pensão Por Morte em Favor da beneficiaria **ABRONILA FRANCICA SILVA.**

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da constituição Federal, de 05 de novembro de 1988, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - Fica concedida, **a partir do dia 05 de Maio de 2018** o benefício de Pensão por Morte, em favor da beneficiaria **ABRONILA FRANCICA DA SILVA,** portadora do RG nº 8505910/PC-PA e do CPF nº 125.480.428-55, conforme processo administrativo, com proventos no valor de R$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **27/12/2017**, data do óbito

BENEFICIARIO/PENSIONISTA: ABRONILA FRANCISCA DA SUILVA
DATA DENASC.: 29/05/1953
GRAU DE PARENTESCO: CONJUJE
NATUREZA DA PENSAO: VITALICIA
COTA ARTE: 100%
VALOR R$: 954,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 24 de Maio de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:4442AE50

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020102

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020102

Processo Administrativo 6/2018-020102

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Consultoria de Gestão para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA.
Contratada: PEREIRA E LOPES ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 22.637.202/0001-81.
Valor Global R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).
Vigência: 02/05/2018 a 31/12/2018.
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração e re-equilíbrio econômico-financeiro do Contrato (supressão) em consonância com o Art. 65, Inciso II alínea "d" § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
RATIFICO nos termos do Art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:535F4E1A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ARP - EVTEA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 9/2018-190401

OBJETO: ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO ECONÔMICO E AMBIENTAL (EVTEA) PARA RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS, VIAS LATERAIS E AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE COM DUPLICAÇÃO NA BR-010/PA, PASSAGEM URBANA DE DOM ELISEU NO ESTADO DO PARÁ.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA.
CONTRATADO: GEOGRÁFICA LTDA - EPP – CNPJ N° 09.445.227/0001-55
VALOR GLOBAL: R$ 935.830,47 (Novecentos e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Trinta Reais e Quarenta e Sete Centavos).
Fund. Legal: Ratifico nos Termo do Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com o Edital.
Vigência da ATA/Contrato: 19/04/2018 a 18/04/2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:452DA1AC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇAÇÃO – GOMES & PRIORI

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇAÇÃO – GOMES & PRIORI

Extrato de Ata de Registro de Preços N° 160402

Na Publicação da FAMEP Nº 1989 de 23/05/2018 Pág. 117.
ONDE SE LÊ: Processo Licitatório Nº 9/2018-120402 **-** Modalidade: Pregão Presencial Nº 9/2018-120402
LEIA-SE: Processo Licitatório Nº **9/2018-160402 -** Modalidade: **Pregão Presencial Nº 9/2018-160402.**
Ratifico nos Termos do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.
As demais cláusulas continuam ratificadas e inalteradas.

VALDEAN DE SOUZA MAGEVESKI
Presidente do SAAE

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:34DB75B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
RESOLUÇÃO Nº 001/2018

DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o Inciso X do artigo 37 da CF, Lei Orgânica Municipal, Resolução nº 004/91 e Resolução nº 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, Aprova e sua Mesa Diretiva Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Revisa a remuneração dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Itaituba a partir de 1º de fevereiro de 2018, em **5% (cinco) por cento,** tendo como base **1,87% (um virgula Oitenta e sete)** por cento do INPC acumulado no período de fevereiro de 2017 a janeiro de 2018, e ainda **3,13% (três virgula treze)** por cento de aumento real.

Art. 2º - A despesa decorrente da aplicação desta Resolução de Mesa correrá à conta de dotações orçamentárias especificas da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1° de Fevereiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, em 27 de fevereiro de 2018.

JOÃO BASTOS RODRIGUES
Presidente

RELATORIO DE AJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CMI APARTIR DE FEVEREIRO DE 2017 EM R$

CARGO	SALARIO VIGENTE	AJUSTE	VALOR	SALARIO ATUALIZADO
ESCREVENTE LEGISLATIVO	R$ 1.904,43	5%	95,22	1.999,65
TECNICOS EM RH	R$ 1.904,43	5%	95,22	1.999,65
TECNICXO EM CONTABILIDADE	R$ 1.904,43	5%	95,22	1.999,65
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 1.485,29	5%	74,26	1.559,55
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R$ 1.445,54	5%	72,27	1.517,81
TELEFONISTA		5%		
MOTORISTA		5%		
AUXILIAR DE SERV GERAIS	R$ 1.123,44	5%	56,17	1.179,61
VIGILANTE	R$ 1.093,37	5%	54,66	1.148,03

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3E13FE35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0184/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do Estado do Pará, no período de **14 a 17/05/2018**, da Servidora **MARINALDA MIRANDA DE ASSIS,** Matrícula nº 010471-0, Professor Séries Iniciais, lotado na Secretaria Municipal de Educação - E.M.E.F Maria Aparecida de Souza Costa, para acompanhar aluno que irá representar a EMEF Profª Maria Aparecida de Souza Costa, bem como o Município de Itaituba-PA, na V Conferência Nacional Infanto Juvenil pelo Meio Ambiente - Etapa Municipal.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 892,92 (Oitocentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de maio de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:009A299A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0162/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém - PA, no período de **14 a 17/05/2018**, da Servidora **CÉLIA MARTINS DE SOUZA,** Matrícula nº 010274-1, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - EMEF INTEGRAÇÃO NACIONAL, para participar da Formação Continuada do PNAIC/2018 (Plano Nacional pela Alfabetização na Idade Certa), para a Educação Infantil, Programa Nova Mais Educação e Coordenador Local.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 625,04 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de maio de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na ,mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2C08F707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0211/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **FABIA DAS DORES DA CUNHA**, Assessor II, Matrícula n° 132026-2, do quadro de servidores comissionados, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de **26/03/2018 a 22/09/2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 26 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:397E7C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0212/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, o Relatório final da Comissão Permanente de Sindicância, o qual determinou o arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 005/2018, através da homologação devidamente assinada pelo Secretário Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º – **DETERMINAR** o Arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 005/2018, instaurado pela Portaria GAB/SEMAD nº 0133/2018, de 29 de março de 2018, conforme fundamentação acima, mantendo assim, em todos os termos as conclusões ora HOMOLOGADO, previsto no Artigo 183 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2300/2012, de 09/01/2012.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F3BAA299

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Magalhães Barata

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2018-180503PMMB
Objeto: Contratação empresa para execução de serviços de implantação do calçadão e urbanização da orla de boa vista no município de Magalhães Barata conforme CONVÊNIO/SINCONV Nº 837774/2016, dia 12.06.2018 às 10:00hrs. Edital e informações podem ser obtidos pelo email:licitacaomb@gmail.com site: http://magalhaesbarata.pa.gov.br/ portal jurisdicionados (TCM) e ainda no fone:(91) 98499-2770

PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-140508
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Posto de Saúde Brasil Novo de Magalhães Barata, dia 13.06.2018 às 10:00h. Edital e informações podem ser obtidos pelo email:licitacaomb@gmail.com site: http://magalhaesbarata.pa.gov.br/ portal jurisdicionados (TCM) e ainda pelo fone(91) 982074251.

PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-140509
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Posto de Algodoalzinho de Magalhães Barata, dia 14.06.2018 às 10:00h. Edital e informações podem ser obtidos pelo email:licitacaomb@gmail.com site: http://magalhaesbarata.pa.gov.br/ portal jurisdicionados (TCM) e ainda pelo fone(91) 982074251.

PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-220507
Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para as equipes de Saúde Bucal do Município de Magalhães Barata (conforme os Termos de Compromisso Nº 1504101712181759607 e Nº 150410171226102512), dia: 15.06.2018 às 10:00h. Edital e informações podem ser obtidos pelo email:licitacaomb@gmail.com site: http://magalhaesbarata.pa.gov.br/ portal jurisdicionados (TCM) e ainda pelo fone(91) 982074251

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-140506
Objeto: Aquisição de diversos tipos de materiais em atendimento ao sistema de iluminação pública do Município de Magalhães Barata, dia 18.06.2018 às 10:30h. Edital e informações podem ser obtidos pelo email:licitacaomb@gmail.com site: http://magalhaesbarata.pa.gov.br/ portal jurisdicionados (TCM) e ainda pelo fone(91) 982074251.

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euler Lopes Correa
Código Identificador:53B39395

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Nº 9/2018-200402, Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar, Material Odontológico e Insumos Laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Magalhães Barata/PA; Homologa em favor da empresa PPF COMER E SERV EIRELI - ME, CNPJ: 07.606.575/0001-00, os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 11, 15, 28, 30, 31, 32, 44, 46, 48, 49, 55, 57, 65, 66, 67, 70, 71, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 100, 109, 111, 114, 117, 119, 129, 131, 141, 144, 151, 163, 164, 166, 167, 169, 170, 171, 176, 177, 180, 181, 185, 187, 188, 190, 191, 193, 197, 199, 201, 208, 209, 210, 212, 213, 214, 215, 219, 220, 222, 240, 241, 242, 243, 247, 248 e em favor da empresa: L C B PONTES EIRELI - ME, CNPJ: 17.763.550/0001-65, os itens: 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 29, 33, 34, 35, 36, 38, 42, 45, 52, 53, 54, 63, 64, 84, 97, 99, 103, 120, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 156, 178, 179, 186, 233, 245, 246 e em favor da empresa: DISUMED SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA – ME, CNPJ: 06.119.796/0001-35 os itens: 08, 10, 13, 23, 27, 50, 51, 58, 68, 69, 72, 73, 75, 79, 110, 112, 115, 118, 122, 123, 124, 126, 143, 147, 148, 149, 152, 198, 203, 204 e em favor da empresa: POLYMEDH EIRELI – EPP, CNPJ: 63.848.345/0001-10, os itens: 07, 09, 14, 37, 39, 40, 41, 43, 47, 56, 59, 60, 61, 62, 74, 76, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 113, 116, 121, 125, 127, 128, 130, 142, 145, 146, 150, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 165, 168, 172, 173, 174, 175, 182, 183, 184, 189, 192, 194, 195, 196, 200, 202, 205, 206, 207, 211, 216, 217, 218, 221, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 244, 249, 250.

Magalhães Barata, 24 de maio de 2018.

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euler Lopes Correa
Código Identificador:F3B0E247

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Nº 9/2018-160401, Objeto: Aquisição de Medicamento da Farmácia Básica, Medicamentos Controlados, Hiperdia e Medicamentos em geral afim de atender a necessidade da Secretária e Fundo Municipal de Saúde de Magalhães Barata/PA; Homologa em favor da empresa N DO NASCIMENTO EIRELLI - EPP, CNPJ: 07.657.779/0001-61, os itens: 01, 06, 09, 12, 15, 18, 25, 28, 29, 36, 37, 39, 45, 46, 48, 59, 60, 63, 66, 69, 73, 74, 78, 81, 82, 87, 91, 99, 100, 102, 104, 105, 106, 111, 113, 117, 119, 122, 125, 127, 130, 134, 135, 139, 140, 141, 145, 148, 150, 155, 184, 185, 186, 188, 189, 193, 194, 203 e em favor da empresa: C.J.Á PARENTE – ME, CNPJ: 11.797.106/0001-84, os itens: 02, 04, 11, 14, 16, 17, 19, 21, 22, 27, 32, 33, 34, 41, 42, 44, 50, 52, 53, 55, 56, 61, 65, 67, 72, 75, 79, 80, 83, 85, 88, 93, 94, 95, 98, 101, 103, 109, 110, 115, 118, 121, 124, 126, 128, 137, 142, 144, 147, 149, 153, 156, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 168, 169, 170, 172, 173, 179, 181, 183, 190, 191, 195, 196, 199, 202 e em favor da empresa: POLYMEDH EIRELI – EPP, CNPJ: 63.484.345/0001-10 os itens: 03, 05, 07, 08, 10, 13, 20, 23, 24, 26, 30, 31, 35, 38, 40, 43, 47, 49, 51, 54, 57, 58, 62, 64, 68, 70, 71, 76, 77, 84, 86, 89, 90, 92, 96, 97, 107, 108, 112, 114, 116, 120, 123, 129, 131, 132, 133, 136, 138, 143, 146, 151, 152, 154, 157, 158, 161, 166, 167, 174, 175, 176, 177, 178, 180, 182, 187, 192, 197, 198, 200, 201.

Magalhães Barata, 23 de maio de 2018.

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euler Lopes Correa
Código Identificador:EC58E5C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. º 009/2018 – CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. º 009/2018 – CPL/PMM

Processo Licitatório N. º 639/2018/PMM – Pregão SRP n. º 009/2018/CPL-PMM, forma Presencial: Tipo Menor Preço por lote. Data do certame: 08/06/2018. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: Registro de preço para eventual contratação de serviços de instalação e/ou desinstalação de condicionadores de ar tipo SPLIT (Lote 01); e eventual aquisição de peças de reposição para conserto e manutenção de bebedouros, freezers, refrigeradores e ar condicionados tipo SPLIT (Lote 02), para atender as necessidades das Unidades de Ensino da Rede e da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Íntegra do Edital: Sala da CPL/PMM - Comissão Permanente de Licitação, AV, VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68.509-060. Horário: 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 23/05/2018,

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:85475C65

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 033/2018-CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 033/2018-CPL/PMM, PROCESSO Nº 6.245/2018-PMM, Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 11/06/2018. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais permanentes e mobiliários em geral, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospitais (HMM e HMI) e demais unidades vinculadas. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 24/05/2018,

RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:73C1E825

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2018-CPL/PMM

AVISO PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2018-CPL/PMM, PROCESSO N° 7.132/2018/PMM, Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: **11/06/2018. Horário: 09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto: Caminhão novo, de 2 (dois) eixos, com capacidade mínima de 17 toneladas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 24/05/2018,

RODRIGO SOUSA BARROS.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:42BB5888

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 125/2018 – CPL/PMM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 125/2018 – CPL/PMM PROCESSO Nº 2.229/2018-PMM PREGÃO (SRP) Nº 016/2018-CPL/PMM – PRESENCIAL, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2018 – CPL/PMM**, Empresa: **H.L.A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ N° 17.151.464/0001-00**, para os **itens:** 01,03,04, no valor total de **R$ 256.400,00** cujo Objeto: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SETORES DE LIMPEZA URBANA E TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE MARABÁ**, Vigência da Presente Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada. Data da Assinatura: 17/05/2018.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EA2A2347

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 126/2018 – CPL/PMM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 126/2018 – CPL/PMM PROCESSO Nº 2.229/2018-PMM PREGÃO (SRP) Nº 016/2018-CPL/PMM – PRESENCIAL, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2018 – CPL/PMM**, Empresa: **R E ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ N° 07.984.683/0001-08**, para os **itens:** 02, no valor total de **R$ 63.000,00** cujo Objeto: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SETORES DE LIMPEZA URBANA E TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE MARABÁ**, Vigência da Presente Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada. Data da Assinatura: 17/05/2018.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:25C380AA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ - PA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 127/2018 – CPL/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ - PA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 127/2018 – CPL/PMM PROCESSO Nº 60.669/2017-PMM PREGÃO (SRP) Nº 130/2017-CPL/PMM – PRESENCIAL, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2018 – CPL/PMM**, Empresa: **H.L.A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ N° 17.151.464/0001-00**, para os **itens:** 01, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 24 no valor total de **R$ 112.180,14** cujo Objeto: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ATRAVES DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, Vigência da Presente Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada. Data da Assinatura: 17/05/2018.

MARCONES JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA
Fundo Municipal de Saúde de Marabá/SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:350AD4E4

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ - PA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 128/2018 – CPL/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ - PA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 128/2018 – CPL/PMM PROCESSO Nº 60.669/2017-PMM PREGÃO (SRP) Nº 130/2017-CPL/PMM – PRESENCIAL, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2018 – CPL/PMM**, Empresa: **R. DA S. COSTA E MENDONÇA, CNPJ N° 12.591.019/0001-39**, para os **itens:** 02,05,07,11,13,14,15,16,17,23 no valor total de **R$ 244.877,27** cujo Objeto: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ATRAVES DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, Vigência da Presente Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada. Data da Assinatura: 17/05/2018.

MARCONES JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA
Fundo Municipal de Saúde de Marabá/SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56D085A1

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2018 – CEL/SEVOP/PMM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2018 – CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 58.238/2017-PMM,PREGÃO (SRP) Nº 056/2017-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018 – CEL/SEVOP/PMM**, Empresa, **ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N° 01.241.313/0001-02**, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONADA – CONTAINER, DESTINADO AO ACERVO DA SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM**, no valor de R$ **332.500,00** Vigência da Presente Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada. Data da Assinatura: 15/05/2018.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO,
Diretor – Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B85AD497

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 4592/2018-PMM, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 -CEL/SEVOP/PMM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 4592/2018-PMM, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 -CEL/SEVOP/PMM, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONTAINER PARA SEREM UTILIZADOS COMO VESTUÁRIOS NO PÁTIO DO SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM**, onde sagrou-se vencedora a empresa: **BAUHAUS DO BRASIL LTDA – EPP**, CNPJ N° 02.635.031/0001-44. Valor Global: R$ **71.600,00** (Setenta e um mil e seiscentos reais), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO,
Diretor – Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B5F47C8F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 128/2017/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 59.387/2017/PMM. Tipo de Licitação: Menor preço por item. registro de preços para eventual aquisição de materiais técnico hospitalar para atender o fundo Municipal de Saúde de Marabá, o Secretário Municipal de Saúde, onde se sagrou vencedora as empresas: BIO IMPLANTES PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP - 17.085.673/0001-94, para os itens: 81, 120, 121, 122, 124, 125 e 126: perfazendo um valor total de R$ 49.018,40; BRIUTE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - 00.890.752/0001-75, itens: 36 e 37 perfazendo um valor total de R$ 588000,00; DIAGNOSTICA BRASIL COM. &

SERVICOS LTDA - 05.860.709/0001-80 itens: 06. 11. 12, 38, 39, 41, 42, 46, 54, 71, 74, 76, 77, 86, 89, 92, 93, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 105, 106, 107, 110, 111, 112, 113, 118, 128, 129, 132, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 147, 156, 157,177, 180, 184, 190, 199, 202, 218, 223, 224, 226,227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 293, 294, 295, 296, 297, 299, 300, 301, 304, 306,307, 308, 309, 328, 356, 368 e 371 perfazendo um valor total de R$ 519.913,36; DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA - EPP - 27.117.540/0001-05 itens: 01, 02, 04, 16, 45, 57, 65, 72, 209, 274, 342, 343 e 344, perfazendo um valor total de R$ 231.935,00; E.R. TRINDADE - 04.252.742/0001-65 itens: 03, 10, 29, 30, 31, 32, 33, 58, 59, 69, 90, 114, 116, 117, 119, 123, 141, 148, 160, 161, 170, 173, 174, 175, 185, 186, 188, 189, 19+5, 196, 197, 207, 208, 210, 235, 236, 237, 238, 329, 240, 241, 248, 264, 272, 277, 278, 279, 280, 284, 287, 288, 298, 302, 305, 313, 314, 318, 321, 327, 361, 367 e 369, perfazendo um valor total de R$ 722.305,25; ETICA MED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITAR - 12.606.382/0001-80 itens: 40, 234, 242, 243, 244, 346, 347, 349, 351, 353 e 355, perfazendo um valor total de R$ 234.601,30; F CARDOSO E CIA LTDA - 04.949.905/0001-63 itens: 09, 150 e 154, perfazendo um valor total de R$ 324.420,00; IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. - 33.255.787/0001-91 itens: 182, 348, 350, 352 e 354, perfazendo um valor total de R$ 258.633,90; INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EP - 24.626.549/0001-54 itens: 43, 44, 47, 66, 67, 70, 79, 84, 135 e 312 perfazendo um valor total de R$ 254.072,50; KG GLOBAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME - 19.297.458/0001-82 itens: 103 104,108,109, 127 e 149, perfazendo um valor total de R$ 33.878,20; L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP - 11.145.401/0001-56 item: 80 perfazendo um valor total de R$ 45.000,00; MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI - 05.022.486/0001-82 itens: 171, 172, 273, 319 e 330 perfazendo um valor total de R$ 52.412,86; SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAR - 18.606.861/0001-83 itens: 05, 07, 08, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 35, 48, 49, 50, 51, 52, 60, 62, 63, 64, 73, 75, 82, 83, 130, 131, 142, 143, 144, 145, 146. 163, 164, 165, 166, 167, 168, 178, 179, 191, 211, 212, 2136, 214, 215, 216, 217, 219, 220, 221, 225, 275, 281, 283, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 358, 359, 362, 363, 364, 365 e 366 perfazendo um valor total de R$ 1.880.327,02; SILVA E MELO SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - EPP - 19.408.128/0001-17 itens: 55, 56 e 360 perfazendo um valor R$ 37.677,60; TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - 22.862.531/0001-26 itens: 85, 115 e 357 perfazendo um valor R$ 33.458,20 e UNIVEN HEALTHCARE LTDA - 09.420.486/0001-92 item: 345 perfazendo um valor R$ 64.500,00. pelo que Objeto e Homologo o resultado final.

Marabá - PA. 18/05/2018.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F7171368

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA N.493/2018

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA N.493/2018
Concessão de Licença Maternidade a Servidora **JOSILENE DE ALMEIDA OLIVEIRA**, Mat. n. 30842, Cargo Agente de Serviços Gerais, Lotada na secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **16/05/2018 a 12/09/2018**, conforme Processo n. 400/2018-IPASEMAR.

Marabá/PA, 23/05/2018.

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D6FD4311

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA N.490/2018

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA N.490/2018
Concessão de Licença Maternidade a Servidora **IREANE RODRIGUES COSTA**, Mat. n. 29543, Agente de Serviços Gerais, Lotada na secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **05/05/2018 a 01/09/2018**, conf. Processo n. 377/2018-IPASEMAR.

Marabá/PA, 23/05/2018.

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:43ECF5E4

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA N.491/2018

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR
EXTRATO DE PORTARIA N.491/2018
Concessão de Licença Maternidade a Servidora **ANGELA BAMPI**, Mat. n. 28533, Enfermeira, Lotada na secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **07/05/2018 a 03/09/2018**, conf. Processo n. 387/2018-IPASEMAR.

Marabá/PA, 23/05/2018.

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B6D398E4

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA N.492/2018

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR
EXTRATO DE PORTARIA N.492/2018
Concessão de Licença Maternidade a Servidora **NIUARA FERREIRA DE OLIVEIRA**, Mat. n. 38967, Auxiliar de Secretaria, Lotada na secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **26/04/2018 a 23/08/2018**, conf. Processo n. 391/2018-IPASEMAR.

Marabá/PA, 23/05/2018.

***SILVANIA RIBEIRO* –**
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E2BDA5E

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO 020/18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC

EXTRATO 020/18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC

SEASPAC- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS: TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORE TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Por este instrumento particular de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 31330511073710-SSP/GO e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Sr. (a) Renilda Moraes de Carvalho Alves**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 4949684-PC/PA e do CPF 958.368.022-20, residente e domiciliada à Rua 09, Quadra 55, Lote 10, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Visitador, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estarem devidamente distratados a contar de 21/05/2018, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.**

Marabá, Pa, 21 de maio de 2018.

RENILDA MORAES DE CARVALHO ALVES

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Por este instrumento particular de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 31330511073710-SSP/GO e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Sr. (a) Verônica Ferreira Freire, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2579590-SSP/PB e do CPF 057.396.864-07, residente e domiciliada à Rua Vinicius de Moraes, Quadra 55, Lote 23-A, Bairro da Paz, nesta cidade de Marabá, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Visitador, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estarem devidamente distratados a contar de 21/05/2018, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá, Pa, 22 de maio de 2018.

VERÔNICA FERREIRA FREIRE

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E82C0C6F

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO 021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC 6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EXTRATO 021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC

6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002-2018, INFORMA QUE EM VIRTUDE DO NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DETERMINADO DA CANDIDATA APROVADA E CONVOCADADA EM 26/02/18, NA POSIÇÃO 01 PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM E DA DESISTENCIA EXPRESSA DAS CANDIDATAS CONVOCADAS, NAS POSIÇÕES 07 E 08, PARA O CARGO DE VISITADORES, ESTÁ CONVOCANDO NOS DIAS 24 E 25 DE MAIO DE 2018, OS CANDIDATOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. SEGUE ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO. RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: VISITADORES

Nº	CANDIDATO	NOTA FINAL	OBS.
9	LAYZE DO NASCIMENTO LIMA	8.0	CADASTRO RESERVA
10	MARIANE LIMA SILVA GUEDES	8.0	CADASTRO RESERVA

CARGO DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº	CANDIDATO	NOTA FINAL	OBS.
5	ELESSANDRA CRISTINA SILVA COSTA	7,5	CADASTRO RESERVA

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL MÉDIO e MÉDIO TÉCNICO:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO;
ANTECEDENTES CRIMINAIS (POLICIA FEDERAL E CIVIL);
CARTEIRA DE RESERVISTA;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;

TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
02 FOTOS 3X4
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
COREN (PARA O CARGO DE TÉC. DE ENFERMAGEM)

Marabá, 23 de Maio de 2018.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:147C6FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS EDITAL DE CITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal Sra. **VANDERLEIA PRATA MARTINS,** concursada no cargo de Pedagoga (Zona Urbana), matrícula nº 15.495, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que foi instaurado, pela Portaria Nº 704/2018-GP, publicada em 25 de Abril de 2018, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário **nº 3.453/2014,** para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que a mesma teria faltado injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 01 de outubro de 2013 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que a servidora indiciada encontra-se em local incerto e não sabido, para que não seja alegada ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput, da Lei Municipal acima mencionada. Considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sª., desde já, **CITADO** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, § Único, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sa., poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 16 de maio de 2018.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 704/2018–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1026B190

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS EDITAL DE CITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal Sra. **GEORGIANA DE SOUZA MATHIAS,** concursada no cargo de Técnico de Enfermagem (Zona Urbana), matrícula nº 8.124, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, que foi instaurado, pela Portaria Nº 705/2018-GP, publicada em 25 de Abril de 2018, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário **nº 3.441/2014,** para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que o mesmo teria faltado injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 20 de Maio de 2009 até a presente data. A conduta irregular descrita na denuncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que a servidora indiciada encontra-se em local incerto e não sabido, para que não seja alegada ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput, da Lei Municipal acima mencionada. Considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sª., desde já, **CITADA** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, § Único, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sa., poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 14 de maio de 2018.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 704/2018–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4468BF43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 1784/2018-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 7925/2018, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SARA DE PAULA SILVA**, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 2721, CPF nº 592.209.882-91, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, para acompanhar sua filha Geovanna de Paula Machado, pelo período de **15 (quinze) dias, a contar de 15.05.2018**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B7DC016B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1783/2018-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 5682/2018, requerimento de Licença Óbito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **CICERA PEREIRA DA SILVA**, concursada no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 15886, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença, que foram usufruídos no **período de 12.04.2018 a 19.04.2018**, com base no art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe Sra. Maria Felicidade Pereira da Silva, conforme Certidão de óbito.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B3B6FD85

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2018-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº 028/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 7.594/2018-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 13/06/2018 – 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ÁREA EXTERNA DO AEROPORTO E DA PRAÇA EM ANEXO AO LIONS CLUBE (BR 230 – EM FRENTE AO POSTO DE SAÚDE PEDRO CAVALCANTE), NO MUNICIPIO DE MARABÁ-PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail:
sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8512387F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2018-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº 030/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 7.944/2018-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 14/06/2018 – 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BEIRAL DA FEIRA ABERTA, LOCALIZADA NA AV. GETÚLIO VARGAS – MARABÁ PIONEIRA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail:
sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B2FD2D27

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 089/2018-FMS/PMM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2017-CPL/PMM

Contrato n° 089/2018-FMS/PMM, Pregão Eletrônico nº 110/2017-CPL/PMM, Gerado em função do Processo Licitatório nº 51.709/2017-PMM. Objeto do Contrato REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. No valor de **R$ 313.305,00** (Trezentos e treze mil, trezentos e cinco reais). Origem do Recurso: 10.302.0084.2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade, 10.301.0082.2.055 – Manutenção do Programa Farmácia Básica, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Data da Assinatura: 23/05/2018.

MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:744B7678

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 90/2018-FMS/PMM.

Contrato n° 90/2018-FMS/PMM. Processo Licitatório nº 51.709/2017-PMM, Pregão Eletrônico SRP nº 110/2017-CPL/PMM. Ata de registro de Preços nº 055/2018-CPL/PMM. Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS. Empresa: **DROGAFONTE LTDA, CNPJ n° 08.778.201/0001-26, Valor: R$ 1.063.815,10 (Um Milhão, Sessenta e Três Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Dez Centavos).** Origem do Recurso: 1030200842.062 – Atenção de Média e Alta complexidade; 103010082.055 – Manutenção do Programa Farmácia Básica.
Elemento de despesas: 33.90.30.00 – Material de Consumo; VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **24 de Maio de 2018**.

MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá
Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:956AC386

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 092/2018-FMS/PMM.

Contrato **n° 092/2018-FMS/PMM**. Processo Licitatório nº 42.332/2017/PMM, Pregão Presencial SRP nº 022/2017/CPL/PMM**.** Ata de registro de Preços nº **012/2017 CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reprografia e encadernação de documentos, secretarias da Prefeitura Municipal de Marabá – Pará.
Empresa**: CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA – ME, CNPJ n° 07.370.008/0001-99, Valor: R$ 107.567,20 (cento e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).** Origem do Recurso: **1012200012.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.**
Elemento de despesa: 33.90.39.00– Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.
VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **24 de Maio de 2018**.

MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá
Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:24B07B1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

OBJETO: Serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Monte Alegre c/recursos do Ministério da Integração Nacional através da TC nº 0684/2017, Processo SEI nº 59553.000819/2017-10. ABERTURA: dia 26.06.2018 às 09:00 hs. CONTATO: SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 24 de maio de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0D38A447

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

OBJETO: Locação de uma ambulância tipo A para ser utilizada no resgate de pacientes na zona urbana e deslocamento de pacientes para tratamento fora de domicilio até Santana do Tapará.. ABERTURA: dia 07.06.2018 às 09:00 hs. CONTATO: pmmalicitacao@outlook.com

Monte Alegre-PA, 24 de maio de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1F45CB15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 CONTRATO Nº 249/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pelo presente instrumento de distrato de Processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº014/2018, na forma do art. 79, II da lei 8.666/93, as partes **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre – PA, na passagem Tenente Pedro Nunes, s/n, Bairro Cidade Baixa, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.499.234/0001-28, neste ato representado pelo prefeito Municipal **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, brasileiro, casado, odontólogo, exercendo o cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre, portador do RG nº 5984776 PC/PA e do CPF nº 033.916.122-15, residente e domiciliado nesta cidade sito, a Av. Desembargador Inácio Guilhon, nº 679, Bairro Cidade Alta, doravante denominado de **DISTRATANTE** e do outro lado a **VALDSON TOMÉ DE SÁ,** brasileiro, motorista, portador do RG nº 1.557.132 2ªvia SSP/GO e do CPF nº 330.413.501-49, residente nesta cidade de Monte Alegre – Pará, sito a Av. Pajuçara, nº 290, Bairro do Pajuçara, doravante denominada de **DISTRATADO**, tem entre si o justo e ajustado distrato que assim segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem como objeto o distrato bilateral e consensual do contrato para o transporte de alunos na região do açaizal, conforme descriminado no clausula primeira do contrato nº249/2018, cuja a vigência iria até 30 de abril de 2019, nos termos do art. 79, II da Lei nº 8.666/93.

Art.79. A rescisão do contrato poderá ser:
II-amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

DAS RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes isentam-se mutuamente de reivindicar quaisquer valores financeiros em decorrência da formalização deste instrumento, sejam vencidos ou vincendos, resguardados os já prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – Conforme pactuado entre as partes, o presente contrato será encerrado no dia 18 de maio de 2018, com o pagamento proporcional dos dias trabalhados no mês da rescisão.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – Este distrato vigora a partir da data de sua assinatura.

Monte Alegre (PA), 18 de maio de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre
Ordenador do Fundo Municipal de Educação
Distratante

VALDSON TOMÉ DE SÁ
CPF nº 330.413.501-49
Distratado

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:78C3FF61

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 007/2018/SESMA

PORTARIA Nº 007/2018/SESMA

A Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre, Estado do Pará, Decreto de nomeação nº 464/2017, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o disposto no art. 160 da Lei nº 4.080/93, e;

CONSIDERANDO, os fatos envolvendo a atuação funcional do servidor **LUIS GAMA DA COSTA**, que reiteradamente vem

apresentando atestado medico, para ausentar-se do serviço, causando assim dificuldades à gestão local do sistema de saúde;

CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico de 10 de janeiro do corrente ano;

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade disposta no art. 156 da Lei nº 4.080/93, qual impõe ao gestor o dever de mandar apurar fatos com indícios de irregularidades;

CONSIDERANDO, a norma contida no nº IX, da Portaria nº 365/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade Sindicância, nos moldes do art. 156 da Lei nº 4.080/93 com a finalidade de se apurar a conduta laborativa do servidor **LUIS GAMA DA COSTA**, tendo em vista os documentos juntados que a principio indicam prática irregular no serviço público;

Art. 2º. A condução dos trabalhos ficará a cargo a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 477/2017/GAB/PREF.;

Art. 3º. O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido da comissão.

Art. 4º. Esta Portaria passa a vigorar após sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 01/2018/SESMA.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de maio de 2018.

GLAUDIA VALENA DE ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde d Monte Alegre (PA)
Decreto nº 464/2017/GAB/PREF.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C9FC317B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 269 DE 25 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº 269 DE 25 DE MAIO DE 2018

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, a Senhora **LÍCIA CRISTINA DOS SANTOS BRAGA GARCEZ**, Decreto de Nomeação nº 014/2017, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO, que a Administração Pública deve obedecer entre tantos outros princípios, os da legalidade, da motivação e do interesse público, considerados pilares de suas ações;
CONSIDERANDO, que a Constituição da República, no seu art. 37, preceitua que um dos princípios norteadores da Administração é o da legalidade, impondo, assim, ao administrador público o dever de obediência;
CONSIDERANDO, que a eficácia de todo desempenho da administração pública tem dependência da Lei, não havendo liberdade ou vontade pessoal do administrador, importando, por conseguinte, na obediência aos ditames e regras previstas na norma legal;
CONSIDERANDO, que de outra banda, o art. 93, IX da CF/88 prevê que todos os atos da administração devem ser produzidos sob o manto da **motivação**, com a indicação dos pressupostos de fato e de direito que a determinarem;
CONSIDERANDO, o que consta das informações contidas nos autos do **Processo Administrativo nº 163/2018/SEMAF,** oportunizadas pelo Memo. nº 163/2018-SEMAF.
CONSIDERANDO, que o art. 156 da Lei nº 4.080/93, impõe ao administrador o dever de mandar apurar através de processo administrativo disciplinar, fatos levados ao seu conhecimento, que indiquem a prática de ilícitos administrativos;
CONSIDERANDO, os termos do **PARECER JURÍDICO** nº 303, constante dos autos;
CONSIDERANDO, que o devido processo legal faculta, no presente caso, ao servidor o direito ao contraditório e a ampla defesa, nos termos do que preceitua o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo, na modalidade **SINDICÂNCIA** termos do art. 156 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993, com vistas a apurar eventual ilícito administrativo, cujos fatos constam do **Processo Administrativo nº 163/2018/SEMAF**, no interesse do senhor **RENATO ESQUERDO DA COSTA**.
Art. 2º. O presente processo administrativo disciplinar será conduzido pela **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** designada pela Portaria nº 477/2017.
Art. 3º. A ampla defesa e o contraditório devem ser plenamente assegurados ao já referido servidor, nos moldes preconizados pelo art. 5º, LV da Constituição da República.
Art. 4º. O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 4.080/93.
Art. 5º. Este processo seguirá o rito estabelecido na Lei Municipal nº 4.080/93, sendo de forma subsidiária utilizada a Lei Federal nº 8.112/90.
Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças de Monte Alegre (PA), em 25 de maio de 2018.

LÍCIA CRISTINA DOS SANTOS BRAGA GARCEZ
Secretária Municipal de Adm. e Finanças de Monte Alegre (PA)
Decreto nº 014/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:49A62BF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 267 DE 23 DE MAIO DE 2018

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, a Senhora **LÍCIA CRISTINA DOS SANTOS BRAGA GARCEZ**, Decreto de Nomeação nº 014/2017, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO, que a Administração Pública deve obedecer entre tantos outros princípios, os da legalidade, da motivação e do interesse público, considerados pilares de suas ações;
CONSIDERANDO, que a Constituição da República, no seu art. 37, preceitua que um dos princípios norteadores da Administração é o da legalidade, impondo, assim, ao administrador público o dever de obediência;
CONSIDERANDO, que a eficácia de todo desempenho da administração pública tem dependência da Lei, não havendo liberdade ou vontade pessoal do administrador, importando, por conseguinte, na obediência aos ditames e regras previstas na norma legal;
CONSIDERANDO, que de outra banda, o art. 93, IX da CF/88 prevê que todos os atos da administração devem ser produzidos sob o manto da **motivação**, com a indicação dos pressupostos de fato e de direito que a determinarem;
CONSIDERANDO, o que consta das informações contidas nos autos do **Processo Administrativo nº 144/2018/SEMEC**, nas quais indicam que o servidor **WANDSON SANDRO REBELO RAMOS**, funcionário público municipal ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que em tese vem praticando o acúmulo irregular de cargo, em desrespeito a Constituição da República,
CONSIDERANDO, que o art. 156 da Lei nº 4.080/93, impõe ao administrador o dever de mandar apurar através de processo administrativo disciplinar, fatos levados ao seu conhecimento, que indiquem a prática de ilícitos administrativos;
CONSIDERANDO, que diante da gravidade dos fatos contidos no Processo Administrativo nº 014/208/SEMEC, se faz necessário proceder a uma rigorosa apuração por dever de ofício,

CONSIDERANDO os termos do **PARECER JURÍDICO** constante dos autos;
CONSIDERANDO, que o devido processo legal faculta, no presente caso, ao servidor o direito ao contraditório e a ampla defesa, nos termos do que preceitua o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 159 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993, em desfavor do servidor municipal **WANDSON SANDRO REBELO RAMOS**, ocupante do cargo de Técnico em Informática, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças com vistas a apurar eventual ilícito administrativo, cujos fatos constam do **Processo Administrativo nº 144/2018/SEMAF**.
Art. 2º. O presente processo administrativo disciplinar será conduzido pela **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** designada pela Portaria nº 477/2017.
Art. 3º. A ampla defesa e o contraditório devem ser plenamente assegurados ao já referido servidor, nos moldes preconizados pelo art. 5º, LV da Constituição da República.
Art. 4º. O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias nos termos do art. 163 da Lei nº 4.080/93.
Art. 5º. Este processo seguirá o rito estabelecido na Lei Municipal nº 4.080/93, sendo de forma subsidiária utilizada a Lei Federal nº 8.112/90.
Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças de

Monte Alegre (PA), em 23 de maio de 2018.

LÍCIA CRISTINA DOS SANTOS BRAGA GARCEZ
Secretária Municipal de Adm. e Finanças de Monte Alegre (pa)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FD91E0B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 270 DE 25 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº 270
DE 25 DE MAIO DE 2018

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, a Senhora **LÍCIA CRISTINA DOS SANTOS BRAGA GARCEZ**, Decreto de Nomeação nº 014/2017, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO, que a Administração Pública deve obedecer entre tantos outros princípios, os da legalidade, da motivação e do interesse público, considerados pilares de suas ações;
CONSIDERANDO, que a Constituição da República, no seu art. 37, preceitua que um dos princípios norteadores da Administração é o da legalidade, impondo, assim, ao administrador público o dever de obediência;
CONSIDERANDO, que a eficácia de todo desempenho da administração pública tem dependência da Lei, não havendo liberdade ou vontade pessoal do administrador, importando, por conseguinte, na obediência aos ditames e regras previstas na norma legal;
CONSIDERANDO, que de outra banda, o art. 93, IX da CF/88 prevê que todos os atos da administração devem ser produzidos sob o manto da **motivação**, com a indicação dos pressupostos de fato e de direito que a determinarem;
CONSIDERANDO, o que consta das informações contidas nos autos do **Processo Administrativo nº 163/2018/SEMAF,** oportunizadas pelo Memo. nº 165/2018-SEMAF.
CONSIDERANDO, que o art. 156 da Lei nº 4.080/93, impõe ao administrador o dever de mandar apurar através de processo administrativo disciplinar, fatos levados ao seu conhecimento, que indiquem a prática de ilícitos administrativos;
CONSIDERANDO, os termos do **PARECER JURÍDICO** nº 303, constante dos autos;
CONSIDERANDO, que o devido processo legal faculta, no presente caso, ao servidor o direito ao contraditório e a ampla defesa, nos termos do que preceitua o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo, na modalidade **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** termos do art. 159 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993, com vistas a apurar eventual ilícito administrativo, cujos fatos constam do **Processo Administrativo nº 165/2018/SEMAF** de interesse da senhora **ANA DO SOCORRO FERREIRA BRAZ**.
Art. 2º. O presente processo administrativo disciplinar será conduzido pela **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** designada pela Portaria nº 477/2017.
Art. 3º. A ampla defesa e o contraditório devem ser plenamente assegurados ao já referido servidor, nos moldes preconizados pelo art. 5º, LV da Constituição da República.
Art. 4º. O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias nos termos da Lei nº 4.080/93.
Art. 5º. Este processo seguirá o rito estabelecido na Lei Municipal nº 4.080/93, sendo de forma subsidiária utilizada a Lei Federal nº 8.112/90.
Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças de

Monte Alegre (PA), em 25 de maio de 2018.

LÍCIA CRISTINA DOS SANTOS BRAGA GARCEZ
Secretária Municipal de Adm. e Finanças de Monte Alegre (pa)
Decreto nº 014/2018.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4FDFDDF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180030/2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180030
ORIGEM: PREGÃO Nº 001/2018-PP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): TRANSPOLY TRANSPORTES LTDA -ME
OBJETO: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, TIPO MENOR PREÇO POR QUILÔMETRO RODADO POR ITEM/ROTA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO - PA
VALOR TOTAL: R$ 685.214,45 (seiscentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:447B7346

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180031/2018

CONTRATO Nº: 20180031
ORIGEM: PREGÃO Nº 001/2018-PP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA(O): TRANSPOLY TRANSPORTES LTDA -ME
OBJETO: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, TIPO MENOR PREÇO POR QUILÔMETRO RODADO POR ITEM/ROTA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO - PA
VALOR TOTAL: R$ 1.276.787,84 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:15040BDB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018008/2018

CONTRATO Nº: 20180008
ORIGEM: PREGÃO Nº 002/2018-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): DERCI G DA SILVA-ME
OBJETO: CONTATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE AERONAVE PARA USO DE HORAS VÔOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA.
VALOR TOTAL: R$ 138.100,00 (cento e trinta e oito mil, cem reais)
VIGÊNCIA: 10 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:FA4167F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018009/2018

CONTRATO Nº: 20180009
ORIGEM.: PREGÃO Nº 002/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): DERCI G DA SILVA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE AERONAVE PARA USO DE HORAS VÔOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA.
VALOR TOTAL: R$ 31.500,00 (trinta e um mil, quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 10 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:67D6A8CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180010/2018

CONTRATO Nº: 20180010
ORIGEM: PREGÃO Nº 002/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): DERCI G DA SILVA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE AERONAVES PARA USO DE HORAS VÔOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA.
VALOR TOTAL: R$ 721.100,00 (setecentos e vinte e um mil, cem reais)
VIGÊNCIA: 10 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:8542255B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180011/2018

CONTRATO Nº: 20180011
ORIGEM: PREGÃO Nº 002/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): DERCI G DA SILVA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE AERONAVES PARA USO DE HORAS VÔOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA.
VALOR TOTAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 10 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:3235A5EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180012/2018

CONTRATO Nº: 20180012
ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2018-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
VALOR TOTAL: R$ 3.192.590,00 (três milhões, cento e noventa e dois mil, quinhentos e noventa reais)
VIGÊNCIA: 06 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:F2E9507C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180014/2018

CONTRATO Nº: 20180014
ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
VALOR TOTAL: R$ 346.252,50 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 06 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:4B360E4C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180015/2018

CONTRATO Nº: 20180015
ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
VALOR TOTAL: R$ 235.020,00 (duzentos e trinta e cinco mil, vinte reais)
VIGÊNCIA: 06 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:51CF390B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180016/2018

CONTRATO Nº: 20180016
ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
VALOR TOTAL: R$ 330.060,00 (trezentos e trinta mil, sessenta reais)
VIGÊNCIA: 06 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:B48D7336

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180017/2018

CONTRATO Nº: 20180017
ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
VALOR TOTAL: R$ 39.980,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 06 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:2BF52FD2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180051/2018

CONTRATO Nº: 20180051/2018
ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2018-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.
VALOR TOTAL: R$ 378.960,00 (trezentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 06 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:C829B0A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180026/2018

CONTRATO Nº: 20180026
ORIGEM: PREGÃO Nº 004/2018-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): LIMPEZA SÃO SEBASTIÃO LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em locação de Caminhões compactadores e caminhões caçambas destinados a coleta de lixo, para atendimento das necessidades do Município de Novo progresso-PA.
VALOR TOTAL: R$ 1.512.000,00 (um milhão, quinhentos e doze mil reais)
VIGÊNCIA: 19 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:094DA617

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180033/2018

CONTRATO Nº: 20180033
ORIGEM: PREGÃO Nº 005/2018-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): J O LOPES TERRAPLANAGEM EIRELI-ME
OBJETO: contratação de empresa especializada em locação mensal de caminhão caçambas, para suprir as necessidades da prefeitura municipal de novo progresso/PA
VALOR TOTAL: R$ 1.248.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil reais)
VIGÊNCIA: 16 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:7B6709E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180727-PREGÃO Nº 9/2018-010

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180727

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-010

CONTRATANTE.....: CONTROLE INTERNO

CONTRATADA(O)....: O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME

OBJETO.....: aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática, para atender o Controle Interno do Município de Novo Repartimento - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 2.111,00 (dois mil, cento e onze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Exercício 2018 Atividade 2009.04.124.0016.2.109 - Manutenção da Coordenadoria de Controle Interno;
Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

VIGÊNCIA.....: 18 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA....: 18 de Maio de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C4D00A19

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180728-PREGÃO Nº 9/2018-010

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180728

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-010

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O)....: O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME

OBJETO.....: aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática, para atender o Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento - PA

VALOR TOTAL....: R$ 19.205,60 (dezenove mil, duzentos e cinco reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Exercício 2018 Atividade 2002.04.122.0043.2.029 - Manutenção do Gabinete do Prefeito;
Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

VIGÊNCIA.....: 18 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA....: 18 de Maio de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:FB4B010C

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180729-PREGÃO Nº 9/2018-010

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180729

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-010

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

CONTRATADA(O).....: O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME

OBJETO.....: aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática, para atender a Secretaria de Gestão e Planejamento do Município de Novo Repartimento - PA

VALOR TOTAL....: R$ 89,80 (oitenta e nove reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Exercício 2018 Atividade 2011.04.122.0005.2.077 - Manutenção da Secretaria de Gestão e Planejamento;
Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

VIGÊNCIA.....: 18 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Maio de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:37077508

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180730-PREGÃO Nº 9/2018-010

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180730

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-010

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONTRATADA(O)....: O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME

OBJETO.....: aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática, para atender a Secretaria de Gestão e Planejamento do Município de Novo Repartimento - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 345.066,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, sessenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Exercício 2018 Atividade 2005.04.122.0047.2.067 - Manutenção da Secretaria de Fazenda;
Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

VIGÊNCIA.....: 18 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Maio de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:FD4E374E

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180731-PREGÃO Nº 9/2018-010

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180731

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-010

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O)....: O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME

OBJETO.....: aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Novo Repartimento - PA

VALOR TOTAL....: R$ 191.784,50 (cento e noventa e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício 2018 Atividade 6017.08.244.0003.2.015 - Gestão Administrativa e Operacional da SMAS;
Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2018 Atividade 6017.08.244.0003.2.020 - Gestão Bolsa Família;
Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2018 Atividade 6017.08.244.0017.2.003 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF;
Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2018 Atividade 6017.08.244.0033.2.004 - Serviços de Média Complexidade;
Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2018 Atividade 6017.08.244.0033.2.005 - Serviços de Alta Complexidade;
Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2018 Atividade 6017.08.244.0003.2.021 - Gestão SUAS (IGD);
Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2018 Atividade 6017.08.244.0017.2.002 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2018 Atividade 6017.08.244.0035.2.030 - Manutenção da Casa de Apoio; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2018 Atividade 6017.08.244.0035.2.034 - Busca Ativa - Ampliação dos serviços e Equipe Itinerante; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

VIGÊNCIA....: 18 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA....: 18 de Maio de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9124216D

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180732-PREGÃO Nº 9/2018-010

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180732

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-010

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA

CONTRATADA(O)....: O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME

OBJETO.....: aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática, para atender o Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente do Município de Novo Repartimento - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 30.736,10 (trinta mil, setecentos e trinta e seis reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Exercício 2018 Atividade 7017.08.125.0009.2.106 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

VIGÊNCIA.....: 18 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Maio de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C9D7E1DA

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180735-PREGÃO Nº 9/2018-010

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180735

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-010

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: NETCON COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

OBJETO.....: aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática, para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 118.318,34 (cento e dezoito mil, trezentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício 2018 Atividade 5016. 10.122.0012.2.040 - Gestão da Secretaria de Saúde Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2018 Atividade 5016. 10.302.0011.2.035 - Manutenção do Hospital Municipal - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2018 Atividade 5016. 10.301.0010.2.056 - Ações da Atenção Básica - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2018 Atividade 5016. 10.302.0011.2.059 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2018 Atividade 5016. 10.302.0011.2.066 - Manutenção do SAMU - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2018 Atividade 5016. 10.301.0010.2.080 - Programa Saúde da Família - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2018 Atividade 5016. 10.305.0013.2.069 - Ações de Vigilância Epidemiológica - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2018 Atividade 5016. 10.304.0013.2.068 - Ações de Vigilância Sanitária - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2018 Atividade 5016. 10.301.0010.2.043 - Ações da Rede Saúde Mental - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

VIGÊNCIA.....: 18 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA....: 18 de Maio de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D4C1D5DF

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201807036-PREGÃO Nº 9/2018-010

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 201807036

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-010

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: NETCON COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

OBJETO.....: aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática, para atender o Fundo Municipal de Educação do Município de Novo Repartimento - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 116.309,00 (cento e dezesseis mil, trezentos e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO...: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Exercício 2018 Atividade 4015 12.122.0004.2.086 - Manutenção do Desenvolvimento do FME;
Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2018 Atividade 4015 12.123.0004.2.041 - Aplicação do Salário Educação;
Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

VIGÊNCIA.....: 18 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA....: 18 de Maio de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:DB9478F4

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180737-PREGÃO Nº 9/2018-010

FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180737

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-010

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: NETCON COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

OBJETO.....: aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática, para atender o Fundo Municipal de Educação (FUNDEB) do Município de Novo Repartimento - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 6.209,50 (seis mil, duzentos e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDEB

Exercício 2018 Atividade 3015 12.361.0008.2.101 - Manutenção do Ensino Fundamental;
Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2018 Atividade 3015 12.365.0008.2.000 - Manutenção de Creches;
Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2018 Atividade 3015 12.365.0008.2.100 - Manutenção do Ensino Infantil;
Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

VIGÊNCIA.....: 18 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Maio de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E348CB5F

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180738-PREGÃO Nº 9/2018-010

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº....: 20180738

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-010

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: NETCON COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

OBJETO.....: aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática, para atender o Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Novo Repartimento - PA

VALOR TOTAL....: R$ 10.122,95 (dez mil, cento e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Exercício 2018 Atividade 8018 04.122.0039.2.053 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

VIGÊNCIA.....: 18 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Maio de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5177CA4F

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180740-PREGÃO Nº 9/2018-010

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180740

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-010

CONTRATANTE....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: NETCON COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

OBJETO.....: aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática, para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de Novo Repartimento - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 81.412,50 (oitenta e um mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Exercício 2018 Atividade 2004 04.122.0045.2.049 - Manutenção da Secretaria de Administração;
Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

VIGÊNCIA.....: 18 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Maio de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:0AF0F4DB

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180742-PREGÃO Nº 9/2018-010

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180742

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-010

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: NETCON COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

OBJETO.....: aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática, para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Novo Repartimento - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 2.615,00 (dois mil, seiscentos e quinze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Exercício 2018 Atividade 2012.13.122.0001.2.085 - Manutenção da Secretaria de Cultura;
Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2018 Atividade 2012.13.392.0001.2.082 - Realização da Feira Agropecuária e outros eventos culturais;
Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

VIGÊNCIA.....: 18 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA....: 18 de Maio de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:797E5135

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0657/2018-MÁRCIA NOGUEIRA ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 0657/2018-GP Novo Repartimento, 02 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora MÁRCIA NOGUEIRA ALBUQUERQUE, Brasileira, Solteira, Autônoma, Portadora do RG nº 24450482003-6 SSP/MA e CPF nº 048.690.153-07, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE – Lotada na Secretaria Municipal de Administração – DAS 20.04 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em: __/__/__

_____
MÁRCIA NOGUEIRA ALBUQUERQUE

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:FC9AD649

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0995/2018

Na Portaria nº 0995/2018 de 15 de maio de 2018 "Nomeia Comissão Técnica para Avaliação de Propostas Técnicas Referentes ao Processo Licitatório – Concorrência Pública para Contratação de Agência de Publicidade e dá outras providências**.....** publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: E76337BB 24/05/2018.

ONDE SE LÊ: .... CONSIDERANDO que apenas houve a inscrição de 03 (três) interessados, sendo que 01 deles não tem vinculo com administração municipal e tem formação na área na licitação....

LÊ-SE: .... CONSIDERANDO que foram 09 (nove) inscritos, sendo 03 (três) sorteados, sendo que 01 deles não tem vinculo com administração municipal e tem formação na área técnica conforme recomendado na licitação...

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4AA20E57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1016/2018-ANTONIA MOTA VIANA

PORTARIA Nº 1016/2018-GP Novo Repartimento, 16 de maio de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal Srª. ANTONIA MOTA VIANA, Brasileira, Solteira, Efetiva, Professora de Nível Médio, Matricula nº 0028677, Portadora do RG nº 221570942 SSP/MA e do CPF nº 769689523-00, residente e Domiciliada á Avenida Monte das Oliveiras, Quadra 33, nº 02, Bairro: Parque Espigão no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal de Contrato Administrativo nº 20180011, decorrente do Pregão Presencial nº 009/2017-059, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo de Educação – FME e a Empresa NETCON COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 12.422.859/0001-78, com sede na Rua Arara, Nº 02 B, Quadra 27 - Bairro Uirapuru Novo Repartimento – PA, CEP 68473-000, cujo objeto é a aquisição de computadores, impressoras e acessórios para atender o Fundo Municipal de Educação - FME do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir do dia 08 de janeiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) valor total do presente contrato é de R$ 71.100,00 (setenta e um mil e cem reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
ANTONIA MOTA VIANA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1F78B28F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1011/2018-ANTONIO SANTOS SILVA FILHO

PORTARIA Nº 1011/2018-GP Novo Repartimento, 16 de maio de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR O Servidor Municipal efetivo Sr. ANTONIO SANTOS SILVA FILHO, Brasileiro, Casado, Assistente Administrativo, Matricula nº 43-5, Portador do RG. nº 2609377 SSP/PA e do CPF. Nº 482.697.272-53, Residente e Domiciliado á Avenida Águia, Quadra 27, Nº 06, Bairro: Parque Uirapuru no Município de Novo Repartimento/PA, para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20170250 (1º Termo Aditivo de Prorrogação, decorrentes da Chamada Pública 003/2017, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Assistência Social e Pessoa Física Sra. MARIA JANDIRA DA GAIA CRUZ VALENTE, inscrita sob o CPF nº 597.947.472-20, residente e Domiciliada na Rua Casimiro de Abreu, quadra 16, Casa 09 – Bairro: Novo Horizonte no Município de Novo Repartimento – PA, CEP: 68.473.000, cujo objeto é o credenciamento de profissionais em Pedagogia, Serviço Social e Psicologia, para atender as demandas locais, zona urbana e rural, nos atendimentos especializado da Secretaria de Assistência Social, CREAS, CRAS e CRAS Volante, bem como serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculo a Casa de Passagem do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 01 de janeiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 19.476,00 (dezenove mil e quatrocentos e setenta e sei reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
ANTONIO SANTOS SILVA FILHO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6684A8F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1012/2018-ANTONIO SANTOS SILVA FILHO

PORTARIA Nº 1012/2018-GP Novo Repartimento, 16 de maio de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR O Servidor Municipal efetivo Sr. ANTONIO SANTOS SILVA FILHO, Brasileiro, Casado, Assistente Administrativo, Matricula nº 43-5, Portador do RG. nº 2609377 SSP/PA e do CPF. Nº 482.697.272-53, Residente e Domiciliado á Avenida Águia, Quadra 27, Nº 06, Bairro: Parque Uirapuru no Município de Novo Repartimento/PA, para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20170251 (1º Termo Aditivo de Prorrogação, decorrentes da Chamada Pública 003/2017, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Assistência Social e Pessoa Física Sra. MARIA DIVINA CASTRO SILVA, inscrita sob o CPF nº 918.652.042-34, residente e Domiciliada na Rua Tancredo Neves, nº 30 – Distrito de Belo Monte no Município de Novo Repartimento – PA, CEP: 68.473.000, cujo objeto é o credenciamento de profissionais em Pedagogia, Serviço Social e Psicologia, para atender as demandas locais, zona urbana e rural, nos atendimentos especializado da Secretaria de Assistência Social, CREAS, CRAS e CRAS Volante, bem como serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculo a Casa de Passagem do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 01 de janeiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 19.476,00 (dezenove mil e quatrocentos e setenta e sei reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
ANTONIO SANTOS SILVA FILHO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4C6D9284

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1013/2018-ANTONIO SANTOS SILVA FILHO

PORTARIA Nº 1013/2018-GP Novo Repartimento, 16 de maio de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR O Servidor Municipal efetivo Sr. ANTONIO SANTOS SILVA FILHO, Brasileiro, Casado, Assistente Administrativo, Matricula nº 43-5, Portador do RG. nº 2609377 SSP/PA e do CPF. Nº 482.697.272-53, Residente e Domiciliado á Avenida Águia, Quadra 27, Nº 06, Bairro: Parque Uirapuru no Município de Novo Repartimento/PA, para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20170252 (1º Termo Aditivo de Prorrogação, decorrentes da Chamada Pública 003/2017, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Assistência Social e Pessoa Física Sra. UILAS BARBOSA DAS NEVES, inscrita sob o CPF nº 825.224.052-68, residente e Domiciliada á Avenida Monte das Oliveiras, Quadra 36, Casa 01 – Bairro Parque Espigão no Município de Novo Repartimento – PA, CEP: 68.473.000, cujo objeto é o credenciamento de profissionais em Pedagogia, Serviço Social e Psicologia, para atender as demandas locais, zona urbana e rural, nos atendimentos especializado da Secretaria de Assistência Social, CREAS, CRAS e CRAS Volante, bem como serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculo a Casa de Passagem do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 01 de janeiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 19.476,00 (dezenove mil e quatrocentos e setenta e sei reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
ANTONIO SANTOS SILVA FILHO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3754A757

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1014/2018-ANTONIO SANTOS SILVA FILHO

PORTARIA Nº 1014/2018-GP Novo Repartimento, 16 de maio de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR O Servidor Municipal efetivo Sr. ANTONIO SANTOS SILVA FILHO, Brasileiro, Casado, Assistente Administrativo, Matricula nº 43-5, Portador do RG. nº 2609377 SSP/PA e do CPF. Nº 482.697.272-53, Residente e Domiciliado á Avenida Águia, Quadra 27, Nº 06, Bairro: Parque Uirapuru no Município de Novo Repartimento/PA, para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20171497 (1º Termo Aditivo de Prorrogação, decorrentes da Inexigibilidade de Licitação 06/2017-0019, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Assistência Social e Pessoa Física Sra. VALDIRENE DA SILVA NEVES, inscrita sob o CPF nº 700.217.242-53, residente e Domiciliada á Rua Colômbia, Quadra 18, nº 18 – Bairro Vale do Sol no Município de Novo Repartimento – PA, CEP: 68.473.000, cujo objeto é o credenciamento de profissionais de Nível Médio/Técnico e Nível Superior para a Secretaria de Assistência Social do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 01 de janeiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 19.476,00 (dezenove mil e quatrocentos e setenta e sei reais).

Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.

II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
ANTONIO SANTOS SILVA FILHO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BD965868

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1015/2018-ANTONIO SANTOS SILVA FILHO

PORTARIA Nº 1015/2018-GP Novo Repartimento, 16 de maio de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR O Servidor Municipal efetivo Sr. ANTONIO SANTOS SILVA FILHO, Brasileiro, Casado, Assistente Administrativo, Matricula nº 43-5, Portador do RG. nº 2609377 SSP/PA e do CPF. Nº 482.697.272-53, Residente e Domiciliado á Avenida Águia, Quadra 27, Nº 06, Bairro: Parque Uirapuru no Município de Novo Repartimento/PA, para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20171485 (1º Termo Aditivo de

Prorrogação, decorrentes da Inexigibilidade de Licitação 06/2017-0019, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Assistência Social e Pessoa Física Sra. CLEIDIANE SANTOS SILVA, inscrita sob o CPF nº 843.092.102-87, residente e Domiciliada á Rua Santo André, Quadra 15, nº 15 – Bairro Nossa Senhora Aparecida no Município de Novo Repartimento – PA, CEP: 68.473.000, cujo objeto é o credenciamento de profissionais de Nível Médio/Técnico e Nível Superior para a Secretaria de Assistência Social do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 01 de janeiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 19.476,00 (dezenove mil e quatrocentos e setenta e sei reais).

Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.

II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
ANTONIO SANTOS SILVA FILHO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1C27516F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0887/2018-LUIS CARLOS SANTOS LOPES

PORTARIA Nº 0887/2018-GP Novo Repartimento, 26 de abril de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o Servidor Municipal Sr. LUIS CARLOS SANTOS LOPES, Brasileiro, Solteiro, Comissionado, Assessor de Gabinete, Matricula nº 0053125, Portador do RG nº 3194304 SSP/PA e do CPF nº 627193002-68, Residente e Domiciliado na Quadra Dezesseis, Nº 02, Quadra 16 Bairro: Parque Uirapuru no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180594, decorrente Ata de Registro de Preços nº 2017042 do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-051, Celebrado entre Município de Novo Repartimento/Secretaria Municipal de Administração e a empresa S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME, inscrita sob o CNPJ nº 07.826.842/000-46, com sede á Rodovia BR-230, Transamazônica, km 01 Lote 19-B - Bairro Amapá - Marabá-PA, cujo objeto contratual e contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva do Sistema de Iluminação Pública para atender a zona rural e urbana do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 26 de abril de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) valor total do presente contrato é de R$ 472.200,00 (quatrocentos e setenta e dois mil duzentos reais).

Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.

II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
LUIS CARLOS SANTOS LOPES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:00E06574

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0925/2018-SUBSTITUIR A SERVIDORA MUNICIPAL SRª. LUCIANE RISCIK-PELO SERVIDOR: VICENTE MIRANDA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 0925/2018-GP Novo Repartimento, 02 de maio de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – SUBSTITUIR a Servidora Municipal Srª. LUCIANE RISCIK, Brasileira, Solteira, Efetiva, Assistente Administrativa, Matricula nº 0008675, Portadora do RG nº 81826048 SSP/PR e do CPF nº 044489896-40, Residente e Domiciliada na Rua da Bacia, S/Nº Bairro: Parque Espigão no Município de Novo Repartimento/PA, designada pela Portaria nº 0243/2018, de 23 de fevereiro de 2018, publicada no dia 13/03/2018 na FAMEP, código identificador C65C051E, para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180242, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2018005, do Pregão Presencial SRP nº 009-2018-003, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Saúde e a empresa I S FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.612.468/0001-90, com sede na Rua Brasília, nº 16 – Bairro Vila Tucurui no Município de Novo Repartimento-PA, CEP 68.473-000, cujo objeto contratual, é aquisição de gêneros alimentícios para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento-PA, com Vigência a partir de 07 de fevereiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, o valor total do presente contrato é de R$ 431.677,43 (quatrocentos e tinta e um mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), pelo Servidor: VICENTE MIRANDA DOS SANTOS, Brasileiro, Casado, Comissionado

Coordenador de Planejamento, Portador do RG nº 7204484 SSP/PA e do CPF nº 188514018-53, Residente e Domiciliada na AV. Monte das Oliveira, Quadra 33 S/Nº - Bairro: Parque Espigão no Município de Novo Repartimento/PA.
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
VICENTE MIRANDA DOS SANTOS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BA912FD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA MATERIA DECRETO N 058/2018

Errata da matéria **DECRETO N 058/2018** publicada no Diário Oficial dos Municípios, ANO IX | Nº 1990, **página** 64, **Código Identificador:** 3A9BB5B1. Onde se lê "Art. 2º. O terreno de que trata o artigo primeiro possui uma área total de 8 hectares, 63 ares e 70 centiares, com as seguintes coordenadas geografias do Centroide do Imóvel: latitude 01º4'06,3"S e longitude 55º52'05,76" O. Leia-se "**Art. 2º.** O terreno de que trata o artigo primeiro possui uma área total de 8 hectares, 63 ares e 70 centiares, localizado nas seguintes coordenadas geografias abaixo descritas:

Descrição de Perímetro				
PONTOS	COORDENADAS GEOGRAFICAS		DISTÂNCIAS	RUMOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
M=05	-01 44' 16,89895"	-55 52' 19,03153"	179.02 m	67º87'42"
M=02	-01 44' 14,70367"	-55 52' 13,66583"	132.72 m	74º67'27"
M=06	-01 44' 13,56145"	-55 52' 09,52433"	452 68 m	148º87'75"
M=07	-01 44' 26,17803"	-55 52' 01,95424"	101.69 m	234º70'82"
ALN M=7320	-01 44' 28,09084"	-55 52' 04,63979"	208.49 m	234º82'86"
ALN M=7316	-01 44' 32,00077"	-55 52' 10,15380"	239.48 m	324º83'46"
ALN M=7315	-01 44' 25,62679"	-55 52' 14,61640"	51.10 m	234º51'91"
ALN M=4390	-01 44' 26,59254"	-55 52' 15,96285"	202.84 m	342º 62'71"
ALN M=4391	-01 44' 20,28974"	-55 52' 17,92246"	109.64 m	341º78'19"

Oriximiná – PA, 24 de maio de 2018

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:640FFAD9

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA MATERIA DECRETO N 059/2018

Errata da matéria **DECRETO N 059/2018** publicada no Diário Oficial dos Municípios, ANO IX | Nº 1990, **página** 64, **Código Identificador:** 6E9E3FE8. Onde se lê "Art. 1º Fica incorporado ao patrimônio público municipal o terreno com área total de 8 hectares, 63 ares e 70 centiares, localizado no Lago do Paracui, Rio Trombetas, nesta cidade de Oriximiná, Estado do Pará, com as seguintes coordenadas geografias do centroide do Imóvel: latitude 01º4'06,3"S e longitude 55º52'05,76" O. Leia-se "**Art. 1º** Fica incorporado ao patrimônio público municipal o terreno com área total de 8 hectares, 63 ares e 70 centiares, localizado no Lago do Paracui, Rio Trombetas, nesta cidade de Oriximiná, Estado do Pará, localizado nas seguintes coordenadas geografias abaixo descritas:

Descrição de Perímetro				
PONTOS	COORDENADAS GEOGRAFICAS		DISTÂNCIAS	RUMOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
M=05	-01 44' 16,89895"	-55 52' 19,03153"	179.02 m	67º87'42"
M=02	-01 44' 14,70367"	-55 52' 13,66583"	132.72 m	74º67'27"
M=06	-01 44' 13,56145"	-55 52' 09,52433"	452 68 m	148º87'75"
M=07	-01 44' 26,17803"	-55 52' 01,95424"	101.69 m	234º70'82"
ALN M=7320	-01 44' 28,09084"	-55 52' 04,63979"	208.49 m	234º82'86"
ALN M=7316	-01 44' 32,00077"	-55 52' 10,15380"	239.48 m	324º83'46"
ALN M=7315	-01 44' 25,62679"	-55 52' 14,61640"	51.10 m	234º51'91"
ALN M=4390	-01 44' 26,59254"	-55 52' 15,96285"	202.84 m	342º 62'71"
ALN M=4391	-01 44' 20,28974"	-55 52' 17,92246"	109.64 m	341º78'19"

Oriximiná – PA, 24 de maio de 2018

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:C5B5108B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 060/2018

Incorpora lote de terra urbano ao Patrimônio Municipal por efeito de desapropriação, e dá Outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XV, do artigo 80, da Lei Orgânica do Município e amparado no Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, modificado pela Lei Federal nº 9.785/1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica incorporado ao patrimônio público municipal o terreno com área total de 10 hectares, 28 ares e 10 centiares, localizado no Lago do Paracui, Rio Trombetas, nesta cidade de Oriximiná, Estado do Pará, localizado nas seguintes coordenadas geografias abaixo descritas:

Descrição de Perímetro				
PONTOS	COORDENADAS GEOGRAFICAS		DISTÂNCIAS	RUMOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
M=01	-01 43' 57,03588"	-55 52' 17,77736"	557.35 m	166º82'03"
M=02	-01 44' 14,70367"	-55 52' 13,66583"	132.72 m	74º67'27"
M=06	-01 44' 13,56145"	-55 52' 09,52433"	67.69 m	70º99'53"
M=03	-01 44' 12,84380"	-55 52' 07,45368"	500.64 m	337º03'77"
M=04	-01 43' 57,83575"	-55 52' 13,77292"	15.03 m	337º38'47"
P=01	-01 43' 57,38394"	-55 52' 13,95996"	118.47 m	275º17'72"

Art. 2º A incorporação de que trata o art. 1º deste decreto se dá por efeito de desapropriação do terreno em referência, pertencente a Plácido Pedro de Oliveira Neto, como consta registrado no CAR: PA-1505304-F2A.E431.950F.4138.8884.986C.88E9.ACCD, que se juntam a este decreto.

Art. 3º O terreno objeto da presente incorporação adquire condição de bem público dominical, tornando-se disponível para os fins a que se destina, na forma prevista pela Lei de nº 9.156/2017, conforme dispõe a Lei do Uso, Ocupação e Alienação das terras públicas da Légua Patrimonial do Município.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 21 de maio de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E77E3CAD

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 005-PMO/2018

Origem: **Inexigibilidade nº INEX - 005-PMO/2018**. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Oriximiná. **Contrato nº 136/2018**. **Contratado:** CLEBER FREITAS DE JESUS, no valor de **R$ 4.190,00(quatro mil, cento e noventa reais), Contrato nº 137/2018**. **Contratada:** GABRIELA DE CÁSSIA SANTOS NASCIMENTO, no valor de **R$ 8.000,00(oito mil reais); Contrato nº 138/2018**. **Contratado:** NADSON DA CRUZ DE SOUSA, no valor de **R$ 4.000,00(quatro mil reais); Contrato nº 139/2018**. **Contratada:** ANDREA PIMENTEL BARRETO, no valor de **R$ 8.000,00(oito mil reais); e Contrato nº 140/2018**. **Contratada:** JANICE PAIVA DE SOUSA, no valor de **R$ 8.000,00(oito mil reais).**. **Objeto:** Contratação de profissional especializado para elaboração de diagnósticos que viabilizarão as avaliações e pareceres técnicos quanto a educação ambiental e sustentabilidade, sistema de drenagem, manejo de águas pluviais, esgotamento sanitário, macrozoneamento urbano, abastecimento de água, e resíduos sólidos urbanos do Município de Oriximiná. **Vigência:** 11/05/2018 a 10/07/2018.

Oriximiná – PA, 23 de maio de 2018.

ANTÔNIO ODINELIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:E334AE27

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002- PMO/2018
A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará Tomada de Preços nº TP-002-PMO/2018, cujo objeto é: Contratação de 01 (uma) agência de publicidade para prestação de serviços de estudo, planejamento, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários para os meios digital e offline, elaboração de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual, planejamento e execução de pesquisas e produção", com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios ou de informar o público em geral, conforme critérios, especificações e necessidades descritas nos Anexos, partes integrantes do edital. **Data de abertura:** 25/06/2018 às 09h30mim. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro, CEP: 68.270-000.

Oriximiná- PA, 24 de Maio de 2018.

LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA
Comissão Especial de Licitação
Presidente

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:5B9395A4

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
CHAMADA PUBLICA Nº 003-PMO/2018

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará uma Chamada Publica com fincas a realização de um Credenciamento Público, denominado CHAMADA PUBLICA nº 003-PMO/2018. OBJETO: formalização da contratação de pessoas físicas para a realização do transporte escolar fluvial no território do município, conforme instrumento convocatório regular. Período de Recebimento das Documentação de Credenciamento: 25/05/2018 à 25/06/2018, sempre das 09:30h às 12h30, no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000.

Oriximiná - PA, 25 de maio de 2018.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:164D0D33

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-016-PMO/2018

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial nº **PP-016-PMO/2018**. OBJETO: Contratação de empresa de navegação especializada em prestação de serviços de fornecimento de passagens de transporte fluvial, em embarcação tipo Navio/Motor ou Ferry Boat, equipados com enfermarias e serviços de lanchonete/alimentação, de modo que ofereçam aos usuários segurança e conforto em viagens intermunicipais/interestadual, em rede e/ou camarote, visando atender as necessidades de deslocamento de servidores e dos agentes políticos da administração municipal, assim como usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência ANEXO I. DATA DA ABERTURA: 12/06/2018 às 09:30h. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000.

Oriximiná- PA, 23 de maio de 2018

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO
Pregoeira

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:0DABF15C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050/2017/SME

Contratante: Secretaria Municipal de Educação /FME; Contratado: **SERVLOC SERVIÇOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI – EPP.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LAVA-JATO. Altera: a vigência final do contrato, sendo prorrogado de 24/05/2018 para 31/12/2018.

CICERO BARBOSA DA SILVA.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:2715C297

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2018/PMON Contratante: Prefeitura Municipal. Contratado: PREMIER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA DRY – PARA IMPRESSÃO DE FILMES RADIOLOGICOS A SECO E 4 CADEIRAS. Valor: R$ 43.512,00. Data: 21/05/2018. Vigência até 21/05/2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:FE1BC15C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA - PARÁ
Pregão Presencial 027/2018/SMS
Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos Hospitalares/Material Permanente. Abertura: 11/06/2018 às 09h:00min. Informações: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:3734B865

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação/SMS nº 017/2018; Processo Administrativo nº 052/2018-SMS. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS HOSPITALARES PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, EM CÁRATER COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA, com preços e quantidades pré-definidos e aprovados pela RESOLUÇÃO CMS/ON Nº 11/2017 de 30 de agosto de 2017. Valor total: R$ 604.627,36 (seiscentos e quatro mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), conforme o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:3C210712

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LEI

LEI Nº950 /2017 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a desafetação e doação de área localizada no Residencial Olga Moreira, de propriedade do Município, para o Serviço Social do Comércio – SESC, e dá outras providências.

PAULO POMBO TOCANTINS, Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Paragominas aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a desafetação de área do patrimônio público municipal, quais sejam os logradouros públicos, localizados na expansão do Residencial Olga Moreira – Parque III, bairro Promissão, compreendidos entre as Avenidas Cícero Ávila e Deputado João Carlos Batista, caracterizados como parte das Ruas Zulmira de Oliveira, Sebastião Vasconcelos, Raimundo Oliveira, Antonio Oliveira, Manoel Vicente Lima, cada uma com a área de 3.556,00m², e parte da Rua Jorge Amado, com a área de 3.024,00m² e parte da Avenida Cícero Ávila, com área de 5.720,00m², compreendidas entre a Rua Eduardo Magalhães e Avenida Deputado Fausto Fernandes, totalizando 26.524,00m².

Art. 2º Fica a referida área incorporada às quadras 13B, 14B, 15B, 16B, 17B, 18B, 19B, 20B, 21B, 22B, 23B, 24B, passando a ser denominada de **Quadra 2C**, com dimensões de 286,00m de fundos com quadra 2B, 274,00 pelo lado direito com a Avenida Deputado Fausto Fernandes, 274,00m pelo lado esquerdo, com a Rua Eduardo Magalhães, totalizando uma área de **78.364,00m².**

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a doar a referida área ao SESC – Serviço Social do Comércio para a Construção de um Centro de Atividades de pequeno porte.

Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir Título Definitivo do Imóvel ao Donatário, e este, por sua vez, deverá providenciar o registro do título junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Paragominas, no prazo de 60 dias, a partir do seu recebimento.

Art. 5º O Donatário terá um prazo máximo de 5 (cinco) anos para concluir a construção do prédio e iniciar as atividades do Centro no local, sob pena de reversão do imóvel a Prefeitura.

Parágrafo Único –No caso de encerramento permanente das atividades ofertadas ou da instituição donatária, ocorrerá a reversão do imóvel a Prefeitura

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 25 de outubro de 2017

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:D739337E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DECRETO

DECRETO Nº 312/2018 DE 24 DE MAIO 2018.

Promove a doação de imóvel urbano ao sistema SESC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 84, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO os dispositivos da lei municipal nº 950, de 25 de outubro de 2017, que autorizou a Administração Pública Municipal a doar um imóvel urbano para o sistema SESC construir uma unidade em Paragominas.
CONSIDERANDO que este empreendimento trará grandes resultados para a população no tocante à questão educacional e de lazer, que será mantida em sua totalidade pelo SESC.
CONSIDERANDO que é dever da Administração promover e fomentar o desenvolvimento do Município, investindo na melhoria e na qualificação profissional dos seus jurisdicionados, bem como na criação de empregos e rendas para a população.
CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal criar mecanismos capazes de propiciar à iniciativa privada a exploração de atividades econômicas aliadas aos interesses públicos.

DECRETA

Art. 1o – Fica doado ao Serviço Social do Comércio SESC, para a construção de um Centro de Atividades de Pequeno Porte, o imóvel urbano com uma área de 78.364m², denominado de Quadra 2C, Expansão do Residencial Olga Moreira – Parque III, Bairro Promissão, localizado entre as avenidas Deputado João Batista, Deputado Fausto Fernandes e Rua Eduardo Magalhães.

Art. 2o – As despesas oficiais para a transferência do referido imóvel serão custeadas pela empresa donatária.
Art. 3o – Fica a SEMINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir o título definitivo do imóvel ao donatário, devendo este providenciar o registro do título junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Paragominas no prazo de 60 dias, a partir do seu recebimento.

Art. 4o - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Fica revogado o Decreto nº 310/218 de 09 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 24 de maio de 2018.

MOZIMEIRE P.S. COSTA
Prefeita em Exercício de Paragominas

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:1EEA9127

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, representada por seu Prefeito, o Sr. Paulo Pombo Tocantins, celebra contratos com Servidores temporários que farão parte do quadro da Secretaria Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

NOME	FUNÇÃO
JHULLY RUANE ROMAO DOS SANTOS	PSICOLOGO
MARIA PAMELA SAFIRA LOPES	ASSISTENTE SOCIAL

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:AE4B401D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DESPACHO

DESPACHO: Considerando os termos de Exposição emanada da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO os termos do Decreto 245/2018 e parecer jurídico, dada a necessidade: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE ENTULHOS, BEM COMO DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, EM RAZÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA". Autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2018-000036**, de acordo com o Decreto Municipal n°245 de 12 de Abril de 2018 e fundamentada no Art. 24, Inciso IV da lei nº 8.666/93, e suas alterações para contratação de serviços de transporte escolar da empresa **PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA – EPP,** através do **Contrato nº647/2018**, cuja vigência será de 16 de Abril de 2018 a 09 de Outubro de 2018, no valor global de **R$ 495.759,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS),** recurso: **PRÓPRIO.** .

Paragominas/PA, 16 de Abril de 2018.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:D487217E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-180508
##TEX Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção de Unidade Básica de Saúde - UBS tipo 1, localizada no terreno do Hospital do Centro da cidade no Município de Prainha/Pa, dia 14.06.2018 às 10:00hs. Edital e informações podem ser obtidos pelo e-mail: licitacaprh@gmail.com, site www.prainha.pa.gov.br/portal-da-transparencia e pelo Mural do TCM/PA.

##DAT Prainha, 25 de maio de 2018.

##CAR PAULO RICARDO CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:C20D6C0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-180507
##TEX Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de Implementação e Pavimentação urbana em bloquete sextavado 25x25 nas vias (Travessa Professora Berenice de Souza Miranda entre Avenida Coata e Rua 25 De Dezembro) e (Rua Fernando Guilhon de Castro entre Travessa Adson Maurício de Oliveira e Rua da Garagem), conforme o Termo de Compromisso N°0322/2017 firmado entre o Ministério da Integração Nacional (MIN) e o Município de Prainha/PA, dia 13.06.2018 às 10:00hs. Edital e informações podem ser obtidos pelo e-mail: licitacaprh@gmail.com, site www.prainha.pa.gov.br/portal-da-transparencia e pelo Mural do TCM/PA.

##DAT Prainha, 25 de maio de 2018.

##CAR DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:05AD5921

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
DISTRATOS

Nº do Distrato do Contrato: 010466/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e Cleberson Lima da Silva.
Objeto: Com fulcro com a Cláusula Oitava do Contrato de Servidor Temporário, fica distratado a partir do dia 31/03/2018, de comum acordo entre as partes Contratantes.
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura do distrato: 31/03/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
.....

Nº do Distrato do Contrato: 011673/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e Patricia Batista Reis.
Objeto: Com fulcro com a Cláusula Oitava do Contrato de Servidor Temporário, fica distratado a partir do dia 31/03/2018, de comum acordo entre as partes Contratantes.
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura do distrato: 31/03/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
.....

Nº do Distrato do Contrato: 011709/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e Willian Pimentel da Silva.
Objeto: Com fulcro com a Cláusula Oitava do Contrato de Servidor Temporário, fica distratado a partir do dia 31/03/2018, de comum acordo entre as partes Contratantes.
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura do distrato: 31/03/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
.....

Nº do Distrato do Contrato: 011711/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e Samuel Santos Freitas.
Objeto: Com fulcro com a Cláusula Oitava do Contrato de Servidor Temporário, fica distratado a partir do dia 31/03/2018, de comum acordo entre as partes Contratantes.
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura do distrato: 31/03/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
.....

Nº do Distrato do Contrato: 011542/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e Rita Alves Lima.
Objeto: Com fulcro com a Cláusula Oitava do Contrato de Servidor Temporário, fica distratado a partir do dia 31/03/2018, de comum acordo entre as partes Contratantes.
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura do distrato: 31/03/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
.....

Nº do Distrato do Contrato: 011925/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e Raquel Pinto da Conceição.
Objeto: Com fulcro com a Cláusula Oitava do Contrato de Servidor Temporário, fica distratado a partir do dia 31/03/2018, de comum acordo entre as partes Contratantes.
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura do distrato: 31/03/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
.....

Nº do Distrato do Contrato: 011763/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e Dalva Aparecida Rodrigues.
Objeto: Com fulcro com a Cláusula Oitava do Contrato de Servidor Temporário, fica distratado a partir do dia 31/03/2018, de comum acordo entre as partes Contratantes.
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura do distrato: 31/03/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
.....

Nº do Distrato do Contrato: 011490/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e Nara Aline Miranda Bezerra.
Objeto: Com fulcro com a Cláusula Oitava do Contrato de Servidor Temporário, fica distratado a partir do dia 31/03/2018, de comum acordo entre as partes Contratantes.
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura do distrato: 31/03/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
.....

Nº do Distrato do Contrato: 011388/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e Adriana de Jesus Silva da Luz.
Objeto: Com fulcro com a Cláusula Oitava do Contrato de Servidor Temporário, fica distratado a partir do dia 31/03/2018, de comum acordo entre as partes Contratantes.
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura do distrato: 31/03/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
.....

Nº do Distrato do Contrato: 011296/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e Lucimeire Aparecida Sala.
Objeto: Com fulcro com a Cláusula Oitava do Contrato de Servidor Temporário, fica distratado a partir do dia 31/03/2018, de comum acordo entre as partes Contratantes.
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura do distrato: 31/03/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
.....

Nº do Distrato do Contrato: 011674/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e Maria de Sousa Araujo.
Objeto: Com fulcro com a Cláusula Oitava do Contrato de Servidor Temporário, fica distratado a partir do dia 31/03/2018, de comum acordo entre as partes Contratantes.
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura do distrato: 31/03/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
.....

Nº do Distrato do Contrato: 011455/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e Esnoebia Douro Amaral.
Objeto: Com fulcro com a Cláusula Oitava do Contrato de Servidor Temporário, fica distratado a partir do dia 31/03/2018, de comum acordo entre as partes Contratantes.
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura do distrato: 31/03/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
.....

Nº do Distrato do Contrato: 011467/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e Maria Divina Pinheiro Nunes.
Objeto: Com fulcro com a Cláusula Oitava do Contrato de Servidor Temporário, fica distratado a partir do dia 31/03/2018, de comum acordo entre as partes Contratantes.
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura do distrato: 31/03//2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
.....

Nº do Distrato do Contrato: 011493/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e Neuza de Morais Rodrigues.

Objeto: Com fulcro com a Cláusula Oitava do Contrato de Servidor Temporário, fica distratado a partir do dia 31/03/2018, de comum acordo entre as partes Contratantes.
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura do distrato: 31/03/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável
.....

Nº do Distrato do Contrato: 011449/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e Eliane Batista da Silva.
Objeto: Com fulcro com a Cláusula Oitava do Contrato de Servidor Temporário, fica distratado a partir do dia 31/03/2018, de comum acordo entre as partes Contratantes.
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura do distrato: 31/03/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mateus Augusto Lima Ribeiro
Código Identificador:FFC759C4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
DISTRATOS

Nº do Distrato do Contrato: 011848/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e Antonia Pereira.
Objeto: Com fulcro com a Cláusula Oitava do Contrato de Servidor Temporário, fica distratado a partir do dia 11/04/2018, de comum acordo entre as partes Contratantes.
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura do distrato: 11/04/2018
Ordenador Responsável: Vanderly Antonio Luiz Moreira
.....

Nº do Distrato do Contrato: 011928/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e Waldson Rocha da Silva.
Objeto: Com fulcro com a Cláusula Oitava do Contrato de Servidor Temporário, fica distratado a partir do dia 30/04/2018, de comum acordo entre as partes Contratantes.
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura do distrato: 30/04/2018
Ordenador Responsável: Vanderly Antonio Luiz Moreira
.....
Nº do Distrato do Contrato: 011762/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e Cleyciane Pereira da Silva.
Objeto: Com fulcro com a Cláusula Oitava do Contrato de Servidor Temporário, fica distratado a partir do dia 30/04/2018, de comum acordo entre as partes Contratantes.
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura do distrato: 30/04/2018
Ordenador Responsável: Vanderly Antonio Luiz Moreira
.....
Nº do Distrato do Contrato: 011941/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e Guilherme Alcides Lombardi Finezi.
Objeto: Com fulcro com a Cláusula Oitava do Contrato de Servidor Temporário, fica distratado a partir do dia 05/04/2018, de comum acordo entre as partes Contratantes.
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura do distrato: 05/04/2018
Ordenador Responsável: Vanderly Antonio Luiz Moreira

Publicado por:
Mateus Augusto Lima Ribeiro
Código Identificador:1BD17EBB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 775/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do Art. 97, Inc. I, IX e XII da Lei Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1°**.** Fica nomeado o Senhor **FRANCISCO WALLYSON LOPES DE CARVALHO,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbano.

Art. 2º. O servidor nomeado no Art. 1º deste Decreto desempenhará suas atividades pelo prazo de 60 (sessenta) dias que começou no dia 21 de maio de 2018 e terminará no dia 20 de julho de 2018.
.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21 de maio de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D918D7C2

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.966/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do Art. 97, Inc. IX e XII da Lei Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 28% (vinte e oito por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **FLAVIO OLIVEIRA DE SOUSA,** Jardineiro.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:76CF7CAB

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 967/2018

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais)**,** ao servidor **WILKERS LOPES DE OLIVEIRA, Assessor Jurídico do Municipio (Secretaria de Administração e Desenvolvimento),** em virtude de viagem à Cidade de Marabá-PA, para tratar de assuntos de Convênio referente ao ITR junto à Receita Federal, no dia 25 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C034F239

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 968/2018

'CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 1 (uma) diária no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais) ao Senhor **NIVALDO FERREIRA DA PAIXÃO E SILVA, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento,** em virtude de viagem a Cidade de Marabá - PA, para Tratar de assuntos referente ao Convênio referente ao ITR junto à Receita Federal, no dia 25 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:6C6D31A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180222
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 063/2017-000046
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DALMAR PROPAGANDA LTDA
OBJETO.....: DALMAR (SAÚDE)AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS LEGAIS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, AVISOS DE LICITAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E OUTRAS MATERIAS (imprensa nacional, imprensa estadual, jornal de grande circulação estadual e jornal de grande circulação regional)
VALOR TOTAL.....: R$ 21.480,00 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0801.101310007.4.008 Divulgação de Editais e Outras Matérias , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 21.480,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:3E00CDB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180225
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2018-000017
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: VALE SUL MULTIMIDIA LTDA
OBJETO.....: Aquisição de Empresa Especializada Em Filmagem Com Resolução Ful Hd E 4k, Para Divulgação Das Ações Governamentais De Interesse Público.
VALOR TOTAL.....: R$ 38.500,00 (trinta e oito mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0401.041310002.2.027 Publicidade Institucional , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.92, no valor de R$ 38.500,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:905F9623

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180224
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2018-000005
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LIDER LTDA
OBJETO.....: Aquisição de combustível para recuperação de estradas vicinais em situação de emergência com sua trafegabilidade compormetida e/ou trechos interditados.
VALOR TOTAL.....: R$ 91.750,00 (noventa e um mil, setecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1111.201220011.2.125 Encargos com Locação e Manutenção de Veículos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 91.750,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Maio de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:BDDA3749

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2018-000027

MODALIDE**:** Pregão Presencial n.º 047/2018-000027
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO**:** Contratação De Empresa Especializada Em Locação E Manutenção De Software E Suporte Da Folha De Pagamento E Recursos Humanos Da Prefeitura Municipal Do Município De Rio Maria.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h00m dia 08 de junho de 2018. REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA. Fone (94) 991-18-01-77.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:E2C07C89

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2018-000002

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2018-000002 RATIFICAR, o resultado da adesão a ata de registro de preços nº 037/2018-000002 cujo objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 008/2018-000006 cujo o objeto é SRP-Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços na área de locação de ômibus para serem utilizados no trasporte escolar no ano letivo de 2018 Prefeitura Municipal de Agua Azul do Norte. (Carona), com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente: LOCAN LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, com o valor total de R$ 505.907,04 (quinhentos e cinco mil, novecentos e sete reais e quatro centavos). conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARCO ANTONIO LAGE ROLIM, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 23 de Maio de 2018

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:A0A401B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 0649/2018

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1988, do dia 22 de maio de 2018, no Artigo 1º, da Portaria nº 0649 de 21 de maio de 2018, que dispõe sobre diárias.

Considerando o inteiro teor do Ofício nº 0490/2018-SMS.

Onde lê-se: NEYLA BRITO FREIRE;

Leia-se: NEYLA DA COSTA OLIVEIRA BARRETO.

Rondon do Pará, 23 de maio de 2018.

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E1DC8A2B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0685/2018

DE 23 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0498/2018 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CRISTIANE GOMES PEREIRA, registrada sob a matrícula nº 797, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 28 de maio a 16 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:CDA28A63

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0686/2018

DE 24 DE MAIO DE 2018.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 0639/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 0639 de 21 de maio de 2018, que designa a remoção da servidora MARIA SANTANA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:43436C58

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0687/2018

DE 24 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a remoção da servidora EUZEBIA DE ABREU PINA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:68D9CDD8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0688/2018

DE 24 DE MAIO DE 2018.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0680/2017 – SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor OLEMAR DE JESUS SANTOS, registrado sob matrícula nº 6532, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, 60(sessenta) dias no período de 02 de maio a 30 de junho e 30(trinta) dias no período de 01 a 30 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de maio de 2018.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7257B50F

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 077/2018

DE 24 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada à servidora MARIA ANGELICA PEREIRA DE OLIVEIRA, Provimento em Comissão de Diretor de Departamento de Cultura, Artes, Literatura e Eventos, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 maio de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B12A19FF

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 078/2018

DE 24 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada MARIA ANGELICA PEREIRA DE OLIVEIRA, para o cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus eleitos a 02 de maio de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:2BF6C9BA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0689/2018

DE 24 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0495/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 25 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:1AA741F6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0690/2018

DE 24 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0495/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 26 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:9554208C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0691/2018

DE 24 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0496/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 25 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8A62B29E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0692/2018

DE 24 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0497/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 25 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:5633F484

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0693/2018

DE 24 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0498/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 25 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D0646E46

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0694/2018

DE 24 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0500/2018 - SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 25 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:22884A71

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0695/2018

DE 24 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0499/2018 - SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARBÁ/PA, no dia 26 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:BAB1E167

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0696/2018

DE 24 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0501/2018 - SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ANTÔNIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de Capacitação em Técnicas de Captura, Triagem, Identificação, Acondicionamento e Envio de Amostras de Flebotomínios, na cidade de MARBÁ/PA, no período de 28 a 31 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3FFF2E98

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0697/2018

DE 24 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0501/2018 - SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ANTÔNIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de Capacitação em Técnicas de Captura, Triagem, Identificação, Acondicionamento e Envio de Amostras de Flebotomínios, na cidade de MARBÁ/PA, no dia 01 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:299B91BE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0698/2018

DE 24 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0501/2018 - SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO BELUZZO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de Capacitação em Técnicas de Captura, Triagem, Identificação, Acondicionamento e Envio de Amostras de Flebotomínios, na cidade de MARBÁ/PA, no período de 28 a 31 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3AED4B1F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0699/2018

DE 24 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0501/2018 - SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO BELUZZO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de Capacitação em Técnicas de Captura, Triagem, Identificação, Acondicionamento e Envio de Amostras de Flebotomínios, na cidade de MARBÁ/PA, no dia 01 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B58DA797

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0700/2018

DE 24 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0501/2018 - SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor VERIDIANO SILVA TABOSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de Capacitação em Técnicas de Captura, Triagem, Identificação, Acondicionamento e Envio de Amostras de Flebotomínios, na cidade de MARBÁ/PA, no período de 28 a 31 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:03E075E6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0701/2018

DE 24 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0501/2018 - SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor VERIDIANO SILVA TABOSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de Capacitação em Técnicas de Captura, Triagem, Identificação, Acondicionamento e Envio de Amostras de Flebotomínios, na cidade de MARBÁ/PA, no dia 01 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7845345A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0702/2018

DE 24 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 122, da Lei Complementar Nº 002/2011;

RESOLVE :

Art. 1º. Ceder a servidora JOICE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura, ao Fórum da Comarca de Rondon do Pará, com ônus para esta municipalidade, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:AEA74646

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO ANULADA

CONVITE Nº 1/2018 – 001 – SAAE RONDON

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao Processo Administrativo nº 003/2018–SAAE RONDON/PA. Objeto: Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva, corretiva e recuperação com o fornecimento de peças originais e mão de obra para conjunto motobombas, bombas submersas, motor, painel de comando trifásico e insumos diversos.

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:46A3FD6B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADITIVO AO CONTRATO 2017029.00 PP-SEMTRAS

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2017029.00-PP-SEMTRAS
PROCESSO Nº. **029/2017-PP-SEMTRAS.**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE NOS TERMOS DO PREGÃO Nº. **029/2017-PP-SEMTRAS**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL-SEMTRAS e **J DE S FRANÇA COMERCIO ME. CNPJ-10.558.503/0001-30**

JUSTIFICATIVA- o aditivo de prazo se faz necessário para formalização de um novo procedimento licitatório. Amparado Lei 8.666/93
Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
I-unilateralmente pela Administração:
.....

E no instrumento contratual:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

O presente Contrato poderá ser modificado, através de TERMO ADITIVO, por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência Administrativa, desde que a solicitação ocorra no mínimo 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.

Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/08/2018.

Artigo 2 º- a despesa correra a conta da seguinte dotação orçamentaria:

Exercício 2018:
1111.08.122.0003.2.065 - Manutenção do fundo de assistência social
33.90.30.00 - Material de Consumo

Rurópolis-PA, 24 de Abril de 2018.

SOLANGE BEATRIZ J SOUSA
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:C4105EB2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADITIVO AO CONTRATO Nº2017049.02

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2017049.01-PP-SEMTRAS
PROCESSO Nº. **049/2017-PP-SEMTRAS.**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS / MATERIAL DE LIMPEZA / UTENSÍLIOS / HIGIENE NOS TERMOS DO PREGÃO Nº. **049/2017-PP-SEMTRAS**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTRAS** e a **CARLISE BORTOLINI SCHOMMER - EPP**.

JUSTIFICATIVA- o aditivo de prazo se faz necessário para formalização de um novo procedimento licitatório. Amparado Lei 8.666/93
Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
I-unilateralmente pela Administração:
.....
E no instrumento contratual:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

O presente Contrato poderá ser modificado, através de TERMO ADITIVO, por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência Administrativa, desde que a solicitação ocorra no mínimo 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.

Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/08/2018.

Artigo 2 º- a despesa correra a conta da seguinte dotação orçamentaria:

Exercício 2018:
1111.08.122.0003.2.065 - Manutenção do fundo de assistência social
1111.08.241.0003.2.067 - Ação de proteção ao idoso
1111.08.243.0003.2.059 - Programa de erradicação do trabalho infantil
1111.08.244.0003.2.071 - Implantar o programa natal feliz
33.90.30.00 - Material de Consumo
33.90.32.00 - Material bem ou serviço p/distribuição gratuita
44.90.52.00 - Equipamento e material permanente

Rurópolis-PA, 23 de Abril de 2018.

SOLANGE BEATRIZ J SOUSA
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:184432AE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADITIVO CONTRATO Nº2017049.01 PP-SEMTRAS

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2017049.01-PP-SEMTRAS
PROCESSO Nº. **049/2017-PP-SEMTRAS.**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS / MATERIAL DE LIMPEZA / UTENSÍLIOS / HIGIENE NOS TERMOS DO PREGÃO Nº. **049/2017-PP-SEMTRAS**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTRAS** e a **CARLISE BORTOLINI SCHOMMER - EPP**.

JUSTIFICATIVA- o aditivo de prazo se faz necessário para formalização de um novo procedimento licitatório. Amparado Lei 8.666/93

Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
I-unilateralmente pela Administração:
.....
E no instrumento contratual:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

O presente Contrato poderá ser modificado, através de TERMO ADITIVO, por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência Administrativa, desde que a solicitação ocorra no mínimo 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.

Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/08/2018.

Artigo 2 º- a despesa correra a conta da seguinte dotação orçamentaria:

Exercício 2018:
1111.08.122.0003.2.065 - Manutenção do fundo de assistência social
1111.08.241.0003.2.067 - Ação de proteção ao idoso
1111.08.243.0003.2.059 - Programa de erradicação do trabalho infantil
1111.08.244.0003.2.071 - Implantar o programa natal feliz
33.90.30.00 - Material de Consumo
33.90.32.00 - Material bem ou serviço p/distribuição gratuita
44.90.52.00 - Equipamento e material permanente

Rurópolis-PA, 23 de Abril de 2018.

SOLANGE BEATRIZ J SOUSA
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:C9BAE09C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADITIVO CONTRATO Nº2017049.00 PP SEMTRAS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS / MATERIAL DE LIMPEZA / UTENSÍLIOS / HIGIENE Nº. **049/2017-PP-SEMTRAS**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTRAS** e a **J DE S FRANÇA COMÉRCIO ME.**

JUSTIFICATIVA- o aditivo de prazo se faz necessário para formalização de um novo procedimento licitatório. Amparado Lei 8.666/93
Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
I-unilateralmente pela Administração:
.....
E no instrumento contratual:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

O presente Contrato poderá ser modificado, através de TERMO ADITIVO, por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência Administrativa, desde que a solicitação ocorra no mínimo 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.

Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/08/2018.

Artigo 2 º- a despesa correra a conta da seguinte dotação orçamentaria:

Exercício 2018:
1111.08.122.0003.2.065 - Manutenção do fundo de assistência social
1111.08.241.0003.2.067 - Ação de proteção ao idoso
1111.08.243.0003.2.059 - Programa de erradicação do trabalho infantil
1111.08.244.0003.2.071 - Implantar o programa natal feliz
33.90.30.00 - Material de Consumo
33.90.32.00 - Material bem ou serviço p/distribuição gratuita
44.90.52.00 - Equipamento e material permanente

Rurópolis-PA, 23 de Abril de 2018.

SOLANGE BEATRIZ J SOUSA
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:A57EB3AE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL 021/2018 PP SEMTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA Pregão presencial n° 021/2018-PP/SEMTRAS. Objeto: CONTRATAR EMPRESA PROVEDOR DE INTERNET, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIASOCIAL do município de Rurópolis-Pa. Data da abertura **08/06/2018 horário: 9h00Min** . Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital compareça na sede do município.

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:133467E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2018.017.00-PP/SEMSA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018-PP/SEMSA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO TAPAJOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL.....: R$ 976.087,00 (Novecentos e Setenta e Seis Mil e Oitenta e Sete Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1010.10.301.0004.2.053 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
1010.10.301.0004.2.054 – MANUTENÇÃO UNID BÁSICA DE SÚDE / SAÚDE DA FAMILIA
1010.10.302.0004.2.058 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
1010.10.304.0004.2.063 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1010.10.305.0004.2.064 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA.....: 24 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de maio de 2018

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:5BA277A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180025-IN
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 017/2018IN

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO…: Dr. ERON DANTAS ALVES FERREIRA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA REALIZAR ATENDIMENTO MÉDICO NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
VALOR.....: R$ 42.816,00 (quarenta e dois mil oitocentos e dezesseis reais)
Exercício: 2018 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade:
10.10.10.302.0004.2.058 - Manutenção do hospital municipal.
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
VIGÊNCIA.....: 02 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de maio de 2018

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:D0D861A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2018026
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 018/2018IN
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATADO.....: NP CAPACITAÇÃO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE BANCO DE PREÇOS PARA UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTA DE PESQUISAS, ELABORAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA, CONSOLIDAÇÕES E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BANCO DE PREÇOS, SISTEMA INTELIGENTE DE PESQUISAS DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.
VALOR.....: R$ 7.990,00 (Sete Mil Novecentos e Noventa Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício: 2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade:
0303.04.122.0001.2.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP
1010.10.301.0004.2.052- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
0505.12.361.0005.2.016- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMEC
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA.....: 24 de maio de 2018 a 23 de maio de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de maio de 2018

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:6E846633

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMGOF

Ato Pregão Presencial Nº 013/2018-SEMGOF

Objeto: Aquisição de motocicleta 0km para o programa IPTU Premiado 2018, conforme Lei municipal nº 20.382/2018. Data de Abertura: 07 de junho de 2018 às 8h30, na SEMGOF. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarem 24 de maio de 2018.

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:FCC1B064

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMC

Ato Pregão Presencial Nº 001/2018-SEMC

Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviço de locação de palco, som, iluminação, arquibancada, painel de led, estruturas metálicas, camarotes, grupo gerador, banheiros químicos, shows pirotécnico, segurança desarmada e trios elétricos, para atender as necessidades em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura. Data de Abertura: 07 de junho de 2018 as 10h. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarem 24 de maio de 2018.

ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C86540FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMTRAS

Ato Pregão Presencial Nº 005/2018-SEMTRAS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da SEMTRAS. O resultado da licitação realizada no dia 17/05/2018. Empresas vencedoras: L. A. DA SILVA COMERCIAL - EPP, CNPJ: 05.154.823/0001-95, Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 22, 23, 26, 27, 29, 30, 35, 37, 38, 41, 42, 44, 45, 47 e 48; A. NETO DOS SANTOS – EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, Itens 08, 09, 16, 25, 34, 36, 40 e 46; BRANCO & CORREA LTDA, CNPJ: 03.751.669/0001-03, Itens 14, 20, 21, 24, 28, 31, 32, 33, 39, 43, 49 e 50.

Santarém 24 de maio de 2018.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA.
Secretária.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CEFAB688

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO

Ato Pregão Presencial Nº 011/2018-SEMSA

Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde do Hospital Municipal de Santarém, através da proposta: 17556.659000/1170-01. Data de Abertura: 08 de junho de 2018 às 09:00h, na SEMSA. O Edital poderá ser obtido pelo site: www.santarem.pa.gov.br.

Santarém-PA, 25 de Maio de 2018.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3EFABAA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMINFRA

PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2018 - SEMINFRA

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Roçadeiras, Motobombas Submersível, Motosserra, Soprador, Motopoda e Peças de Reposição para Roçadeira para atender as necessidades da SEMINFRA. Data da abertura: 07 de Junho de 2018. Horário: 10h. Local: Sala de licitação da SEMINFRA. O edital poderá ser retirado no site da PMS - www.santarem.pa.gov.br e informações poderão ser obtidos na SEMINFRA, no horário de 9:00 h às 12:00h ou pelo telefone (093)3523-2726.

Santarém (PA), 25 de Maio de 2018.

ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO
Pregoeiro Municipal /SEMINFRA

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F5E1A16E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMINFRA

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2018 - SEMINFRA

Objeto: Prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva, incluindo troca de peças em equipamentos de centrais de ar e ar condicionados da SEMINFRA, PAC-SOCIAL e Coordenadoria Municipal de Desenvolvimento Urbano – CHDU. Data da abertura: 11 de Junho de 2018. Horário: 10:00 h. Local: Sala de licitação da SEMINFRA. O edital poderá ser retirado no site da PMS - www.santarem.pa.gov.br e informações poderão ser obtidos na SEMINFRA, no horário de 9:00 h às 12:00h ou pelo telefone (093)3523-2726.

Santarém (PA), 25 de Maio de 2018.

ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO
Pregoeiro Municipal /SEMINFRA

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:AFF0C228

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMINFRA

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2018 - SEMINFRA

Objeto: Contratação de empresa especializada na publicação de matérias oficiais de atos da administração pública, atendendo todas as necessidades da SEMINFRA. Data da abertura: 13 de Junho de 2018. Horário: 10:00H. Local: Sala de licitação da SEMINFRA. O edital poderá ser retirado no site da PMS - www.santarem.pa.gov.br e informações poderão ser obtidos na SEMINFRA, no horário de 9:00 h às 12:00h ou pelo telefone (093)3523-2726.

Santarém (PA), 25 de Maio de 2018.

ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO
Pregoeiro Municipal /SEMINFRA

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:99E4BADF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE NOME DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.680, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE NOME DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, I e IX da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

Considerando os documentos pessoais tais como: RG, CPF, Título Eleitoral, CTPS e Certidão de Casamento, apresentados pela Servidora, contendo alteração em seu nome;

DECRETA:

Art. 1º. A partir da data de publicação deste, tosos os documentos provenientes dos órgãos Públicos Municipais relacionados à pessoa da Servidora **CLEIDIANE MACEDO DE SOUSA,** deverão ser corrigidos para **CLEIDIANE MACEDO DE SOUSA GUIMARÃES.**

Art. 2º. Os efeitos legais decorrentes deste Decreto serão retroativos e contados da data do Termo de Posse e Decreto de Nomeação da servidora, ou seja em 26 de Janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 15 de Março de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:4749180D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.687, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU** – Estado do Pará, usando de suas atribuições legais especialmente a fundamentada no inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica do Município (LOM):

Considerando que a Semana Santa é uma tradição religiosa que celebra a Paixão, a Morte e a Ressurreição de Jesus Cristo. Ela se inicia no Domingo de Ramos, que relembra a entrada triunfal de Jesus em Jerusalém e termina com a ressurreição de Jesus, que ocorre no Domingo de Páscoa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas municipais nos dias 28 e 29 de Março de 2018,

Quarta-feira e Quinta-Feira Santa, exceto para os serviços considerados essenciais.
Art. 2º. Durante o período previsto no Art. 1°, as Secretarias Municipais e Executivas, e demais órgãos públicos poderão estabelecer regimes de escala, de acordo com a necessidade do serviço público.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 05 de Fevereiro de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de SFX

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:52A28834

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE DIRETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.697, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE DIRETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **ERISMAR DARQUES DE SOUZA**, do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, lotado na Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de Abril de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:0D9F98E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.698, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a servidora **FABRICIA PATRICIA MOURA DE FREITAS**, para exercer o cargo de DIRETORA DE GESTÃO DE GEOPROCESSAMENTO, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 29 de Março de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:FF0CD9D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.699, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **CARLOS MARTINS DE SÁ**, do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de Abril de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:E6D9E0DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE COORDENADOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.701, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE COORDENADOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **VALDIR MARCIANO DA SILVA**, do cargo de COORDENADOR DE TRÂNSITO, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de Abril de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:06A88114

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.702, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu e da Lei Complementar n. 116/2018, de 22 de Março de 2018, que dispõe sobre a reestruturação da Coordenadoria Municipal de Transito/CMT,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **SERGIO OLIVEIRA DA CRUZ** para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Municipal de Transito, lotado na Coordenadoria Municipal de Transito/CMT, vinculada diretamente a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMURB, com salário inicial de R$ 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais), até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de Abril de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:3296D2DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.703/2018, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU** – Estado do Pará, usando de suas atribuições legais especialmente a fundamentada no inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica do Município (LOM):

Considerando que dia 10 de Abril de 2018 é comemorado o aniversário de emancipação político-administrativo do Município de São Félix do Xingu/Pa, e que esse data recai em uma terça-feira,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas municipais no dia 09 de Abril de 2018, Segunda-feira, exceto para os serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Durante o período previsto no artigo 1°, as Secretarias Municipais e Executivas, e demais órgãos públicos poderão estabelecer regimes de escala, de acordo com a necessidade do serviço público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 03 de Abril de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/Pa

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:53596F56

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.704, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **ELIAS FERNANDES COSTA**, do cargo de Secretário Municipal de Obras e Transportes, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transporte – SEMOB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 03 de Abril de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:27261CED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.705, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **ADILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transporte – SEMOB, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 03 de Abril de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:36275605

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE DIRETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.706, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE DIRETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **CLAUDIO EVANGELISTA LEITE**, do cargo de DIRETOR DE OBRAS URBANAS E RURAIS, lotado na Secretaria Obras, Transporte e Urbanismo – SEMOB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 03 de Abril de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:EDEFD6E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.707, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **ELIAS FERNANDES COSTA**, para exercer o cargo de DIRETOR DE OBRAS URBANAS E RURAIS, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transporte – SEMOB, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 03 de Abril de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:FF7CD603

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.708, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **JOSE RIBAMAR CHAVES SILVA**, do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, lotado na Secretaria Executiva Municipal Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 03 de Abril de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:F892F7F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA ADJUNTA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.709, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA ADJUNTA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **ODERLÉIA RODRIGUES DOS SANTOS CASTRO**, para exercer o cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 03 de Abril de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:EEFE097C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.710, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **CÉLIO RODRIGUES BORGES**, para exercer o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 03 de Abril de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:8FC550A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.711, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **CLAUDIO EVANGELISTA LEITE**, para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 03 de Abril de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:CE1ACF6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.712, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **DEUSDETE PINHEIRO ALVES**, do cargo de CHEFE DO SETOR DE CERIMONIAL, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 03 de Abril de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:80B1ABC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.713, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **RONISLÉIA NASCIMENTO BATISTA**, do cargo de CHEFE DO SETOR DE SECRETARIA, lotada na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 03 de Abril de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:EF866CD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.714, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **KELLIN OLIVEIRA LIMA**, do cargo de CHEFE DO SETOR DE SECRETARIA, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transporte – SEMOB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 03 de Abril de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:D55082CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.715, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **LAYS DA SILVA FIGUEIREDO**, do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RELUGARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 03 de Abril de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:3CED1FD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.716, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **LARRI GAMA DE CASTRO**, do cargo de CHEFE DO SETOR DE APOIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 03 de Abril de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:C37A9399

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.717, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **SAURO ANTONIO FERREIRA BARBOSA**, para exercer o cargo de CHEFE DO SETOR DE SECRETARIA, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transporte - SEMOB, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 03 de Abril de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:5CC62BCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.718, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **NATANAEL RODRIGUES DE SOUSA**, para exercer o cargo de CHEFE DO SETOR DE CERIMONIAL, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 03 de Abril de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:BA9EB57C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.719, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **DEUSDETE PINHEIRO ALVES**, para exercer o cargo de CHEFE DO SETOR DE SECRETARIA, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 03 de Abril de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:227169E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.720, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **DURSILVAN GUIDA RIBEIRO**, para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 03 de Abril de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:1E5939BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.722, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **JOEL APARECIDO OLIVO**, para exercer o cargo de CHEFE DO SETOR DE APOIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 04 de Abril de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:68C58D31

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.723, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **MICHAEL GOMES DE SOUSA**, do cargo de CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 05 de Abril de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:354FE592

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.724, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **MICHAEL GOMES DE SOUSA**, para exercer o cargo de CHEFE DO SETOR DE CONTROLE E ANÁLISE DE ESTATÍSTICA DE TRÂNSITO - SCAET, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 05 de Abril de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:F2E15E98

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.726, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **FRANCIDALVA GOMES DA SILVA**, para exercer o cargo de CHEFE DO SETOR DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO - SET, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 09 de Abril de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:31BE5043

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.727, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **VALDIR MARCIANO DA SILVA**, para exercer o cargo de CHEFE DO SETOR DE ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO - SES, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 09 de Abril de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:79D85E58

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.728, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **DANIEL TEODORO DOS REIS**, para exercer o cargo de ASSESSOR JURÍDICO II, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV, para responder pelos atos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de Abril de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:FEBBA087

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.729, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **PEDRO HENRIQUE GOMES OLIVEIRA**, para exercer o cargo de ASSESSOR JURÍDICO I, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, para responder pelos atos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de Abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de Abril de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:EE5FA9EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.730, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a senhora JOAQUINA DE FÁTIMA MENDONÇA SOARES, do cargo de Agente Comunitária de Saúde - ACS, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de Março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 12 de Abril de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:5C7AA87A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR FALECIMENTO DE SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.731, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR FALECIMENTO DE SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o senhor **CARLOS DIEGO DE SOUSA CONCEIÇÃO**, do cargo de Gerente de Transporte Escolar, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1° de Abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 12 de Abril de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:CB49D4DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.735, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado o senhor **MANOEL DORIZAN DA SILVA SANTOS**, do cargo de Professor – Escola Teoria do Saber, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1° de Abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 17 de Abril de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:6CBC6FF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.736, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **AKILA FERREIRA SANTOS ARAUJO**, para exercer o cargo de CHEFE DE APOIO – HOSPITAL

MINICIPAL, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de Abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 18 de Abril de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:FD2D5A47

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.737, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado o senhor **TTIAGO PIMENTEL LACERDA**, do cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de Abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 18 de Abril de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:64B15F88

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIASDISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.738, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a senhora **MARIA SEBASTIANA CONCEIÇÃO DA SILVA**, do cargo de PROFESSORA – Escola Filomeno de Sousa Reis, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13 de Abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 18 de Abril de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:B34F8451

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR FALECIMENTO DE SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.739, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR FALECIMENTO DE SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado o senhor **FRANCISCO PINHEIRO NASCIMENTO**, do cargo VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de Abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 18 de Abril de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:09A0A4B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE NOME DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.740, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE NOME DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, I e IX da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

Considerando os documentos pessoais tais como: RG, CPF, Título Eleitoral, CTPS e Certidão de Casamento, apresentados pela Servidora, contendo alteração em seu nome;

D E C R E T A:

Art. 1º. A partir da data de publicação deste, tosos os documentos provenientes dos órgãos Públicos Municipais relacionados à pessoa da Servidora **MARIA LUCIA MARTINS SILVA,** deverão ser corrigidos para **MARIA LUCIA SILVA MIRANDA.**

Art. 2º. Os efeitos legais decorrentes deste Decreto serão retroativos e contados da data do Termo de Posse e Decreto de Nomeação da servidora, ou seja em 27 de Outubro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 18 de Abril de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:F4E51C99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE NOME DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.741, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE NOME DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, I e IX da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

Considerando os documentos pessoais tais como: RG, CPF, Título Eleitoral, CTPS e Certidão de Casamento, apresentados pela Servidora, contendo alteração em seu nome;

D E C R E T A:

Art. 1º. A partir da data de publicação deste, tosos os documentos provenientes dos órgãos Públicos Municipais relacionados à pessoa da Servidora **MARIA DILMA GUIMARÃES,** deverão ser corrigidos MARIA DILMA PEREIRA DA SILVA**.**

Art. 2º. Os efeitos legais decorrentes deste Decreto serão retroativos e contados da data do Termo de Posse e Decreto de Nomeação da servidora, ou seja em 07 de Fevereiro de 1994.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 18 de Abril de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:33CC07F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE NOME DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.742, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE NOME DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, I e IX da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

Considerando os documentos pessoais tais como: RG, CPF, Título Eleitoral, CTPS e Certidão de Casamento, apresentados pela Servidora, contendo alteração em seu nome;

D E C R E T A:

Art. 1º. A partir da data de publicação deste, tosos os documentos provenientes dos órgãos Públicos Municipais relacionados à pessoa da Servidora **EVANEIDE SILVA DE SOUSA,** deverão ser corrigidos **EVANEIDE RODRIGUES DA SILVA.**

Art. 2º. Os efeitos legais decorrentes deste Decreto serão retroativos e contados da data do Termo de Posse e Decreto de Nomeação da servidora, ou seja em 15 de Fevereiro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 18 de Abril de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:2EB10A1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE DIRETOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.746, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE DIRETOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **CACILDA ROSA DA SILVA**, do cargo de DIRETORA DA UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - URE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 24 de Abril de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:857CB9EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 1.749, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU** – Estado do Pará, usando de suas atribuições legais especialmente a fundamentada no inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica do Município (LOM):

CONSIDERANDO que dia 1° de maio é comemorado, o Dia do Trabalho ou Dia do Trabalhador, e é uma data usada para celebrar as conquistas dos trabalhadores ao longo da história.
D E C R E T A:

Art. 1º. PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas municipais no dia 30 de Abril de 2018 (Segunda-Feira), exceto para os serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Durante o período previsto no Art. 1°, as Secretarias Municipais e Executivas, e demais órgãos públicos poderão estabelecer regimes de escala, de acordo com a necessidade do serviço público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 26 de Abril de 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:4050A05D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N°046/2018

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 046/2018, que tem como objeto: **Aquisição de veículo tipo pick-up cabine simples, C/ tração 4x4, zero km para atender as necessidades do fundo municipal de saúde**; e foi declarado como vencedora a empresa **ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 01.241.313/0001-02**,** e **o valor total da proposta foi de R$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:8EA4C512

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N°047/2018

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 047/2018, que tem como objeto: **Aquisição de micro ônibus urbano zero km, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde**; e foi declarado como vencedora a empresa **ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 01.241.313/0001-02**,** e **o valor total da proposta foi de R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:EEC73ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 064/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DOS ANIVERSÁRIOS DAS VILAS KARAPANÃ, PRIMAVERA E SUDOESTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Abertura: 08/06/2018 às 10h00m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:B61805D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PP N°040/2018

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 040/2018, que tem como objeto: **Aquisição de materiais de expediente, para atender a secretaria municipal de trabalho e promoção social, centro de referência da assistência social(CRAS), centro de referência especializada da assistência social (CREAS), programa voltado para criança e adolescente, unidade de acolhimento a pessoa idosa, abrigo renascer, gestão do bolsa família(IGD), serviço de convivência e fortalecimento de vinculo, SINE habitação, conselho dos direitos da criança e do adolescente e conselho da assistência social**; e foi declarado como vencedora a empresa **XINGULAR ULTILIDADE PARA O LAR LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 14.995.712/0001-00**,** e **o valor total da proposta foi de R$ 519.600,00 (quinhentos e dezenove mil, seiscentos reais).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:1F03E09F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018- PMSF-SAÚDE
Com objeto Registro de preços para contratação de empresa para futuras e eventuais execuções de serviços de manutenção preventiva e

corretiva de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Pará.
No preâmbulo do edital onde se ler Dia: 25 de Abril de 2018 no horário: 09h00min
Leia-se Dia: 25 de maio de 2018 no horário: 09h00min conforme os avisos de licitação publicados nas imprensas e jornais.
As demais clausulas e informações continuam inalteradas e permanece a data de abertura no dia 25 de maio 2018 as 09h00min.

São Francisco do Pará/PA, 11 de maio de 2018.

LÍVIA ELCE MAGALHÃES GOUVEIA
Departamento de Licitação - Pregoeira

Publicado por:
Mauricio David Castro da Silva
Código Identificador:E834C824

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Educação de São João de Pirabas e a Pessoa Física SYNARA SILVA DE ASSIS GOMES, RG: 6992262 e CPF: 020.992.402-05, residente e domiciliada neste município, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público da Escola Municipal Alvaro Freitas, com valor mensal de R$ R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 12.361.0007.2.65, MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2018, data da assinatura do contrato: 04 de abril de 2018, vigência: 04 de abril de 2018 a 26 de junho de 2018, totalizando 02 meses e 24 dias,

ANTONIA ANDREIA RIBEIRO DE SOUSA.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:5E80DDD6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial SRP Nº 9/2018-00025, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o registro de preços para a eventual ou futura contratação de empresa especializada no fornecimento de internet banda larga, link dedicado, via fibra ótica, com instalação inclusa, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I do Edital, em atendimento a Prefeitura de São Miguel do Guamá, Secretarias e Fundos Municipais. – Data do Certame: 08/06/2018 – Hora: 08h30min; **Pregão Presencial SRP Nº 9/2018-00026,** do tipo menor preço por item, tendo por objeto o registro de preços para a eventual ou futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas, sem condutor, com manutenção preventiva e corretiva necessários ao completo desempenho dos trabalhos, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. – Data do Certame: 11/06/2018 – Hora: 08h30min; **Pregão Presencial SRP Nº 9/2018-00027,** do tipo menor preço por item, tendo por objeto o registro de preços para a eventual ou futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Manutenção Predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e insumos, para atender as necessidades da Prefeitura de São Miguel do Guamá, Secretarias e Fundos Municipais, a serem executados de Forma Contínua, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. – Data do Certame: 12/06/2018 – Hora: 08h30min; **RDC Presencial Nº 002/2018**, modo de disputa fechado, do tipo menor preço, contratação integrada, tendo por objeto a seleção de empresa especializada na Contratação Integrada para Elaboração de Projeto Básico e Executivo e Execução da Obra de Prevenção por Desastres de Inundação e Alagamento, de acordo com informações contidas no Edital e seus anexos – Data do Certame: 19/06/2018 – Hora: 08h30min; **RDC Presencial Nº 003/2018**, modo de disputa fechado, do tipo menor preço, empreitada por preço global, tendo por objeto a seleção de empresa especializada na Construção da Feira do Produtor Rural e Espaço de Negócios Comerciais da Produção de São Miguel do Guamá, de acordo com informações contidas no Edital e seus anexos – Data do Certame: 20/06/2018 – Hora: 08h30min; **RDC Presencial Nº 004/2018**, modo de disputa fechado, do tipo menor preço, empreitada por preço global, tendo por objeto a seleção de empresa especializada para a Implantação de Sistemas Coletivos de Abastecimento de Água em comunidades rurais, no município de São Miguel do Guamá, de acordo com informações contidas no Edital e seus anexos – Data do Certame: 21/06/2018 – Hora: 08h30min; **Retirada do edital:** Horário – 08h às 12h – Na CPL, situada no Complexo Administrativo da Prefeitura de São Miguel do Guamá – ROD BR 010, S/Nº, Bairro: Industrial – Vila França – CEP: 68.660-000 e no site do TCM/PA.

RAIMUNDO FÁBIO C. DE SOUZA
Pregoeiro;

LEANDRO AGUIAR

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:5190AFF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 073.2018.36.2.011
ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº PP-CPL-011/2018-PMT
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: MSP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material didático, expediente e limpeza, para atender às necessidades das secretarias de Educação e Cultura, Saúde e Assistência Social do município de Tucuruí-Pa
VALOR TOTAL: R$ 211.529,79 (duzentos e onze mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.33.01; 02.01.01;02.30.01
VIGÊNCIA: até 31.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 17.05.2018

Publicado por:
Edneia Kindinger
Código Identificador:BC32B3F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 013/2018/PMX

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - nº 013/2018/PMX*. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de preços para compra futura de* ***REFEIÇÕES (MARMITEX, SELV***

***SERVICE)**, destinados a diversas demandas de manutenção da administração geral do município de Xinguara - PA. Objeto da licitação em questão, em favor da firma: : **Nº 1 – M. E. P. DO NASCIMENTO LTDA**, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES Nº 05, no valor de R$ 6.000,00 (Seis Mil reais), LOTES Nº 06, no valor de R$ 5.565,00 (Cinco Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco reais), LOTES Nº 07, no valor de R$ 5.407,50 (Cinco mil Quatrocentos e sete reais e Cinquenta centavos).**Nº 2 – NUNES E BRITO LTDA**, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES Nº 01, no valor de R$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais), LOTE Nº 02, no valor de R$ 60.306,00 (Sessenta mil Trezentos e Seis reais), LOTE N° 03, no valor de R$ 66.640,00 (Sessenta e Seis mil Seiscentos e Quarenta reais), LOTE Nº 04, no valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).*

Xinguara - PA, 07 de Maio de 2018.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:3650AF98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 013/2018/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 019/2018/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 013/2018/PMX

OBJETO: Registro de preços para contratação futura de **REFEIÇÕES PREPARADAS (MARMITEX, SELV SERVICE)**, destinados ao atendimento das demandas geral da Secretaria Municipal de Administração do Município de Xinguara – PA.

FIRMAS VENCEDORAS:

Nº 1 – M. E. P. DO NASCIMENTO LTDA, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES Nº 05, no valor de R$ 6.000,00 (Seis Mil reais), LOTES Nº 06, no valor de R$ 5.565,00 (Cinco Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco reais), LOTES Nº 07, no valor de R$ 5.407,50 (Cinco mil Quatrocentos e sete reais e Cinquenta centavos).

Nº 2 – NUNES E BRITO LTDA, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES Nº 01, no valor de R$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais), LOTE Nº 02, no valor de R$ 60.306,00 (Sessenta mil Trezentos e Seis reais), LOTE N° 03, no valor de R$ 66.640,00 (Sessenta e Seis mil Seiscentos e Quarenta reais), LOTE Nº 04, no valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 013/2018/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 18 de Maio de 2018.

Município de Xinguara - Pará
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:251E1611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL -SRP - 013/2018/PMX

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2018/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 019/2018/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 013/2018/PMX

OBJETO: Registro de preços para compra futura de **REFEIÇÕES PREPARADAS (MARMITEX, SELV SERVICE),** destinados ao atendimento das demandas geral da Secretaria Municipal de Administração do Município de Xinguara – PA.

FORNECEDORES REGISTRADOS:

Nº 1 – M. E. P. DO NASCIMENTO LTDA, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES Nº 05, no valor de R$ 6.000,00 (Seis Mil reais), LOTES Nº 06, no valor de R$ 5.565,00 (Cinco Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco reais), LOTES Nº 07, no valor de R$ 5.407,50 (Cinco mil Quatrocentos e sete reais e Cinquenta centavos).

Nº 2 – NUNES E BRITO LTDA, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES Nº 01, no valor de R$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais), LOTE Nº 02, no valor de R$ 60.306,00 (Sessenta mil Trezentos e Seis reais), LOTE N° 03, no valor de R$ 66.640,00 (Sessenta e Seis mil Seiscentos e Quarenta reais), LOTE Nº 04, no valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Xinguara, 18 de Maio de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:C0DA551F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL -SRP - 013/2018/PMX

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 019/2018/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 013/2018/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 110/2018/PMX

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de **REFEIÇÕES PREPARADAS (MARMITEX, SELV SERVICE),** destinados ao atendimento das demandas geral da Secretaria Municipal de Administração do Município de Xinguara – PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2018 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código: 10.122.0012.2074- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.122.0012.2087 – Manut. do Centro de Especialidades Odontológicas
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.301.0012.2170 – Manutenção de Academias de Saúde
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.301.0012.2110 – Manutenção do Núcleo de atend. a Saúde Familiar (NASF)
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.301.0012.2132 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.302.0012.2049 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.302.0012.2140.0000 – Manutenção dos Serviços do SAMU
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.302.0012.2080- Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento.
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.302.0012.2084 – Manutenção do Centro de Apoio Psicosocial
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.305.0012.2143 – Manutenção, Prevenção e Controle de Endemias
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.304.0012.2098 – Manutenção Do Departamento de Vigilância Sanitária
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.301.0012.2123.0000 – Manut. Do Progr. de Agentes Comunitários de Saúde
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.122.0012.2093.0000 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.302.0012.2088.0000 – Manutenção do Centro de Especialização em Saúde
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código: 08.122.0013.2068 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 08.122.0013.2178 – Serviço de Fortalecimento e Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 08.244.0013.2118 - Manutenção do Programa IGD-SUAS
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 08.244.0013.2117 - Manutenção do Programa CRAS, PBV III
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 08.244.0013.2089 - Manutenção do Programa CREAS
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 08.244.0013.2052 - Manutenção da Casa Lar
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 08.244.0013.2053 – Centro de referência especializado de atendimento a mulher em situação de violência- Maria do Pará
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 08.244.0013.2121 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 08.244.0013.2095 - Manutenção do Conselho Tutelar
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código: 04.122.0003.2069 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Código: 04.122.0003.2067 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Código: 27.812.0005.2072 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL

Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.

Código: 04.122.0004.2075 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE GOVERNO

Código: 04.122.0003.2197.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Governo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código: 18.122.0016.2065- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código: 12.122.0009.2071 – Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 12.361.0009.2145.0000– Salário Educação
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 12.361.0009.2175.0000– Complementação transporte escolar
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **M. E. P. DO NASCIMENTO LTDA**. Estabelecida à Av. Francisco Caldeiras Castelo Branco, Nº 597, Centro, CEP: 68.555-201, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.396.743/0001-50, Inscrição Estadual nº 15.474.794-7.

VALOR TOTAL **R$ 16.972,50 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

Xinguara - Pará, em 22 de Maio de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 019/2018/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 013/2018/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 111/2018/PMX

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de **REFEIÇÕES PREPARADAS (MARMITEX, SELV SERVICE),** destinados ao atendimento das demandas geral da Secretaria Municipal de Administração do Município de Xinguara – PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2018 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código: 10.122.0012.2074- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.122.0012.2087 – Manut. do Centro de Especialidades Odontológicas
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.301.0012.2170 – Manutenção de Academias de Saúde
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.301.0012.2110 – Manutenção do Núcleo de atend. a Saúde Familiar (NASF)
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 10.301.0012.2132 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.302.0012.2049 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.302.0012.2140.0000 – Manutenção dos Serviços do SAMU
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.302.0012.2080- Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento.
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.302.0012.2084 – Manutenção do Centro de Apoio Psicosocial
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.305.0012.2143 – Manutenção, Prevenção e Controle de Endemias
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.304.0012.2098 – Manutenção Do Departamento de Vigilância Sanitária
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.301.0012.2123.0000 – Manut. Do Progr. de Agentes Comunitários de Saúde
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.122.0012.2093.0000 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.302.0012.2088.0000 – Manutenção do Centro de Especialização em Saúde
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código: 08.122.0013.2068 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 08.122.0013.2178 – Serviço de Fortalecimento e Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 08.244.0013.2118 - Manutenção do Programa IGD-SUAS
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 08.244.0013.2117 - Manutenção do Programa CRAS, PBV III
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 08.244.0013.2089 - Manutenção do Programa CREAS
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 08.244.0013.2052 - Manutenção da Casa Lar
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 08.244.0013.2053 – Centro de referência especializado de atendimento a mulher em situação de violência- Maria do Pará
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 08.244.0013.2121 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 08.244.0013.2095 - Manutenção do Conselho Tutelar
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código: 04.122.0003.2069 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Código: 04.122.0003.2067 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Código: 27.812.0005.2072 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL

Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.

Código: 04.122.0004.2075 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE GOVERNO

Código: 04.122.0003.2197.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Governo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código: 18.122.0016.2065- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código: 12.122.0009.2071 – Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 12.361.0009.2145.0000– Salário Educação
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 12.361.0009.2175.0000– Complementação transporte escolar
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **NUNES E BRITO LTDA.** Estabelecida à Av. Xingu, Nº 11, Sala C1, Centro, CEP: 68.555-011, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.777.259/0001-25.

VALOR TOTAL **R$ 210.146,00 (DUZENTOS E DEZ MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS).**

Xinguara - Pará, em 22 de Maio de 2018.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:83725EB1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PLANO DE AÇÃO CMAS - 2018

MESA DIRETORA:
PRESIDENTE: Sônia Maria Bahia Cardoso
VICE-PRESIDENTE: Francinea Teixeira Dias
1ª SECRETÁRIO: Hamilton José Moreira Caminha
2ª SECRETÁRIA: Esmeralda Bahia Cardoso

MEMBROS GOVERNAMENTAIS: MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:
SEMAS: Francinea Teixeira Dias PASTORAL DO MENOR: Maria de Fátima Rodrigues dos Santos
SEMAS: Juliena Nobre Soares PASTORAL DO MENOR: Cláudia Reis dos Anjos
SEMED: Ivana Ramos do Nascimento PASTORAL DA CRIANÇA: Cecília Silva de Oliveira
SEMED: Camila dos Santos Magno PASTORAL DA CRIANÇA: Hamilton José Moreira Caminha
SEMUR: Larissa Rivera Feio Gonçalves APAE: José Maria Machado Picanço
SEMUR: APAE: Juliane Cristina Espindula de Melo
SEMUSB: Rosa Palma Poça da Silva NATUR'ART: Helane Cristina Pastana dos Santos
SEMUSB: Esmeralda Bahia Cardoso NATUR'ART: Sônia Maria Bahia Cardoso
SECULT: Eliane do Socorro P. de Alfaia ASSOCIAÇÃO DO GUAMÁ: Joana Pantoja da Costa
SECULT: Sara da Silva Correa ASSOCIAÇÃO DO GUAMÁ: Rosilda Reis de Oliveira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMAS: Alessandra Braga Almeida

APRESENTAÇÃO

O Conselho de Assistência Social (CMAS) é um órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo da Política Municipal de Assistência Social. O CMAS do município de Barcarena, foi criado pela Lei Municipal de nº 1.902 de 02 de junho de 1997. É um órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme previsto no disposto no art. 5º inciso I, da Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS, qual seja, descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo. É composto por organizações da sociedade civil e do governo, sendo 10 conselheiros titulares e 10 suplentes.
São competências do CMAS: aprovar a política municipal de assistência social, em consonância com as diretrizes e princípios previsto na Lei Municipal acima citada; aprovar e definir as prioridades de aplicação e execução dos programas e projetos municipais de assistência social; estabelecer critérios, formas e meios de controle de assistência social no município; apreciar e aprovar a proposta orçamentária de assistência social a ser encaminhada pelo órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação da política de assistência social; acompanhar e avaliar a gestão dos recursos bem como, os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados; aprovar os critérios para a celebração de contratos ou convênios entre o setor público e as entidades privadas que prestem serviços de assistência social no município; elaborar e aprovar o regimento interno; zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de assistência social; convocar a cada 02 (dois) anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a conferência municipal de assistência social, para avaliar a política municipal de assistência social e propor diretrizes para aperfeiçoamento de sistema; aprovar critérios de concessão de valor de benefícios eventuais; divulgar nos meios de comunicação todas as deliberações, bem como as contas do Fundo Municipal de Assistência Social e seus respectivos pareceres emitidos; manter permanente entendimento com os poderes constituídos e o Ministério Público, propondo, se necessário, alterações na Legislação em vigor.
O referido plano pretende orientar o desenvolvimento das ações do Conselho Municipal de Assistência Social do ano de 2018.

VAMOS À LUTA
Por Mariana Mendes Murta

Nessa terra de Vera Cruz
Cheia de encantos mil
Vislumbra-se uma questão
Que é antiga como o Brasil.

Dos seus encantos, os recantos
Os rincões mais esquecidos
Onde impera o descaso
Com um povo oprimido.

A questão se alastra
Não é de hoje que se mostra
Deram nome: "problema social"
Faceta do império do Capital!

E nessa roda viva
Em que a vida se revela
Já sabemos quem é que priva
E quem sofre a mazela.

Para intervir na questão social
É que se forma o assistente social
Tem um código de ética e conduta
E hoje empunha a bandeira: Vamos à luta!

Se para todos, as políticas são públicas,
Está combinado, não precisam súplicas
E se a nossa luta se trava há anos
Não é à toa, é pelos direitos humanos!

PLANO DE AÇÃO CMAS – 2018

Nº	AÇÕES	META	PARCERIA	PRAZO
1	Planejar e monitorar a utilização dos 3% do IGD PBF e IGD SUAS	Possibilitar a utilização dos referidos recursos para a implementação e fortalecimento das ações do Controle Social	Colegiado Secretaria de Assistência Social	2º Quadrimestre/ Elaboração Trimestral - Monitoramento
2	Realizar planejamento das fiscalizações dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS	Construir um instrumento que venha possibilitar o acompanhamento das entidades e organizações de assistência social.	Comissão de Fiscalização Colegiado	1º Semestre

3	Participar das ações do PPA 2018-2021	Contribuir nas ações que abrangem a Assistência Social	Colegiado	Anual
4	Participar e colaborar com as Campanhas: - Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - Dia do Elo - Dia Internacional da Pessoa Com Deficiência - Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil - Ações relacionadas à coordenadoria da mulher	Parceria na garantia da efetivação da política pública de direito.	Parceria com as políticas públicas	Anual
5	Acompanhar a proposta anual de orçamento do executivo para o ano de 2018 no que se refere a Assistência Social	Possibilitar o conhecimento e o acompanhamento do orçamento do executivo para o ano de 2018.	Colegiado	Anual
6	Apresentação dos relatórios físico- financeiros da aplicação dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social	Possibilitar o conhecimento e o acompanhamento da execução físico financeira do FMAS.	SEMAS	Anual
7	Planejar a fiscalização e acompanhamento da execução do Programa Bolsa Família e Cadúnico	Participar de forma mais efetiva, enquanto instância de controle social, da gestão do Programa Bolsa Família.	Comissão de Acompanhamento dos Benefícios e Programas de Transferência de Renda Colegiado	1º Semestre
8	Planejar o Acompanhamento e Fiscalização das entidades e organizações da rede socioassistencial privada do SUAS - Entidade Não Governamentais	Visitar todas as entidades registradas no CMAS.	Comissão de Fiscalização e Colegiado	2º Semestre
9	Contratação de Serviços de Terceiros para organização de capacitações do PBF e do Cadúnico	Garantir o fortalecimento da atuação dos conselheiros de Assistência Social no exercício de suas funções	SEMAS	1º e 2º Semestres
10	Monitoramento das deliberações do CMAS	Controlar as ações deliberadas.	Colegiado	Anual
11	Deliberar sobre a participação do CMAS em eventos municipais, estaduais, regionais e nacional	Garantir a capacitação do CMAS de Barcarena.	CMAS	Anual
12	Realizar o 1º Encontro Municipal dos Usuários do SUAS em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social	Solicitar colaboração do Fórum Estadual dos Usuários do SUAS para a realização do evento.	CMAS/SEMAS	2º Semestre
13	Realizar o 1º Encontro Municipal dos Trabalhadores do SUAS em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social	Solicitar colaboração do Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS para a realização do evento.	CMAS/SEMAS	2º Semestre

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AD7A9E79

